



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA

**UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO
PROCESSO DE PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E
QUILOMBOLAS NO ENSINO SUPERIOR NO IFAP – CAMPUS MACAPÁ**

FORTALEZA - CEARÁ

2022

RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA

UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO PROCESSO
DE PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO ENSINO
SUPERIOR NO IFAP – CAMPUS MACAPÁ

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais e Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para à obtenção do título de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de Concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Gomes Galindo

FORTALEZA - CEARÁ

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Estadual do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Pedrosa, Raimunda Conceicao Rosa.

Um olhar sobre a política de assistência estudantil no processo de permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior no Ifap-campus Macapá [recurso eletrônico] / Raimunda Conceicao Rosa Pedrosa. - 2022.

113 f. : il.

Dissertação (MESTRADO PROFISSIONAL) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Curso de Mestrado Profissional Em Planejamento E Políticas Públicas - Profissional, Fortaleza, 2022.

Orientação: Prof. Dr. Alexandre Gomes Galindo.
1. Assistência estudantil. 2. Ensino superior. 3. Permanência. 4. Indígenas. 5. Quilombolas. I. Título.

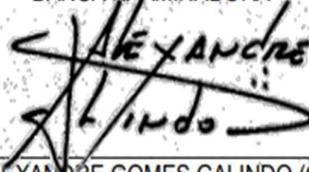
RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA

UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO
PROCESSO DE PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E
QUILOMBOLAS NO ENSINO SUPERIOR NO IFAP – CAMPUS MACAPÁ

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Aprovada em: 19/07/2022

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. ALEXANDRE GOMES GALINDO (Orientador)
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP



Prof. Dr. DAVID JUNIOR DE SOUZA SILVA
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Documento assinado digitalmente



RENAN ANTONIO DA SILVA
Data: 19/07/2022 16:32:10-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Prof. Dr. RENAN ANTÔNIO DA SILVA
Universidade Estadual do Ceará - UECE

Aos meus pais: Raimunda Rosa Pedrosa (*in memoriam*) e Francisco Honorato Pedrosa.

Aos meus filhos: Francisco Neto Pedrosa de Sousa (*in memoriam*) e Raimunda Mikaelly Rosa Pedrosa.

AGRADECIMENTOS

A Deus, meu senhor, pai que sempre ouvi minhas orações e súplicas;

Aos meus pais que não tiveram oportunidades de estudar, mas batalharam muito para que eu e meu irmão estudássemos para termos melhores oportunidades, e desde que tomei consciência das minhas ações eles sempre me apoiaram em todas as minhas decisões. A minha mãe que sempre dobrou seus joelhos em oração por mim e meu pai que veio morar comigo para me ajudar com minha filha durante a construção desse trabalho;

Ao meu orientador, Professor Doutor Alexandre Gomes Galindo, pelas orientações sempre muito pertinentes que me ajudaram na construção dessa pesquisa;

Minha sogra e grande amiga Raimunda Naycime que sempre me apoiou e acreditou em mim;

Ao meu filho amado Francisco Neto que fez sua páscoa em março de 2020, mas que sei que está comigo todos os dias.

A minha filha do coração Raimunda Mikaelly de apenas 1 ano e 8 meses que entrou na minha vida para me fazer reviver e ter forças diariamente;

A minha cunhada, comadre e grande amiga, Carminha, que sempre teve um cafezinho na hora certa;

Aos estudantes indígenas e quilombolas que me inspiraram na realização dessa pesquisa;

Ao IFAP por me colocar no setor da Assistência Estudantil, em que me sinto realizada no acompanhamento do processo de permanência dos estudantes.

RESUMO

Esta pesquisa buscou analisar a política de assistência estudantil no contexto de permanência dos estudantes no ensino superior, partindo de pressupostos do direito à educação, a criação de ação afirmativa e a democratização de políticas educacionais, tendo como referência o Programa Bolsa Permanência que faz parte dessa política. Nosso objetivo geral foi de investigar o papel da política de assistência estudantil no processo de permanência e saída exitosa de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)-campus Macapá, a partir de um estudo do tipo descritivo, em que os dados são observados, registrados e ordenados sem sofrerem manipulações, a abordagem é do tipo qualitativa que considera a dinâmica relacional entre o sujeito e o ambiente, que perpassam dados estatísticos e se baseia na interpretação do fenômeno. A pesquisa apresentada pode ser classificada como pesquisa aplicada, pois suas informações poderão servir de base para elaboração de estratégias institucionais a serem desenvolvidas no processo de permanência e êxito dos estudantes, especialmente os atendidos pela assistência estudantil. Para se chegar aos resultados foram acessados documentos institucionais e sistemas acadêmicos, para se traçar o perfil dos beneficiários, concessão de auxílios estudantis durante seu processo de permanência na instituição. De 2015 a 2022 foram beneficiados 22 estudantes, sendo 06 indígenas e 16 quilombolas, dos quais 09 estudantes já se formaram, 01 estudante abandonou o curso e 12 estudantes ainda estão em curso. É possível constatar que dos valores de auxílios concedidos a esses estudantes ainda que não tenha sido um fator determinante mas contribuiu para a permanência material, considerando suas especificidades. Também nos deixa um alerta sobre o lapso temporal entre o ingresso nos cursos e a vinculação ao PBP que demora em torno de 03 semestres, ou seja, praticamente um terço do curso, em que os estudantes ficam desassistidos da bolsa. De maneira geral pode-se afirmar que a política de assistência estudantil implementada nas instituições da Rede federal de Educação a partir do Decreto n. 7.234/2010 e da Portaria Ministerial n. 389/2013, apresenta singular contribuição no processo de acesso, permanência e êxito dos estudantes, de modo especial indígenas e quilombolas. No decorrer da pesquisa percebi três necessidades que considero urgentes, a primeira é o número de indígenas e quilombolas atendidos, em quase uma década que o PBP está em vigor somente 22 estudantes foram beneficiados, considerando que existem alguns quilombos no entorno da instituição, então é preciso pensar em estratégias para trazer esses jovens e adultos para estudar, visto que a instituição assumiu um compromisso com a sociedade. A segunda necessidade refere-se a

demora na vinculação do estudante ao PBP, a instituição precisa adotar estratégias que torne esse processo mais célere para que o estudante passe a receber a bolsa em menor espaço de tempo após sua matrícula. A terceira necessidade é a transformação da política de assistência estudantil em política de Estado, considerando o perfil dos estudantes das instituições públicas federais de ensino superior, e as necessidades financeiras desse público em razão das desigualdades sociais abissais em nosso país, em que a educação tem papel inquestionável.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Ensino Superior; Permanência; Indígenas; Quilombolas.

ABSTRACT

This research sought to analyze the student assistance policy in the context of the permanence of students in higher education, based on assumptions of the right to education, the creation of affirmative action and the democratization of educational policies, with reference to the Permanence Allowance Program that is part of this policy. Our overall goal was to investigate the role of the student assistance policy in the process of permanence and successful departure of indigenous and quilombola students in higher education at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Amapá (IFAP)-campus Macapá, from a descriptive type study, in which data are observed, recorded and sorted without undergoing manipulation, the approach is qualitative type that considers the relational dynamics between the subject and the environment, which go beyond statistical data and is based on the interpretation of the phenomenon. The research presented can be classified as applied research, because its information may serve as a basis for the elaboration of institutional strategies to be developed in the process of permanence and success of students, especially those assisted by student assistance. To reach the results, institutional documents and academic systems were accessed, in order to trace the profile of the beneficiaries and the granting of student aid during their permanence in the institution. From 2015 to 2022, 22 students were benefited, 06 indigenous and 16 quilombolas, of which 09 students have graduated, 01 student dropped out, and 12 students are still studying. It is possible to see that the amount of aid granted to these students, even though it has not been a determining factor, has contributed to their material permanence, considering their specificities. It also leaves us with a warning about the time lapse between entering the courses and the link to the PBP, which takes around three semesters, that is, practically a third of the course, during which students are unassisted by the scholarship. In general, it can be said that the student assistance policy implemented in the institutions of the Federal Education Network since the Decree No. 7.234/2010 and the Ministerial Ordinance No. 389/2013, presents a unique contribution in the process of access, permanence and success of students, especially indigenous and quilombolas. During the research I realized three needs that I consider urgent, the first is the number of indigenous and quilombolas served, in almost a decade that the PBP is in force only 22 students were benefited, considering that there are some quilombos around the institution, so it is necessary to think of strategies to bring these young people and adults to study, since the institution has made a commitment to society. The second need refers to the delay in linking the student to the PBP, the institution needs to adopt strategies

that make this process faster so that the student starts receiving the scholarship in a shorter period of time after his enrollment. The third need is the transformation of the student assistance policy into a State policy, considering the profile of students from public federal institutions of higher education, and the financial needs of this public due to the abysmal social inequalities in our country, in which education has an unquestionable role.

Keywords: Student Assistance; Higher Education; Permanence; Indigenous; Quilombolas.

LISTA DE FIGURAS

Desenho 1 –	Relação entre Políticas públicas, Políticas sociais e Direitos sociais.....	22
Figura 1 –	Mesorregiões e Microrregiões do estado do Amapá.....	62
Figura 2 –	Mapa político do Estado do Amapá.....	63
Figura 3 –	Mapa de Terras Indígenas no Amapá e Norte do Pará.....	65
Figura 4 –	Rede Federal de EPT antes da Fase I.....	67
Figura 5 –	Rede Federal de EPT depois das Fases I, II e III.....	67
Figura 6 –	Unidades de ensino do IFAP no Estado.....	69

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Dimensões dos direitos fundamentais, segundo Paulo Bonavides (2009).....	28
Quadro 2 –	Municípios e respectivas comunidades quilombolas certificadas do estado do Amapá.....	65
Quadro 3 –	Síntese dos níveis e formas de cursos ofertado no IFAP.....	70
Quadro 4 -	Curso, ano de ingresso, raça/etnia e identificação dos estudantes indígenas e quilombolas do IFAP campus Macapá.....	72
Quadro 5 –	Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante de acordo com a Resolução n. 31/2019 CONSUP/IFAP.....	76
Quadro 6 –	Eixo Universal da Assistência ao Estudante de acordo com a Resolução n. 31/2019 CONSUP/IFAP.....	77
Quadro 7 –	Período de estudo e vinculação ao PBP e concessão de auxílios estudantis aos estudantes indígenas e quilombolas do IFAP campus Macapá.....	88

TABELAS

Tabela 1 – Censo da Educação Superior – Número de instituições de Educação Superior no Brasil (2010-2020).....	39
Tabela 2 – Censo da Educação Superior – Total de matrículas por categoria administrativa (2010-2020).....	40
Tabela 3 – Matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, por cor/raça e segundo a Categoria Administrativa – Censo 2013.....	44
Tabela 4 – Matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, por cor/raça e segundo a Categoria Administrativa – Censo 2020.....	45
Tabela 5 – Matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, por cor/raça, segundo a Unidade da Federação – Censo 2020.....	46

LISTA GRÁFICOS

Gráfico 1-	Recursos repassados ao IFAP na Rubrica 2994 – Assistência ao Estudante da EPT no período de 2012 a 2021.....	79
Gráfico 2-	Auxílios concedidos aos estudantes do IFAP na Rubrica 2994 – Assistência ao Estudante da EPT no período de 2012 a 2021.....	81
Gráfico 3 -	Faixa etária dos estudantes (egressos e ativos).....	84
Gráfico 4 -	Sexo dos estudantes.....	85
Gráfico 5 -	Identificação etno-racial.....	85
Gráfico 6 -	Escola de ensino médio.....	86
Gráfico 7 -	Visão geral dos estudantes atendidos pelo PBP.....	87
Gráfico 8 -	Relação entre o período do curso e o período de vinculação ao PBP.....	90
Gráfico 9-	Relação entre média de aproveitamento dos estudantes formados e a vinculação ao PBP.....	91
Gráfico 10 -	Relação entre o período do curso e o período de vinculação ao PBP.....	92
Gráfico 11 -	Relação entre média de aproveitamento dos estudantes ativos e a vinculação ao PBP.....	93
Gráfico 12 -	Auxílios estudantis recebidos durante a permanência na instituição.....	94

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALCMS	Área de Livre Comércio de Macapá e Santana
CEFET	Centro Federal de Educação de Educação Tecnológica
CONSUP	Conselho Superior do IFAP
DEAES	Departamento de Assuntos Estudantis
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FIC	Formação Inicial e Continuada
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GEA	Governo do Estado do Amapá
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEPÉ	Instituto de Pesquisa e formação Indígena
IFAP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
PBP	Programa Bolsa Permanência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDSA	Plano de Desenvolvimento Sustentável do Amapá
PIB	Produto Interno Bruto
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional da Educação
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
2	POLÍTICAS PÚBLICAS, POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS SOCIAIS	22
2.1	Compreendendo os termos	22
2.1.1	Políticas públicas.....	23
2.1.2	Políticas sociais	26
2.1.3	Direitos sociais.....	28
2.2	O Estado brasileiro contemporâneo e as políticas sociais	29
2.3	A educação, caminho para transformação social	31
3	POLÍTICA SOCIAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL	36
3.1	A evolução do ensino superior no Brasil	36
3.2	Políticas de expansão e democratização do ensino superior nas últimas décadas no Brasil	38
3.3	Ações afirmativas no processo de garantia do acesso ao ensino superior	41
3.4	Desafios da implementação da educação (formal) para indígena e quilombola	49
3.4.1	Alunos indígenas.....	50
3.4.2	Alunos quilombolas.....	51
4	A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO DIREITO NO ENSINO SUPERIOR	53
4.1	Breve histórico da assistência estudantil nas instituições de ensino superior	53
4.1.1	O Programa Bolsa Permanência.....	56
4.2	Assistência estudantil no Instituto Federal do Amapá	57
4.2.1	O IFAP e sua integração social no contexto histórico político do estado do Amapá	59
4.2.2	Características geográficas, sociais, políticas e socioeconômicas do Amapá	62
4.2.3	A implantação e consolidação do IFAP no estado do Amapá.....	66
5	ASPECTOS METODOLÓGICOS	71
5.1	A pesquisa	71
5.2	Sujeitos da pesquisa	72

5.3	Lócus da pesquisa.....	73
6	RESULTADOS E DISCUSSÃO	75
6.1	Descrição da Política de Assistência Estudantil do IFAP	75
6.1.1	Dados da Assistência estudantil extraídos dos Relatórios de Gestão.....	79
6.2	O Programa Bolsa Permanência no IFAP.....	82
6.2.1	Perfil dos estudantes ativos e egressos	84
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
	REFERÊNCIAS	99
	ANEXO A - CARTA DE ANUÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA	111
	ANEXO B - TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA ASSINADO PELO REITOR DO IFAP.....	112

1 INTRODUÇÃO

A educação está estabelecida como direito universal de todo cidadão. Em nossa Constituição Federal de 1988 compõe o rol das políticas sociais, contribuindo singularmente no processo de formação e exercício da cidadania.

No Brasil a educação desde o período de colônia portuguesa foi concebida com estratificação social, perdurando assim por aproximadamente quinhentos anos, pois somente no final do século XX passou-se a pensar em uma educação para todos, considerando as diversidades sociais, raciais, culturais, presentes nas escolas. Passou-se a discutir e compreender que o meio social influencia no desenvolvimento de cada indivíduo. A partir desse entendimento tornou-se necessário a implantação de políticas públicas para a educação, com oportunidades objetivando minimizar as desigualdades sociais históricas, o desenvolvimento de ações que possibilitem a inserção, permanência e êxito dos estudantes.

Ações estratégicas foram criadas através de políticas públicas nos últimos anos para fomentar o processo de democratização da educação, assim como um significativo aumento nos investimentos financeiros para que a União, Estado e municípios pudessem desenvolver tais políticas contemplando tanto a educação básica quanto a superior, sendo esta última, objeto desta pesquisa.

Na última década o ensino superior vem se tornando mais acessível em razão das políticas de ação afirmativa exequíveis por meio do sistema de cotas, trazendo oportunidades a grupos sociais e étnicos historicamente excluídos. A implementação de programas e ações se aliam na garantia de direitos à população, que muitas vezes lhes foram negados, o Estado é responsável em planejar e desenvolver políticas públicas que garanta a todos aqueles que buscarem acessar a bens e serviços sejam atendidos, respeitando a dignidade humana.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil em vigor foi instituído pelo Decreto n. 7.234 de 19 de julho de 2010, com intuito de reduzir os efeitos das desigualdades sociais, implementando estratégias de permanência e conclusão do curso aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que estudam presencialmente no ensino público federal, podendo atender alunos da educação básica e educação superior.

Conforme a Resolução n. 31/2019-CONSUP/IFAP, que aprova a Reformulação da Política de Assistência Estudantil do IFAP, esta tem o compromisso de elaborar e implementar ações voltadas ao atendimento de estudantes regulamente matriculados nos cursos da instituição, contribuindo para o acesso, permanência e êxito na perspectiva de melhoria do

desempenho escolar, qualidade de vida e inclusão social, pois além dos auxílios aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica também são disponibilizados outros programas e serviços especializados.

Seguindo esse fluxo educacional no ano de 2012 o Governo Federal sancionou a Lei n. 12.711 conhecida popularmente como “lei de cotas” na qual as instituições federais aplicaram a reserva mínima de 50% de suas vagas dos processos seletivos para estudantes oriundos de escolas públicas e destas vagas 50% são reservadas aos estudantes com renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Sendo que esse percentual deve ainda contemplar autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência em números proporcionais aos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no último censo de cada unidade da federação.

A partir da lei de cotas houve um crescimento no ingresso de estudantes com perfil socioeconômico para atendimento pela assistência estudantil, o que contribuiu para que os investimentos nessa área fossem ampliados, com a criação de novos programas que atendessem as especificidades desses estudantes no processo de permanência, assim em 2013 foi criado por meio de Portaria Ministerial n. 389 de 9 de maio o Programa Bolsa Permanência (PBP), sendo um auxílio financeiro com a “[...] finalidade de minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica”, tendo a particularidade de contemplar indígenas e quilombolas.

A proposta de pesquisa referente a acesso, permanência e êxito de estudantes ativos e egressos indígenas e quilombolas do ensino superior de uma instituição pública federal se deu por três motivos: primeiro, por ser uma instituição da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que chegou efetivamente no estado do Amapá “com cem anos de atraso” comparando a outras regiões do Brasil, que além da oferta de cursos técnicos tem a responsabilidade de ofertar cursos superiores, mediante compromisso social em ofertar educação profissional pública de excelência em diversas áreas de conhecimento.

Segundo, por ser a única instituição de educação superior na zona norte da cidade de Macapá onde há aproximadamente 05 quilombos que variam de 10 a 35 km de distância do campus Macapá.

Terceiro, por atuar como Técnica em Assuntos Educacionais no Departamento de Assistência Estudantil do IFAP campus Macapá, acompanhando especialmente frequência e

rendimento dos estudantes que recebem algum tipo de auxílio financeiro ou outros serviços da assistência estudantil, pois sabemos que esses grupos étnico-raciais possuem particularidades culturais, socioeconômicas e étnicas que podem interferir em seu processo de construção do conhecimento científico no percurso da formação acadêmica.

Para estruturar a pesquisa foi levantado o seguinte questionamento: de que forma acontece a vinculação dos estudantes indígenas e quilombolas com a assistência estudantil e como se configura seu desempenho, permanência e saída exitosa dos cursos de graduação? Para responder aos questionamentos, são traçados os seguintes objetivos: Investigar o papel da política de assistência estudantil no processo de permanência e saída exitosa de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior no IFAP; descrever o perfil dos estudantes indígenas e quilombolas, o Programa Nacional de Assistência Estudantil e a política adotada pela instituição e extrair do sistema acadêmico e documentos institucionais as informações referentes ao desempenho, permanência e êxito dos estudantes.

Os primeiros beneficiários do IFAP foram vinculados ao PBP em 2015, e até o momento atendeu 22 alunos, sendo 16 quilombolas e 6 indígenas, dos quais 09 estudantes já se formaram, 01 estudante abandonou o curso e 12 estudantes estão em curso, particularmente considero um número baixo de estudantes com esse perfil, atendidos pela instituição, visto que o Amapá possui mais de nove mil indígenas, segundo dados do IEPÉ e 40 comunidades certificadas como remanescentes quilombolas, de acordo com a Fundação Palmares, e que seus moradores poderiam se beneficiar de tal política. Assim considero urgente que a instituição pense em estratégias de como chegar as aldeias e quilombos para sensibilizar seus moradores quanto a instituição, cursos, políticas de assistência estudantil, etc. é preciso realizar uma busca ativa para que o IFAP consiga realmente efetivar o que está estabelecido em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023): “Quanto aos aspectos sociais, o IFAP assume o compromisso de incluir pessoas com necessidades específicas e de demais sujeitos que vivem ou viveram em situações históricas de negação de direitos (negros, indígenas e quilombolas, entre outros)” (p. 123).

A metodologia aplicada foi de uma pesquisa documental que segundo Gil (2008), se assemelha à pesquisa bibliográfica, sendo que sua diferença está basicamente na natureza das fontes. Sendo que a pesquisa bibliográfica recorre substancialmente à diversidade de autores sobre o assunto estudado, já a pesquisa documental utiliza materiais considerados de dados primários ou secundários, sendo o primeiro, aqueles documentos que não receberam um

tratamento analítico podendo passar por reelaboração de acordo com objetivos da pesquisa e o segundo, os documentos que já passaram por alguma categoria de análise.

A coleta das informações foi por acesso a documentos institucionais referentes a execução da política na instituição, o sistema acadêmico para coletar informações sobre o desempenho e conclusão dos cursos por parte dos estudantes, e ainda regulamentações e editais da assistência estudantil referentes a concessão de auxílios financeiros.

A partir da estruturação dos conhecimentos adquiridos pretende-se que essa pesquisa contribua positivamente na criação e execução de ações no processo de permanência e êxito de nossos estudantes, especialmente aqueles que possuem especificidades étnico-raciais, socioeconômicas nesse novo contexto que estão inseridos de uma instituição de ensino superior.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS, POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS SOCIAIS

2.1 Compreendendo os termos

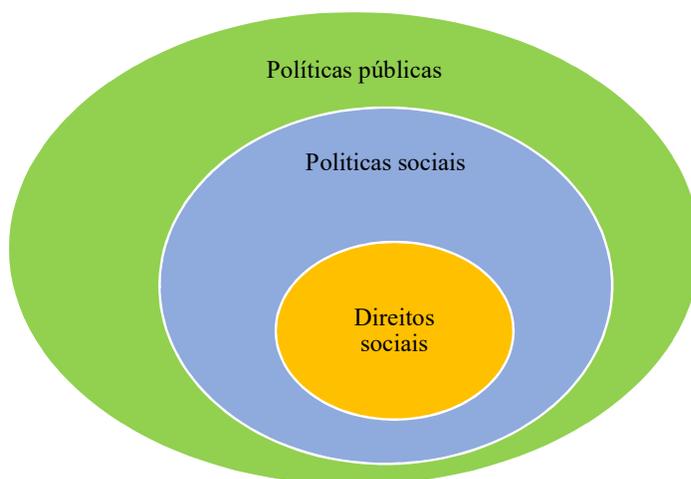
Para uma melhor compreensão dos termos políticas públicas, políticas sociais e direitos sociais, aqui serão apresentados alguns conceitos e distinção entre eles, vejamos: Rua (2014, p. 19), nos afirma que “as políticas públicas são resultantes da atividade política e que esta consiste na resolução pacífica de conflitos, processo essencial à preservação da vida em sociedade”. Secchi (2019) tem conceito semelhante à Rua, o autor defende que uma política pública é criada para responder problemas públicos.

Ao longo da história vários pesquisadores foram apresentando conceitos e exemplos de políticas públicas de acordo com sua abrangência, impactos tanto na sociedade quanto nos governos e públicos atendidos. De maneira geral e tomando por base os dois autores apresentados é possível conceituarmos políticas públicas como, “ações políticas planejadas e executadas para resolução de necessidades e problemas públicos, de maneira a garantir a convivência pacífica em sociedade”.

As políticas sociais no que lhe concerne inserem-se entre as políticas públicas, tendo como responsabilidade a garantia dos direitos sociais. Assim podemos afirmar que, “as políticas sociais são elaboradas e efetivadas para garantia da prestação de serviços ou ações que garantam o exercício dos direitos sociais”.

Vejamos uma ilustração abaixo:

Desenho 1 – Relação entre Políticas públicas, Políticas sociais e Direitos sociais



Fonte: Elaborado pela autora, 03/05/2022

2.1.1 Políticas públicas

As políticas públicas podem apresentar múltiplos conceitos a depender do contexto de referência, genericamente pode-se afirmar que o Estado é o responsável pela implementação de políticas públicas seja diretamente ou como entidade reguladora, com objetivo de sanar problemas coletivos.

Rua (2014) nos ressalta que uma política pública requer decisões que envolvem ações estratégicas. Quando se vive em sociedade, é necessário o estabelecimento de regras e limites para que os conflitos sejam administráveis, contribuindo para o equilíbrio entre harmonia e divergência, e que mesmo existindo antagonismos nas relações, seja possível evitar ou minimizar confronto e desordem. “A administração do conflito, por sua vez, pode ser obtida por dois meios: a coerção e a política (p. 14).”

Assis (2015, p. 338) nos diz que “políticas públicas são, em geral, definidas como o conjunto de estratégias e ações articuladas, adotadas por autoridade governamental formalmente constituída, que visam alcançar um resultado público e a satisfação do interesse de uma coletividade”.

Para Secchi (2019) uma política pública apresenta dois elementos fundamentais: a intencionalidade pública e a resposta a um problema público, ou seja, a criação de uma política pública se justifica para a resolução de um problema, geralmente coletivo e relevante. O autor ainda acrescenta que:

[...] Políticas públicas tomam forma de programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais, coordenação de ações de uma rede de atores, gasto público direto, contratos formais e informais com *stakeholders*, entre outros (SECCHI, 2019, p. 15).

Schmidt (2018), traz algumas considerações importantes acerca de políticas públicas, que passamos a expô-las:

“*A política pública é uma resposta a um problema político*”, [...]. Ou seja, as políticas o Estado apresenta iniciativas em atendimento a demandas sociais, oriundas de problemas políticos que podem ser de ordem pública ou coletiva (p. 122).

“*Os problemas políticos são problemas públicos ou coletivos*”. O significado original do termo público é o que é de todos, o que é do povo, em oposição ao privado, que significa o que é de uma pessoa ou de um grupo restrito de pessoas. Geralmente se toma como sinônimos o público (o que é de todos) e o coletivo (o que é de uma coletividade, de um segmento social). Convém distingui-los. Não necessariamente o que é de uma coletividade pode ser considerado pertinente a todos (p. 123).

“*As respostas aos problemas geralmente atendem a alguns interesses, não a todos*”. [...]. Em sociedades desiguais, comuns na maior parte do planeta, no passado e no presente, o poder público raramente adota iniciativas que beneficiam a todos por igual (p. 124).

“As respostas do poder público aos problemas políticos não são necessariamente soluções adequadas”. Nas democracias, a lógica política impõe que os governos respondam rapidamente às demandas sociais sob pena de se inviabilizarem. [...] As respostas, todavia, não necessariamente atendem as expectativas da maioria da população, nem as das principais forças políticas (p. 125).

“Uma política compreende um conjunto de ações”. Ações isoladas não fazem uma política. Nenhum problema político pode ser resolvido mediante uma única ação ou por algumas poucas ações fragmentadas. [...] Uma política compreende um conjunto de ações e iniciativas tendencialmente coerentes entre si, que geralmente envolvem várias áreas (p. 126).

O Ministério da Saúde (2006) traz uma definição pertinente, que contempla os pensamentos de diferentes pesquisadores da área de políticas públicas.

[...] Políticas públicas configuram decisões de caráter geral que apontam rumos e linhas estratégicas de atuação governamental, reduzindo os efeitos da descontinuidade administrativa e potencializando os recursos disponíveis ao tornarem públicas, expressas e acessíveis à população e aos formadores de opinião as intenções do governo no planejamento de programas, projetos e atividades (BRASIL, 2006, p. 9).

Orientar ações governamentais potencializando os recursos e ainda contribuindo para que sua continuidade não seja afetada com as mudanças político-partidárias. Ao mesmo tempo, que se dá publicidade ao planejamento de ações, programas e projetos que podem afetar cada cidadão.

Segundo Silva (2018) a elaboração de políticas públicas objetiva a prestação de serviços públicos assim como o aprimoramento de ferramentas inerentes à participação das pessoas. Assim, dentro de um contexto de Estado servem como agentes no combate a problemas sociais e econômicos, por exemplo, e por vezes tornam-se agentes de prevenção em possíveis desencadeamentos de problemas. Nesse processo é perceptível a mobilização de grupos sociais e do Estado nas discussões e fundamentações, zelando por uma política que demonstre as necessidades e interesses dos envolvidos.

As políticas públicas apresentam-se como possibilidades de melhoria dos serviços públicos já existentes com ampliação de participação da sociedade reafirmando o compromisso do Estado, frente as questões sociais que emergem em diferentes setores.

Rua e Romanini (2013, p. 3-4) nos apresentam a classificação de políticas desenvolvidas por Theodore Lowi (1964, 1972), que as exponho por ter relevância para o tema aqui discutido. O autor define quatro tipos de políticas públicas, são elas:

- a) Políticas Distributivas: são políticas referentes a bens ou serviços custeados por recursos oriundos da coletividade, atendendo grupos específicos (por região, por localidade, grupos sociais, dentre outros). Tais políticas estão relacionadas ou não ao exercício de direitos, assistencialismo, clientelismo. Construção de

- escolas públicas, hospitais públicos, benefício de prestação continuada, seguro desemprego, programas de transferência de renda, são alguns exemplos;
- b) Políticas Redistributivas: são as que se referem a distribuição de bens ou serviços a grupos específicos da população por intercessão de recursos provenientes de outros grupos singulares. Geralmente provocam divergências e nem sempre são aceitáveis. Como exemplo citamos: política tributária, reforma agrária, política de transferência de recursos inter-regionais;
 - c) Políticas Regulatórias: são as políticas que impõem obrigações e condições para a realização de determinadas atividades ou comportamentos. Custos e benefícios podem ser distribuídos com equilíbrio ou ainda beneficiar limitados interesses, segundo os grupos incluídos e a depender ainda dependendo dos recursos envolvidos. Podem ser desde regulamentações simples a complexas. Códigos de Trânsito, Leis trabalhistas, servem como exemplo.
 - d) Políticas Constitutivas ou Estruturadoras: são as políticas que regulamentam através de normatizações e procedimentos a formulação e implementação das políticas públicas. Regimentos internos são exemplos de políticas constitutivas.

Ainda Rua e Romanini (2013) nos dizem que, é preciso tipificar as políticas públicas de maneira que se possa entender. Distingui-las de acordo com suas características setoriais e demais aspectos administrativos. Envolvem agendas próprias, dinâmicas, atores, objetivos, diferenciação de recursos. Assim, considerando a atividade governamental em que está vinculada e sua operacionalização, as políticas públicas podem ser classificadas em:

- a) Políticas Sociais: refere-se a regulamentação do exercício de direitos sociais, como: educação, habitação e seguridade social (saúde, previdência e assistência), dentre outros;
- b) Políticas Econômicas: regulamenta o gerenciamento da economia interna e estimula a inserção do país na economia externa. Políticas industrial, cambial, comércio exterior são alguns exemplo;
- c) Políticas de Infraestrutura: as que se destinam a garantir condições para a efetivação e prosseguimento dos objetivos das políticas sociais e econômicas. Política de transportes (rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo, etc.); energia elétrica; mobilidade urbana; trânsito, são alguns exemplos;

- d) Políticas de Estado: aquelas destinadas à garantia do exercício da cidadania, ordem interna, defesa externa e soberania nacional. Política de direitos humanos; relações exteriores; segurança pública, são exemplos.

2.1.2 Políticas sociais

Segundo Behring e Boschetti (2016) não é possível definir um período específico do surgimento das políticas sociais, é sabido que como processo social elas foram resultando na convergência entre os movimentos de progressão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da influência estatal. Pois, genericamente podemos dizer que o sistema capitalista exigia que os trabalhadores concentrassem sua força de trabalho para garantir mais produção, no entanto, sua dedicação não estava proporcional a satisfação de suas necessidades, ocasionando assim a desigualdade social.

Nesse contexto são criadas políticas sociais em resposta as manifestações da classe trabalhadora que conseguiu ganhar força, deixando a burguesia em estado de alerta. Para diminuir os efeitos produzidos pelas diferenças sociais decorrentes da influência capitalista, as políticas sociais foram elaboradas pelo Estado objetivando a proteção social por redistribuição de benefícios sociais.

Então podemos dizer que políticas sociais são políticas do ordenamento econômico-social capitalista contemporâneo, de atuação e domínio das dificuldades sociais básicas das pessoas que não recebem atendimentos satisfatórios do modo capitalista de produção.

Pedro Demo (1994) nos diz que:

Política social pode ser contextualizada, de partida, do ponto de vista o Estado, como uma proposta planejada para o enfrentamento da desigualdade social, por trás da política social existe a questão social, definida desde sempre como a busca de composição pelo menos tolerável entre alguns privilegiados que controlam a ordem vigente, e a maioria marginalizada que a sustenta (p. 14).

Behring e Boschetti (2016), compreendem política social como resposta aos impasses provocados pelo capitalismo:

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (p. 51).

Demo (1994, p. 25) diz que “do ponto de vista da desigualdade social histórico-estrutural, caberia acentuar que toda política social - para ser social - necessita atingir a condição concreta de redução da desigualdade. Nesse sentido, precisa ser emancipatória.”

O autor ainda apresenta para fins de sistematização três horizontes teóricos e práticos da política social, sendo: políticas assistenciais, políticas socioeconômicas e políticas participativas. Aqui apresento uma sucinta definição de cada uma e como sugestão a leitura do livro de Pedro Demo intitulado “Política social, educação e cidadania”.

Políticas assistenciais: pode ser estrutural ou conjuntural, destina-se a grupos que não conseguem se auto sustentar, seja por impossibilidade ou inconveniência, como: idosos, deficientes, assim como vítimas de enchentes, etc.

Políticas socioeconômicas: preocupa-se com o enfrentamento da pobreza material, ou seja, junto da assistência o Estado precisa planejar o crescimento econômico incentivando investimentos que visem a geração de emprego e renda. Por exemplo: políticas de emprego; políticas de apoio às formas de microprodução, etc.

Políticas participativas: se destina ao “enfrentamento da pobreza política da população”, somente se consegue enfrentar a pobreza com a presença efetiva do pobre. “Política social tem nos pobres não seu alvo, objeto, paciente, mas seu sujeito propriamente, entrando o Estado, ou qualquer outra instância, como instrumentação, apoio, motivação” (p. 37). Visto que quando se tem consciência social, cidadãos organizados exigem abertura de planejamentos de trabalho, com a participação social.

Política social não é ajuda, piedade ou voluntariado. Mas o processo social, por meio do qual o necessitado gesta consciência política de sua necessidade, e, em consequência, emerge como sujeito de seu próprio destino, aparecendo como condição essencial de enfrentamento da desigualdade sua própria atuação organizada. Política social emancipatória é aquela que se funda na cidadania organizada dos interessados. Ou seja, não trabalha com objetos manipulados, mas com sujeitos co-participantes e co-decisores (DEMO, 1994, p. 25-26)

Assim políticas sociais podem ser compreendidas como medidas criadas pelo poder público e sociedade para garantir os direitos sociais. De acordo com Yasbek (2004), o governo brasileiro nunca teve uma política efetiva de combate à pobreza, sempre com ações tímidas e ineficazes, não chega sequer em minimizar as desigualdades presentes em nossa sociedade. As políticas sociais ficam focadas apenas nas pessoas carentes, assim são seletivas e compensatórias, desenvolvendo técnicas desagregadas dificultando a universalização dos direitos sociais.

2.1.3 Direitos sociais

Para um melhor entendimento sobre direitos sociais, vamos apresentar uma breve abordagem, destacando que o ser humano independente de quaisquer variáveis possui direitos e garantias reconhecidos desde o nascimento. No entanto, é responsabilidade individual exigir respeito e garantia de dignidade por parte da sociedade, assim como atendimento de suas necessidades básicas, ressaltando que esta proteção é reconhecida positivamente pelos ordenamentos jurídicos nacionais, identificados como direitos fundamentais.

Assim pode-se afirmar que os direitos fundamentais são intrínsecos do ser humano, definidos e resguardados por legislação, de maneira a garantir condições mínimas necessárias para a existência digna em sociedade e proteção do poder do Estado.

Diógenes Júnior (2012), apresenta as características dos direitos fundamentais, sendo: 1-Universalidade, 2-Indivisibilidade, 3-Interdependência, 4-Interrelacionaridade, 5-Imprescritibilidade, 6-Inalienabilidade, 7-Historicidade, 8-Irrenunciabilidade, 9-Vedação ao retrocesso, 10-Efetividade, 11-Limitabilidade ou relatividade, 12-Inviolabilidade, 13-Complementaridade, 14-Concorrência, 15-Aplicabilidade imediata e 16-Constitucionalização.

Vale destacar que os direitos fundamentais não foram conquistados de maneira rápida e síncrona, ao contrário, foram diferentes contextos históricos que os desencadearam. Bonavides (2009) classifica tais direitos em dimensões, considerando a cronologia de suas conquistas e respeitando a ideia de que uma conquista não substitui a outra, e sim se agregam. Tomando por base Paulo Bonavides, as dimensões são classificadas em quatro (1ª, 2ª, 3ª e 4ª), apresentadas a seguir:

Quadro 1 - Dimensões dos direitos fundamentais, segundo Paulo Bonavides (2009)

(continua)

	1ª Dimensão	2ª Dimensão	3ª Dimensão	4ª Dimensão
O que são	Direitos individuais	Direitos sociais	Direito ao desenvolvimento	Objetividade (2ª e 3ª dimensões); subjetividade (1ª dimensão)
Para o Estado	Restringem o poder do Estado sobre o indivíduo	Obrigações de agir ou fazer	Transcende o âmbito individual, contemplam a coletividade	Universalizar direitos fundamentais no campo institucional
Princípio	Liberdade	Igualdade	Fraternidade e solidariedade	Universalidade
Efeitos	Nascem os direitos civis e políticos	Direitos sociais, culturais e econômicos	Direitos difusos e coletivos	Direitos à democracia; à informação e o pluralismo;

(conclusão)

	1ª Dimensão	2ª Dimensão	3ª Dimensão	4ª Dimensão
Exemplos	Direito a liberdade, direitos civis e políticos, igualdade perante a lei, direito à vida, à propriedade, etc.;	Direito a educação , saúde, trabalho, habitação, assistência social, previdência social, etc.;	Direito à comunicação; ao meio ambiente,	Direito a democracia positivada isenta de monopólio, a partir da efetivação do acesso a informação e o pluralismo ideológico, cultural, etc.

Fonte: Elaborado pela autora. (Grifo nosso) – Acesso: 12/03/2022

Diante do exposto podemos entender que a educação é um direito social, que está situada na 2ª dimensão dos direitos fundamentais, no qual o Estado tem o dever de agir ou fazer para sua implementação, efetivando o princípio de igualdade entre as pessoas.

2.2 O Estado brasileiro contemporâneo e as políticas sociais

Segundo Faleiros (1991), no contexto brasileiro as políticas sociais estão relacionadas com as condições econômicas, políticas e sociais vivenciadas pelo país. Em alguns momentos são vistas como instrumentos de manutenção da força de trabalho e em outros como conquistas dos trabalhadores. Montañó (2007), nos diz que as políticas sociais surgem como mecanismos de validação e fortalecimento hegemônico da classe dominante sobre a classe trabalhadora. Assim podemos dizer que as políticas sociais são consequências das relações sociais envolvendo diversos atores e contextos.

No Brasil o período entre 1964 a 1988 as políticas sociais objetivavam o controle, seleção, fragmentação, exclusão e setorização, se fazendo necessários questionamentos dessa prática e ainda proposições de elaboração, execução e gerenciamento dessas políticas. A partir da Assembleia Constituinte em 1985 se iniciou uma luta para serem definidos os procedimentos e regras políticas para a regulamentação das relações entre Estado e sociedade civil.

Com a promulgação da Constituição de 1988, o direito a participação e a descentralização político-administrativa, passaram por um processo de ampliação, através de criação de conselhos, associações, sindicatos. Há um amadurecimento dos cidadãos quanto a seus direitos e reivindicações.

No Art. 6º da Constituição Federal de 1988, se apresenta os direitos sociais:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (EC n. 26/2000, EC n. 64/2010 e EC n. 90/2015) (BRASIL, 2017, p. 18).

Assim se compreende que as políticas sociais são planejadas e executadas para garantir direitos sociais expressos em nossa Constituição, que foram conquistados a partir da mobilização de classes.

Assim, as políticas sociais devem ser defendidas como instrumento estratégico das classes subalternas na garantia de condições sociais de vida aos trabalhadores para sua emancipação humana e a luta organizada para a conquista da emancipação política. Com isso, a busca da ampliação dos direitos e das políticas sociais é essencial, porque envolve milhões de brasileiros espoliados em qualidade de vida, dignidade humana, condições de trabalho (PIANA, 2009 *apud* A CONSTRUÇÃO DO PERFIL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENÁRIO EDUCACIONAL, 2009, p. 50).

Direitos sociais como saúde, educação e proteção social são básicos para se pensar numa efetiva cidadania social no processo de enfrentamento das desigualdades, temática central de um debate político moderno.

No Brasil as políticas sociais se compõem e recompõem, mantendo segmentação setorial e emergencial, em constante busca de dar legitimidade a ações governamentais que procuram se manter no cenário político e para tanto aceitam certas reivindicações e pressões sociais.

De maneira geral pode-se dizer que as políticas sociais têm por finalidade a melhoria das condições de vida das pessoas, nivelando o convívio entre mercado e sociedade, para ocorrer tanto o desenvolvimento econômico quanto a equidade social, através da garantia de acesso a serviços estabelecidos na legislação.

Considerando que as políticas sociais são desenvolvidas para garantir os direitos sociais da população, vamos aqui exemplificar algumas dessas políticas:

- a) Políticas da saúde: Estratégia Saúde da Família; Programa Nacional de Imunização; Controle da (AIDS); Sistema Nacional de Transplantes; Programa Nacional de Controle ao Tabagismo.
- b) Políticas da educação: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional do Livro Didático -

PNLD, Programa Nacional de Tecnologia Educacional - ProInfo, Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Programa Caminho da Escola; Programa Brasil Alfabetizado – PBA; Programa Universidade para Todos – PROUNI; Sistema de Cotas.

- c) Políticas de trabalho, emprego e renda: Proteção do Trabalho do Adolescente; Qualificação Profissional; Intermediação de Mão de Obra; Economia Popular e Solidária; Seguro-desemprego e Abono Salarial; Inspeção do Trabalho (segurança e Saúde do Trabalhador, Combate ao Trabalho Infantil e Combate ao Trabalho Escravo).
- d) Políticas de habitação: Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS; Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

2.3 A educação, caminho para transformação social

Como nos disse muito sabiamente Paulo Freire (1987), “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo (p. 44)”, uma educação em contínuo processo de construção do conhecimento, pautado na autonomia e consciência social. Um processo dinâmico em que diferentes sujeitos e espaços se articulam reflexivamente “num constante ato de desvelamento da realidade, [...] de que resulte sua inserção crítica na realidade (p. 45)”.

De acordo com o exposto na primeira parte deste trabalho, a educação é um direito social que está presente na 2ª dimensão dos direitos fundamentais, os quais estabelece que o Estado tem o dever de agir para a sua implementação, e assim garantir a efetivação do princípio da igualdade entre as pessoas, pois sabemos em nossa prática diária que a educação formal tem fundamental importância no processo de vida em sociedade, especialmente envolvendo o mundo do trabalho, a partir da escolaridade é possível prevê dificuldades ou não no momento da busca por um emprego.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, em seu Art. 26 aborda sobre educação: “Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução

técnico profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito”.

A Constituição Federal estabelece no Art. 205

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, p. 123).

Nossa Constituição segue as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos no que se refere a educação, definindo-a como direito de todos. Embora saibamos que entre o estabelecido na legislação e a vivência diária em nossa sociedade tem grande diferença, pois todos os anos milhares de brasileiros não conseguem chegar as escolas, outros milhares abandonam por diferentes motivos, o que sistematicamente contribui para que milhões de pessoas não consigam concluir sequer a educação básica, e isso vai se prolongando ao longo dos anos, e refletindo na preparação para o trabalho e principalmente na formação de uma consciência crítica enquanto ser social.

No Art. 206 traz os princípios para a ministração do ensino, em que destaco: “Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Essa igualdade de condições não se trata de dar as mesmas condições a todos, mas de promover a igualdade desigual aqueles que dela necessitam. Por muitas vezes é preciso que se use diferentes pesos e medidas conforme as necessidades. Nesse caso talvez caiba uma mudança na redação em que seria mais coerente dizer “equidade de condições para o acesso e permanência na escola”, pois somente a partir dessas ações diferenciadas conforme as necessidades é possível pensar em permanência escolar, no processo de formação dos indivíduos. Uma melhor “instrução” é a base para se ter melhores oportunidade de trabalho, melhores salários, que refletem na qualidade da moradia, saúde, lazer, educação, é um processo constante que se entrelaça.

O Brasil, assim como outros países em desenvolvimento tem em seu arcabouço legislativo, políticas voltadas ao alcance de igualdade de oportunidades. São medidas compensatórias destinadas a grupos que sofrem com discriminações e exclusões ao longo de nossa história, períodos que a educação foi restrita a grupos sociais que não incluía pessoas pobres, negros e indígenas, deixando-os excluídos não somente da educação, mas de todos os processos sociais existentes.

Mesmo com a aprovação de leis que garantem acesso à educação, como direito social, passou-se a perceber o obstáculo da permanência que precisa ser superado, mecanismos que possam ser utilizados por grupos sociais específicos e assim concluir seu processo de

formação acadêmica. Acredito que nessa etapa os desafios sejam maiores, pois o processo de permanência dura no mínimo seis semestres, média de duração dos cursos superiores tecnológicos. Sendo necessário o desenvolvimento de políticas públicas que tenha foco no atraso escolar, o abandono, garantia de frequência do aluno.

Hoje se fala muito em uma formação integral do indivíduo, em que estão envolvidas tanto a formação técnica científica, quanto a pessoal humanista, com conhecimentos a ser estabelecidos no mundo do trabalho, mas também com pensamentos críticos que embasarão sua atuação como ser social. Uma formação voltada somente para atuação profissional já não atende mais as necessidades do ser humano, é preciso pensar em uma formação plural. Paulo Freire (1967), nos apresenta uma reflexão afirmando que o ser humano precisa estar preparado para diferentes desafios, mas também para apresentar diferentes soluções ao mesmo desafio:

Há uma pluralidade nas relações do homem com o mundo, na medida em que responde à ampla variedade dos seus desafios. Em que não se esgota num tipo padronizado de respostas. A sua pluralidade não é só em face dos diferentes desafios que partem do seu contexto, mas em face de um mesmo desafio (p. 39-40).

E ainda seguindo esse mesmo raciocínio a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n. 9.394/96, nos apresenta em seu Art. 1º a abrangência da educação com a seguinte redação:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (BRASIL, 2017, p. 17).

Assim é preciso que se planeje uma educação capaz de absorver e proporcionar uma formação que subsidie os indivíduos para uma efetiva participação na sociedade tanto como um trabalhador, quanto como um cidadão em constante processo de formação. Pois, ainda segundo Paulo Freire (1967), somente uma educação baseada na autonomia pode formar pessoas capazes de se perceber num contexto social, refletindo sobre sua condição e munindo-os a uma prática social consciente.

[...] é o homem, e somente ele, capaz de transcender. A sua transcendência, acrescente-se, não é um dado apenas de sua qualidade “espiritual” [...]. Não é o resultado exclusivo da transitividade de sua consciência, que o permite auto-objetivar-se e, a partir daí, reconhecer órbitas existenciais diferentes, distinguir um “eu” de um “não eu”. A sua transcendência está também, para nós, na raiz de sua finitude. Na consciência que tem desta finitude. Do ser inacabado que é e cuja plenitude se acha na ligação com seu Criador. Ligação que, pela própria essência, jamais será de dominação ou de domesticação, mas sempre de libertação (p. 40)

A LDB n. 9.394/96 ainda nos traz as finalidades da educação básica, quais sejam “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 2017, p. 17). Já teríamos grande vitória se a maioria dos brasileiros conseguisse concluir pelo menos a educação básica, uma formação crítica cidadã e uma preparação para o trabalho ou mesmo para avançar para o ensino superior.

No entanto, se sabe na prática diária que a abrangência e finalidades da educação estabelecidas na LDB ainda não acontecem plenamente, pois não é possível dar o que não se tem, em outras palavras, como as famílias participarão do processo formativo dos filhos, se os responsáveis por essas famílias não tiveram essas oportunidades. Como uma mãe ou pai ajudará seu filho na tarefa da escola se eles não sabem ler e escrever, isso apenas para citar um exemplo, que também passa pela formação da consciência social e muito mais.

Muitos pais das camadas mais populares da sociedade brasileira de hoje são egressos ou mesmo nem chegaram a estudar pelos mais diferentes motivos, mas que no fim se encaminha para uma única definição “exclusão educacional”. O PNE nos apresenta a seguinte reflexão:

Sabemos que a busca pela equidade e pela qualidade da educação em um país tão desigual como o Brasil é uma tarefa que implica políticas públicas de Estado que incluam uma ampla articulação entre os entes federativos. Vivemos atualmente um momento fecundo de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica dos setores públicos e de atores sociais importantes neste cenário (BRASIL, 2014, p. 6).

O referido documento ainda acrescenta que, está imbrincado em sua essência de elaboração um contínuo esforço para eliminação das desigualdades. Ressaltando que,

“[...] as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania” (BRASIL, 2014, p. 9).

Ainda segundo dados do PNE nos apresenta a seguinte proposta:

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2014, p. 33).

De acordo com Cruz e Monteiro (2021) em 2012 a população brasileira de 18 a 29 anos tinha em média 9,8 anos de estudos, em 2020 essa mesma faixa etária passou para 11,8

anos de estudos. Ainda acrescentam que em 2012 os 25% mais ricos da população eram 4,3 anos de estudos a mais que os 25% mais pobres, atualmente essa diferença caiu para 3 anos. Assim como a diferença na escolaridade média entre brancos e pretos também diminuiu, tornando-a menos desigual.

Muitos movimentos sociais vêm trabalhando em articulações políticas em prol de possibilitar o acesso da população a educação, contribuindo para um aumento na escolaridade dos brasileiros, que podem resultar em melhores colocações no mercado de trabalho, aperfeiçoamento profissional, melhores salários, qualidade de vida. A sua consciência de sujeito social também é afetada, podendo subsidiá-lo na escolha de seus representantes legislativos e executivos.

Spiel e Schwartzman (2018), nos apresentam quatro funções diferentes, mas inter-relacionadas da educação para a promoção do progresso social. A primeira função é a humanista, que envolve “o desenvolvimento das virtudes humanas individuais e coletivas em toda sua extensão” (p. 36), quais contribuições as experiências vivenciadas nas escolas podem trazer tanto para o estudante quanto para a sociedade? A segunda função é “o aprimoramento da vida cívica e a participação ativa em uma sociedade democrática” (p. 36), partindo da premissa de que um indivíduo com boa educação pode se tornar um cidadão informado, responsável e comprometido e participante de ações sociais em prol de todos. A terceira função é a “produtividade econômica”, com a perspectiva de que indivíduos habilitados intelectualmente e na prática diária sejam mais produtivos e primem por suas condições de vida. A quarta função é “a promoção da equidade e da justiça social”, no processo de busca por educação envolve indivíduos e suas famílias promovida “por governos e organizações sociais como mecanismo de mobilidade social e inclusão, na expectativa de que ajude a romper as barreiras de exclusão e fragmentação social, ética e cultural” (p. 36-37), para tanto se a necessidade de políticas que combatam a discriminação, promovam o acesso universal e equitativo e uma educação de qualidade.

3 POLÍTICA SOCIAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

3.1 A evolução do ensino superior no Brasil

Barreyro (2008), nos afirma que a educação superior no Brasil comparada a outros países do continente americano teve um tratamento diferenciado, o que contribuiu para um atraso em seu desenvolvimento, reflexo do modelo implantado por Portugal, de centralização das ações políticas, ficando limitado a exploração da colônia, diferente da colônia espanhola nas Américas, organizadas em vice-reinados e a implantação de várias instituições dentre tais as universidades, sendo a primeira em 1538. No Brasil esse processo iniciou em 1572, com o curso de Artes e Teologia no Colégio dos Jesuítas na Bahia.

Ribeiro (1991) acrescenta que, quando as colônias inglesas e espanholas se tornaram independentes, a primeira contava com cerca de nove e a segunda com cerca de dezenove universidades, já o Brasil durante o período colonial contou com “um arremedo de universidade na Bahia” (p. 88), com cursos voltados ao sacerdócio, direito e medicina, mas que precisava de complementação em Portugal.

Quando da proclamação da República no final do século XIX o Brasil tinha apenas cinco faculdades: duas de Direito (São Paulo e Pernambuco), duas de medicina (Bahia e Rio de Janeiro) e uma de Engenharia também no Rio de Janeiro, totalizando 2.300 estudantes matriculados (RIBEIRO, 1991).

De acordo com Colossi, Constantino e Queiroz (2001) após a proclamação da República houve um crescimento na criação de novas faculdades, sendo um total de quatorze. Parte dessa expansão se deu pelo crescimento de algumas cidades, a exemplo de Manaus que viveu o ciclo da borracha e do Paraná com o ciclo do café. Seguindo a história em 1920 foi criada a Universidade do Rio de Janeiro, em 1927 de Minas Gerais, em 1937 de São Paulo, e em 1961 a Universidade de Brasília.

Segundo Romanelli (2009) a partir da década de 1930 houve um crescimento da demanda para a educação superior. O processo de urbanização do país e a implantação de indústrias de base, fez com que classes populares lutassem pelo acesso à educação superior, almejando mobilização social para classes superiores, isso acabou provocando uma crise no sistema educacional brasileiro que não estava preparado para disponibilizar trabalhadores que atendessem as necessidades do crescimento econômico.

Ainda segundo Romanelli (2009), nesse contexto houve um balanceamento na educação, de um lado o atendimento dos interesses das classes populares por uma educação que lhe possibilitasse o *status* e do outro os interesses das classes dominantes que desejavam controlar de diferentes formas as pressões populares. A autora acrescenta que a partir daí se percebe que a expansão do ensino superior se deu de maneira distorcida.

Sampaio (1991), nos diz que as universidades criadas nesses primeiros anos de história, não foram planejadas em razão de demandas sociais, tão pouco de reivindicações, mas sim por embates e acordos envolvendo grupos políticos e intelectuais geralmente desvinculados do contexto do ensino superior. Isso contribuiu para a complexidade do processo, pois os grupos envolvidos tornavam-se aliados ou opositores frequentemente.

Romanelli (2009), acrescenta que em meio à crise e reivindicações aconteceu a aprovação da lei n. 5.540 de 28 de novembro de 1968, responsável pela Reforma Universitária, apresentando mudanças na formatação dos cursos, na estruturação administrativa e organização da universidade. A autora ainda acrescenta que essa reforma usou modelo americano no qual a racionalidade técnica se baseava na eficiência e produtividade, ocasionando uma administração complexa cercada de mecanismos de controle, contribuindo para que de maneira geral o conservadorismo estivesse mais presente que antes.

Após essa Reforma Universitária o governo criou modelos de seleção para o ingresso nas universidades que ainda perduram, como provas de habilidades, pesos diferentes para as provas, redação (BORGES e CARNIELI (2005).

Já nos anos de 1980, conhecida como a “década perdida” em razão da estagnação econômica, as universidades passam por um processo de sucateamento, pois o aumento da dívida externa, o desequilíbrio das contas do governo, a elevada inflação, tudo isso contribuiu para diminuir os recursos públicos as universidades (SOARES, 2002). Nesse mesmo período as organizações referentes a educação se tornaram mais ativas, com organização de conferências para tratar de educação.

Com a promulgação da Constituição em 1988 se iniciou também um trabalho conjunto de elaboração de uma proposta de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em que apesar do empenho dos educadores com debates e reflexões para uma proposta que atendesse as reais necessidades apontadas, o projeto aprovado foi outro, o Projeto Darcy Ribeiro, com uma linha privatista e interesses mercantis contribuindo para uma desordenada multiplicação de instituições e cursos privados.

3.2 Políticas de expansão e democratização do ensino superior nas últimas décadas no Brasil

Segundo Micheloto, Coelho e Zainko (2006), o Brasil teve distintamente duas grandes fases de expansão da educação superior. A primeira foi durante o período militar, sendo de 1964 a 1980, quando as matrículas cresceram quase dez vezes mais em comparação a períodos anteriores. Já no período de 1980 a 1995, o Brasil passou por dificuldades econômicas, sociais e financeiras principalmente, que contribuíram para um reles crescimento na educação superior, passando de 882 em 1980, para 894 instituições em 1995, ou seja, em mais de uma década houve a criação de 12 instituições. A segunda expansão significativa iniciou a partir de 1995, no primeiro momento fomentada pelo crescimento da rede privada e posteriormente pelo “processo de diversificação das instituições” (p. 192).

Mancebo, Do Vale & Martins (2015) nos apresentam em seu artigo “Políticas de expansão da educação superior no Brasil: 1995 - 2010” quatro grandes eixos de expansão: (1) o significativo aumento das instituições de ensino superior privadas; (2) ações do governo federal para ampliação de matrículas e de cursos em instituições já existentes e ainda a criação e/ou ampliação de mais instituições públicas e também a execução de programas a exemplo do REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais; (3) a utilização do ensino à distância (EaD); e (4) redefinição e expansão de pós-graduação para um viés de “empresariamento do conhecimento.”

Nos últimos quarenta anos a educação superior nacional vivenciou tanto a ampliação quanto a modernização de seu contexto, mesmo com desafios econômicos e políticos. Jovens de famílias sem tradição nesse nível da educação, passaram a buscá-lo, assim como pessoas com uma idade mais avançada que a média habitual, com objetivo de melhorar de emprego ou mesmo de progredir naquele que já estava.

Outro notável crescimento foi do público feminino buscando por cursos que antes eram hegemonicamente masculinos, sem deixar de mencionar o surgimento de novas modalidades de ensino coexistindo com cursos tradicionalmente elitizados. Esse demonstrativo vem confirmar o que diversos autores pesquisam sobre a educação superior brasileira ter passado e ainda está passando por um processo de expansão, tanto de instituições, quanto de cursos e número de vagas, aliado a democratização de acesso por cotas, bolsas, financiamentos, que reflete no número de brasileiros que atualmente possuem ensino superior (SAMPAIO, 1991).

Segundo Micheloto, Coelho e Zainko (2006), as universidades têm estratégico papel tanto no desenvolvimento econômico quanto no social, assim o governo federal adotou diferentes estratégias visando expandir a oferta de ensino superior prioritariamente público. Para implementar essas estratégias a Secretaria de Ensino Superior do MEC, previa a criação de dez universidades federais e 43 campi universitários em diversas regiões do país. A “expansão” do ensino superior não estava limitada apenas a criação de universidades públicas, mas também a ampliação de acesso às instituições privadas por meio do PROUNI – Programa Universidade Para Todos, em que instituições privadas ofertam bolsas a alunos carentes mediante renúncia fiscal.

Vejamos a tabela 1 abaixo, apresenta os números de instituições de educação superior no Brasil:

Tabela 1 – Censo da Educação Superior - Número de instituições de Educação Superior no Brasil (2010-2020)

Categoria Administrativa	2010	2020	EM 10 ANOS
Brasil	2.378	2.457	+79
Publica	278	304	+26
Federal	99	118	+19
Estadual	108	129	+21
Municipal	71	57	-14
Privada	2.100	2.153	+53

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso: 14/03/2022

Comparando os dados divulgados pelo INEP no Censo da Educação Superior de 2010 e 2020, podemos constatar que, em 10 anos foram criadas 79 instituições de educação superior, desse total 26 são instituições públicas, sendo 19 federais e 21 estaduais, mas foram fechadas 14 municipais, sendo que nesse mesmo período foram criadas 53 instituições privadas. Ou seja, as instituições privadas criadas em 10 anos é mais que o dobro das instituições públicas.

Isso nos levanta algumas reflexões, com o aumento no número de instituições destinadas à educação superior, a população foi realmente favorecida? Quem de fato lucrou foi a iniciativa privada com oferta de cursos mais acessíveis financeiramente, atingindo aquelas pessoas que não conseguiram ingressar na educação pública? A oferta de vagas pelo PROUNI favorece os estudantes ou grupos de empresários que buscam lucrar com as contrapartidas do Governo Federal? Quem de fato está lucrando com a “expansão da educação superior?”

Vejamos a tabela 2 que nos traz o número de matrículas em 2010 e 2020 respectivamente abaixo, por categoria administrativa:

Tabela 2 – Censo da Educação Superior - Total de matrículas por categoria administrativa (2010-2020)

Categoria Administrativa	2010	2020	VARIAÇÃO EM 10 ANOS
Brasil	6.379.299	8.680.354	+2.301.055
Publica	1.643.298	1.956.352	+313.054
Federal	938.656	1.254.080	+315.424
Estadual	601.112	623.729	+22.617
Municipal	103.530	78.543	-24.987
Privada	4.736.001	6.724.002	+1.988.001

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso: 14/03/2022

Quando comparamos o número de matrículas dos anos de 2010 e 2020, a situação não difere, podemos verificar que em 10 anos houve um crescimento de 313.054 matrículas em instituições públicas e de 1.988.001 matrículas nas instituições privadas. Ou seja, as instituições privadas tiveram três vezes mais estudantes matriculados, que as instituições públicas. Isso reforça nossas reflexões anteriores de que a expansão da educação superior está favorecendo mais ao empresariado que as pessoas que realmente deveriam. As políticas de expansão apresentam um caráter unilateral em que um grupo específico está sendo contemplado, sendo da iniciativa privada, ofertando cursos de qualidade duvidosa visando lucro financeiro e o controle social dos indivíduos. Podemos supor que uma formação educacional de qualidade questionável reflète na qualidade desses futuros profissionais, e nas oportunidades de empregos, que apesar de desfrutar de um diploma de educação superior, não há uma garantia de disputa igualitária no mercado de trabalho, refletindo na manutenção de subempregos e baixos salários, e assim garante hegemonia social alimentada pelos diversos ramos do capitalismo, em um ciclo que não se rompe.

3.3 Ações afirmativas no processo de garantia do acesso ao ensino superior

Joaquim Barbosa¹ traz a seguinte definição sobre ações afirmativas:

[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebida com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2001, p. 40).

Daniel Sarmiento por sua vez, tem uma definição muito próxima de Joaquim Barbosa, ele diz que:

Políticas de ação afirmativa são medidas públicas ou privadas, de caráter coercitivo ou não, que visam promover a igualdade substancial, através da discriminação positiva de pessoas integrantes de grupos que estejam em situação desfavorável, e que sejam vítimas de discriminação e estigma social. Elas podem ter focos muito diversificados, como as mulheres, os portadores de deficiência, os indígenas ou os afrodescendentes, e incidir nos campos mais variados, como educação superior, acesso a empregos privados ou cargos públicos, reforço à representação política ou preferências na celebração de contratos (SARMENTO, 2007, p. 202).

Nesse contexto podemos afirmar que as ações afirmativas são consideradas de importância fundamental para que as minorias sociais tenham a garantia da igualdade material de direitos, àqueles historicamente excluídos. Segundo a Constituição Federal de 1988, o princípio da igualdade material está pautado na equiparação de condições a todos os grupos sociais, criando estratégias de eliminação de obstáculos e garantia de acesso a direitos de cidadania.

Bourdieu (2007), nos afirma que historicamente as oportunidades de acesso ao ensino superior prejudica os indivíduos de diferentes classes sociais, visto que esse acesso ocorre como resultado de uma seleção. “Um jovem de camada superior tem oitenta vezes mais chances de entrar na Universidade que o filho de um assalariado agrícola e quarenta vezes mais que um filho de operário, [...]” (p. 41).

Outro fator que se torna preponderante nesse acesso à educação especialmente ao nível superior além da classe social é a raça, na prática diária sabemos que negros tem mais dificuldades de entrar e permanecer na educação. O Brasil é um país construído baseado na exploração do trabalho escravo, por mais de três séculos os negros asseguraram as bases socioeconômicas para seu desenvolvimento. A assinatura da Lei Áurea para a abolição da

¹ Ministro do Supremo Tribunal Federal no período de 25 de junho de 2003 a 31 de julho de 2014. Sendo presidente do STF no período de 22 de novembro de 2012 a 31 de julho de 2014.

escravatura não foi suficiente para dissipar condições desiguais sofridas pelos negros. Considero como a maior agressão aos negros, negar-lhe o direito ao saber, a instrução, pois com isso se fortalece sua fragilização enquanto ser social e há um domínio sobre sua condição enquanto indivíduo, muitas vezes sem qualificação para o trabalho, ficando submisso a trabalho manual, repetitivo, de baixo prestígio social.

A sociedade brasileira usa a educação como instrumento de controle em que brancos e pretos, pobres e ricos têm tratamentos diferenciados. Nesse contexto o acesso e permanência de determinados grupos étnico-raciais e sociais na educação superior é criterioso e perverso, exigindo um acúmulo de conhecimentos científicos colocando em xeque a qualidade da educação básica ofertada na rede pública, e quando se consegue ingressar, a permanência é ameaçada constantemente, em razão de novos gastos financeiros, novas necessidades, muitas vezes a mudança de cidade obrigando a adaptar-se a uma nova conjuntura (ROCHA, 2007).

Pensar em ações que lhe permitam um tratamento menos desigual, ser reconhecido como indivíduos que pertencem a uma sociedade, pois sabemos que ainda hoje negros lutam por igualdades de oportunidades em diferentes direitos estabelecidos em nossa Constituição, incluindo-se a educação, especialmente a educação superior (ROCHA, 2007), objeto de nossa pesquisa.

O sistema de acesso ao ensino superior no Brasil ainda está baseado em exames vestibulares que tem a apreensão de conhecimentos científicos como pilar, com isso as vagas nas instituições públicas sempre foram ocupadas quase que totalmente por estudantes oriundos de escolas privadas, ou seja, filhos de famílias com poder aquisitivo maior do que a maioria dos brasileiros. Assim os estudantes pobres, filhos de trabalhadores ou desempregados dificilmente conseguiam ingressar em uma universidade pública e ainda não dispunham de condições financeiras para custear um curso superior particular.

No ano de 2003 com a posse de um novo governo o Brasil assumiu um compromisso com a sociedade para ampliação de atendimento de grupos sociais excluídos do acesso tanto a bens sociais quanto de consumo (BRASIL, 2014, p. 9). Na educação foram desenvolvidas ações em diferentes áreas, visando a incorporação de grupos excluídos e a valorização da sociodiversidade brasileira. No ensino superior foram implementadas políticas de ação afirmativa, em que grupos étnico-raciais e sociais foram contemplados.

Como parte da política inclusiva educacional foram criadas ações afirmativas, como:

- a) Programa Universidade para Todos (ProUni), criado pela Lei 11.096 de 2005, refere-se a disponibilização de bolsas de estudos integrais ou parciais para estudantes oriundos de escolas públicas, cursarem graduação em instituições privadas. Para tanto a renda *per capita* não poder ser superior a três salários mínimos, como contrapartida a instituição recebe incentivos fiscais por parte do governo federal;
- b) Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), criado pela Lei n. 10.260/2001, prevê o financiamento total ou parcial do curso de graduação em instituições privadas, com carência de 18 meses, após a conclusão do curso, para começar a pagá-lo;
- c) Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído pelo Decreto n. 6.096 de 24 de abril de 2007, prevê a reestruturação das universidades públicas com: aumento de vagas nos cursos de graduação, ampliação na oferta de cursos noturnos, inovações pedagógicas, mobilidade intra e interinstitucional e combate à evasão.

Em meio a esse contexto de conquistas legais para grupos específicos em 2010 houve a aprovação da Lei n. 12.288, referente ao Estatuto da Igualdade Racial, que traz preliminarmente “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos [...]”. E no parágrafo único do Art. 4º apresenta os programas de ação afirmativa como política pública criada para corrigir as desigualdades sociais reforçadas por práticas discriminatórias presentes em todo o processo de formação da sociedade brasileira. E para ampliar esse rol de conquistas, em 2012 foi aprovada a “Lei de Cotas” sob o n. 12.711 estabelecendo reserva de vagas em instituições federais de ensino (universidades e Instituições de ensino técnico), para estudantes pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

Nesse contexto de ampliação de instituições educacionais no ano de 2008, o Governo Federal sancionou a lei n. 11.892 de 29 de dezembro, em que foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação. Com isso houve uma reestruturação e ampliação de uma rede de educação que existia preliminarmente, a oferta de vagas no ensino básico e no ensino superior foram beneficiadas.

Pois no Art. 2º da referida lei, nos diz que:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais **são equiparados** às universidades federais (BRASIL, 2008, p. 22). (Grifo nosso)

Com a instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, houve um aumento significativo na oferta de vagas nos cursos superiores públicos. Tendo seu foco na “promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, [...]” (BRASIL, 2008, p. 8).

Em pesquisa realizada no site do INEP – pude constatar que o primeiro censo da educação superior em que aparece a discriminação de matrícula por cor/raça foi em 2013², o qual apresento os dados abaixo:

Tabela 3 – Matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, por cor/raça e segundo a Categoria Administrativa – Censo 2013

Categoria Administrativa	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Não dispõe de informação	Não declarado
Brasil	7.305.977	1.829.692	222.338	908.683	77.337	13.687	2.364.798	1.889.442
Publica	1.932.537	520.730	90.105	297.095	21.899	5.079	545.602	452.017
Federal	1.137.851	288.996	70.103	198.439	11.073	2.903	317.889	248.448
Estadual	604.517	175.223	17.831	87.787	9.963	2.002	202.433	109.278
Municipal	190.159	56.511	2.171	10.869	863	174	25.280	94.291
Privada	5.373.450	1.308.962	132.233	611.588	55.438	8.608	1.819.196	1.437.425

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados> Acesso: 14/03/2022

Consoante os dados divulgados foram 7.305.977 matrículas no ensino superior em todo o país, sendo que: 222.338 foram estudantes declarados de cor/raça preta, 906.683 declarados de cor/raça parda e 13.687 declarados de cor/raça indígena, isso corresponde a 15,6% do total de matrículas.

Do total geral de matrículas em todo o país, 1.932.537 foram matrículas na rede pública, isso corresponde a 26,45% e na rede privada foram 5.373.450, que corresponde a

² Primeiro censo após a implementação da Lei n. 12.711/2012 (lei de cotas).

73,54%. Acrescento ainda que do total de matrículas da rede pública, 20,29% foram de estudantes declarados de cor/raça (preta/parda/indígena), e do total de matrículas da rede privada 14% foram de estudantes declarados de cor/raça (preta/parda/indígena).

Tabela 4 – Matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, por cor/raça e segundo a Categoria Administrativa – Censo 2020

Categoria Administrativa	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Não dispõe de informação	Não declarado
Brasil	8.680.354	3.683.844	617.302	2.648.105	142.911	47.267	8.277	1.532.648
Publica	1.956.352	826.012	203.399	632.654	36.332	13.246	6.732	237.977
Federal	1.254.080	517.425	133.975	453.826	17.546	9.685	4.409	117.214
Estadual	623.729	265.286	66.062	163.575	17.898	3.263	2.282	105.363
Municipal	78.543	43.301	3.362	15.253	888	298	41	15.400
Privada	6.724.002	2.857.832	413.903	2.015.451	106.579	34.021	1.545	1.294.671

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados> Acesso: 14/03/2022

Em 2020, oito anos a implementação da lei de cotas, temos 8.680.354 matrículas na educação superior: sendo 617.302 estudantes declarados de cor/raça preta, 2.648.105 de cor/raça parda, 47.267 declarados de cor/raça indígena, correspondendo a aproximadamente 38% do total de matrículas. Ou seja, mais de 1/3 dos estudantes matriculados na educação superior são de cor/raça (preta/parda/indígena).

O total de matrículas nas instituições públicas em todo o país foi de 1.956.352, sendo que desses, 43,41% são estudantes declarados de cor/raça (preta/parda/indígena) somam um quantitativo de 849.299, ou seja, quase metade dos estudantes. Já nas instituições privadas de 6.724.002 matrículas, 36,63% são de estudantes declarados de cor/raça (preta/parda/indígena) que somam 2.535.933, representando um pouco mais de 1/3 das matrículas.

E ainda quando comparamos o total de matrículas de 8.680.354 com as matrículas em instituições privadas que foram de 6.724.002, isso corresponde a 77,4% de total nesse nível de ensino, ou seja, mais de $\frac{3}{4}$ das vagas de educação superior estão nas mãos de grandes corporações empresariais.

Quando comparamos os dados da tabela 3 e 4, podemos levantar algumas reflexões e questionamentos, o primeiro que me reporto é que em oito anos o acréscimo de matrículas na

rede pública foi de 23.815 matrículas, e na rede privada foi de 1.350.552 matrículas, matematicamente cinquenta e seis vezes maior.

Nas instituições privadas o número de matrículas de estudantes declarados cor/raça (preta/parda/indígena) é quase três vezes mais, ou seja, as vagas criadas na rede pública não são suficientes para atender essas demandas. Assim, esses grupos étnicos raciais são forçados a buscar pelo ensino superior privado, em razão de vagas insuficientes e ainda dos processos seletivos de ingresso estarem pautados em aplicações de provas avaliativas voltadas para a retenção de conhecimento sistematizado, forçando fatalmente uma comparação entre a educação básica pública e a privada, sendo que a primeira deixa muito a desejar, considerando estrutura, recursos materiais, dentre outras variáveis.

Tabela 5 – Matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, por cor/raça, segundo a Unidade da Federação – Censo 2020

Categoria Administrativa	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Não dispõe de informação	Não declarado
Amapá	50.161	7.396	3.224	32.293	1.002	481	11	5.754
Publica	14.680	3.376	1.428	8.811	124	357	2	582
Federal	13.191	3.236	1.338	7.999	103	347	2	166
Estadual	1.489	140	90	812	21	10	-	416
Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	35.481	4.020	1.796	23.482	878	124	9	5.172

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/resultados-do-censo-da-educacao-superior-2020-disponiveis> Acesso em 09 de maio de 2022

Conforme dados do Censo da Educação superior 2020, quanto aos dados referentes ao estado do Amapá constatamos que das 50.161 matrículas, 64,3% são de estudantes declarados de cor/raça parda, 14,7% branca, 11,4% não informaram/declararam, 6,4% preta, 1,99% amarela e 0,95% indígena. Particularmente considero o número de matrículas de indígenas e negros baixos, cabendo alguns questionamentos para direcionar uma nova discussão: será que existe uma divulgação/informação aos jovens e adultos indígenas e quilombolas sobre as políticas de cotas? Será que existe uma divulgação sobre a política de assistência estudantil, especialmente o Programa Bolsa Permanência, implementadas nas instituições públicas federais de educação superior e que podem ser acessadas a partir da matrícula? Será que movimentos sociais, escola da educação básica, instituições de ensino superior, estão contribuindo para que essas informações cheguem ao seu destino? Pois, não

basta garantir o acesso por legislações específicas, muitas vezes é preciso que se desenvolvam buscas ativas para que os verdadeiros interessados consigam ter acesso às informações.

Desenvolver ações para que as informações cheguem aos indivíduos que possam delas usufruir, caso contrário teremos mais uma lei dentre tantas que não cumprem com sua missão, pela falta de conhecimento da população demandante. Segundo Luciano (2006), a política de cotas foi instituída para minimizar e corrigir ainda que parcialmente a desigualdade do acesso à educação superior baseada em conhecimentos científicos sistematizados, o que penaliza singularmente estudantes indígenas e quilombolas que passam por uma educação básica com déficits, considerando variáveis já citadas anteriormente. O autor ainda acrescenta que,

Sem a política de cotas ou outras propostas reparadoras, muitos negros e índios continuarão forçando entradas nas universidades, como tem sido até hoje, mas continuarão sendo incômodas minorias colonizadas. O grande barato do sistema de cotas é o valor simbólico que a proposta traz quanto ao reconhecimento por parte do Estado brasileiro da sua dívida histórica para com os povos indígenas e com os negros. Este reconhecimento é imprescindível para qualquer projeto de construção de uma nação brasileira efetivamente pluricultural e pluriétnica (p. 165)

Luciano (2006) ainda afirma que a política de cotas é necessária como política compensatória, não como uma política permanente, ou seja, ela não foi criada para resolver os problemas de acesso de grupos étnicos raciais na educação superior, mas para minimizar os danos e diminuir as desigualdades. Pois, para se resolver em definitivo esse problema de desigualdade de oportunidade requer uma educação de qualidade para todos, extensivo desde as comunidades tradicionais aos grandes centros urbanos, passando por periferias, assentamentos, etc. Para tanto são necessárias mudanças estruturais que ainda estão aquém de nossa realidade, dado que as grandes decisões de nosso país estão centralizadas em uma minoria da elite que por outro lado influencia na consciência da maioria, por meio do poder político e econômico, os meios de comunicação e o próprio sistema educacional.

3.3.1 A permanência de estudantes cotistas no ensino superior

A partir dos avanços no processo de democratização de acesso ao ensino superior de estudantes com perfil socioeconômico de renda baixa, as instituições passaram a ter novos desafios, de modo específico nas estratégias para permanência e conclusão dos cursos, de maneira equitativa em relação aos demais discentes.

Nesse sentido, Araújo, Andriola, Cavalcante e Corrêa (2019), nos afirmam que há um tempo vem sendo discutida a necessidade de políticas destinadas à garantia da permanência e êxito dos estudantes na educação superior, reflexo da expansão e interiorização das instituições federais de educação. Esse contexto foi favorável ao ingresso de estudantes de camadas populares, que apresentam dificuldades financeiras de custear todos os gastos com os estudos, ainda que seja em instituição pública.

Segundo Ganam e Pinezi (2021), o suporte financeiro concedido aos estudantes é um importante mecanismo para o acesso, permanência e conclusão do curso, minimizando as preocupações com as necessidades materiais imediatas que a vulnerabilidade social lhes impõe, como garantia de custeio de alimentação, moradia, transporte, dentre outras despesas.

Scher e Oliveira (2020), ressaltam que para a efetivação de uma inclusão social é necessário garantir não somente o acesso à educação superior, mas sobretudo uma política estável e contínua direcionada a permanência tendo em vista a formação integral de qualidade dos estudantes. Ainda Mendes (2020) acrescenta que as políticas afirmativas para ingresso na educação superior foi um avanço, mas não encerram as dificuldades dos estudantes cotistas raciais e sociais, dado que as políticas de permanência são desafiadoras, devendo ser igualmente tratada como políticas afirmativas.

Assim a assistência estudantil se apresenta como uma política pública, com possibilidade real contribuir com a permanência frente as necessidades que surgem nesse novo nível de ensino para a maioria dos estudantes, auxiliando-os no processo de formação profissional de qualidade assim como na diminuição das assimetrias sociais, considerando maiores oportunidades no mercado de trabalho, embora o desemprego estrutural seja uma realidade em nossa sociedade (CAVAIGNAC e LOIOLA, 2018).

De acordo com Cruz (2019), nas últimas décadas algumas iniciativas compuseram o escopo da permanência na educação superior, especialmente nos governos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em que abarcavam estratégias como: auxílios direto ao estudante com descontos em mensalidades, programas de financiamentos, programas de iniciação científica, programa de assistência estudantil. Tais ações são fundamentais no processo de permanência de estudantes, e ainda contribui para que a assistência estudantil adquira estado de direito social, perdendo aquela falsa impressão de “favor para o estudante”.

3.4 Desafios da implementação da educação (formal) para indígena e quilombola

Na Constituição de 1988, foram estabelecidas novas referências de relacionamento entre Estado e sociedades indígenas, pois até então as políticas desenvolvidas tinham caráter integracionista, agora os índios são reconhecidos “o direito à prática de suas formas culturais próprias” (BRASIL, 1998, p. 31). Quanto a educação no Art. 210 é assegurado as comunidades indígenas no ensino fundamental regular práticas de ensino bilíngue, com uso da língua materna e processos próprios de aprendizagem.

Ainda segundo a Constituição de 1988, em seu Art. 205 diz que, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade [...]”, com isso todo e qualquer cidadão que reside em território brasileiro tem direito a educação, e o Estado é obrigado a promovê-la, ou seja, negros, indígenas, ricos e pobres, ateus ou cristãos, etc. tem esse direito garantido.

Já o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001 - 2010 definiu como responsabilidade aos estados, municípios e Distrito Federal a elaboração de planos de educação com estratégias em que “as necessidades específicas dos indígenas e quilombolas, de forma a lhes assegurar a equidade educacional e a diversidade cultural (p. 127). ”

Para se conquistar uma educação formal que lhe subsidie atuar dentro e fora de suas comunidades é desafiador tanto para os indígenas quanto para os quilombolas, desde o deslocamento que precisa muitas vezes ser permanente em razão da distância de muitas comunidades em relação às instituições de ensino superior, envolve também a sua adaptação ao meio acadêmico tanto em relações interpessoais, quanto em nivelamento de conhecimento, pois sabemos que mesmo que as legislações preconizem uma educação de qualidade, na prática, tem escolas em comunidades indígenas e quilombolas que não possuem o básico para essa formação de qualidade, refletindo esse déficit no ensino superior.

No PNE (2014 – 2024) se destaca a necessidade de ampliação de participação no ensino superior dos grupos étnicos raciais e grupos sociais específicos, que historicamente sempre foram excluídos do acesso, para tanto podendo ser adotadas políticas afirmativas conforme definido em lei. Além da garantia do acesso, o atendimento de necessidades específicas desses grupos no que se refere a permanência e conclusão torna-se necessário, visto que possuem especificidades.

Luciano (2006) nos traz reflexões muito interessantes sobre a educação superior para grupos étnicos raciais, afirmando que:

[...] a discussão da proposta de cotas nas universidades passa necessariamente por uma opção político-ideológica da sociedade brasileira, ou seja, que tipo de sociedade se quer: culturalmente rica e plural, economicamente inclusiva e justa e socialmente pacífica e digna, ou culturalmente pobre e homogênea, economicamente excludente e miserável e socialmente injusta, escravista e violenta (p. 164).

Então mesmo após dez anos da aprovação da lei n. 12.711/2012 ainda se faz necessário considerar que as cotas na educação superior nos apresentam duas posições, e que as pessoas mais esclarecidas adotam uma ou outra, a primeira de que esta é necessária para o processo de democratização do acesso ao ensino superior ainda que como medida compensatória, em reparação a dívida social que nosso país possui tanto com os negros quanto com os indígenas que juntos representam grande parcela da população, e a segunda de que não é necessária, optando por sua extinção e consequente manutenção de privilégios das classes dominantes.

3.4.1 Alunos indígenas

No Título VIII da Constituição “Da Ordem Social”, o Capítulo VIII aborda “Dos Índios”, em que se estabelece no Art. 231 “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições [...]”, ou seja, os indígenas conquistaram o direito de afirmar e reafirmar seus valores culturais, línguas, tradições e crenças, e o Estado por sua parte deve contribuir de maneira eficaz nesse processo de valorização cultural e linguística.

A partir de então a União assume a responsabilidade e a LDB 9.394/96 a ratifica, no processo de garantia de uma educação escolar na qual a cultura, costumes, línguas, tradições fossem resguardados, assim como o uso de metodologias específicas que pudessem atender as necessidades educacionais indígenas (MENDES, OLIVEIRA e VALENTE, 2017). Assim há um fortalecimento nas ações que garantem uma educação básica para os indígenas, em que suas identidades fossem respeitadas, uma educação não somente para cumprimento de legislação, mas para além do conhecimento científico que se tornou interdisciplinarizado com as tradições.

Segundo Paladino (2013) até final dos anos de 1990, o Brasil não apresentava educação superior indígena em sua agenda de governo. Atualmente a população indígena tem basicamente duas formas de ingressar no ensino superior: os cursos específicos, como o

Programa de Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind), criado pelo MEC, que atende parcialmente as necessidades de formação diferenciada de professores indígenas; e a reserva de vagas em cursos regulares, por meio da lei n. 12.711/12.

Para Paulino (2008, p. 148), “se o acesso se dá de forma diferenciada, as condições de permanência têm que ser adequadas para os que ingressarem”, visto que “têm um perfil muito próprio, diferente dos acadêmicos que as universidades públicas estão acostumadas a receber” (NOVAK, 2007, p. 132). Fatores como idade, condições históricas, socioeconômicas e culturais são uma realidade que precisa ser observada pela instituição de ensino, pois segundo Pereira (2011, p. 9), até então as universidades não apresentavam uma “política planejada de acesso e permanência dos indígenas na instituição, que conduza a um bom desempenho acadêmico e, conseqüentemente, à formação com qualidade”.

3.4.2 Alunos quilombolas

Com a abolição em 1888 a expressão quilombo foi suprimida da legislação brasileira, por um século o silêncio social demonstrava a farsa de um Estado que não queria se lembrar de seu passado. Somente na Constituição de 1988 esses indivíduos tiveram direitos reconhecidos em face de sua contribuição para a criação de nossa nação, no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) definindo: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhe os títulos respectivos” (BRASIL, 1988, p. 189).

Ressalte-se que a inclusão do art. 68 da ADCT foi resultado de mobilização intensa dos movimentos negros tanto urbanos quanto de comunidades rurais, identificando-o como a primeira vitória dos movimentos negros, que procuravam no contexto da redemocratização do país uma referência de política reparatória aos homens e mulheres descendentes de escravos.

Após a vigência da lei n. 12.711/2012 que institui reserva de vagas nas universidades e institutos federais, mostrou-se efetivas possibilidades para diminuição das desigualdades educacionais, favorecendo acesso a outras áreas como: economia e cultura, contribuindo para melhores condições de vida. Para Daflon, Feres Júnior e Campos (2013) às ações afirmativas são administradas apenas com objetivo de ampliar recursos que beneficiem os sujeitos que pertencem a grupos social e economicamente discriminados, vítimas de uma exclusão histórica.

[...] Diz-se que os negros não conseguem bons empregos e bons salários porque não tiveram acesso a uma boa educação e que não tiveram acesso a uma boa educação porque seus pais são pobres. Neste beco sem saída entre educação, pobreza e mobilidade social, a discriminação racial nunca é considerada como uma das causas das desigualdades (MUNANGA, 2007, *apud* O NEGRO NA UNIVERSIDADE: O DIREITO A INCLUSÃO, 2007, p. 7).

Ainda Munanga (2007) acrescenta que o processo de implantação da política de cotas sofreu resistências, pois se alegava: dificuldade para definir quem é negro no Brasil; as cotas poderiam representar injustiça frente a outras minorias sociais; criação de hostilidade entre negros e brancos; inconstitucionalidade por atender grupo específico.

Bayna (2012) nos afirma que o acesso e permanência de alunos negros na universidade pública é cercado de muitas dificuldades que vão desde a qualidade da educação básica passando pela carência material e de informação, assim esse processo constitui perversidade e injustiça.

4 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO DIREITO NO ENSINO SUPERIOR

4.1 Breve histórico da assistência estudantil nas instituições de ensino superior

Na realização de pesquisas foi possível observar que a Assistência Estudantil evidencia dois momentos peculiares: sendo o primeiro vai de 1928 ao final da década de 1980 com a criação da Casa do Estudante Brasileiro e o segundo que Pereira Júnior (2012) o compreende a partir da promulgação da Constituição de 1988, tendo seu ápice na aprovação do Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 em que o Programa Nacional de Assistência Estudantil foi criado e vem até os dias atuais.

De acordo com Araújo (2007), embora em 1928 o governo de Washington Luís criou a Casa do Estudante Brasileiro em Paris, responsável tanto pela construção quanto pela manutenção, caracterizando a prática de auxiliar os estudantes no processo de formação. No entanto, vale destacar que somente os filhos das elites tinha acesso a essa “política” dado que os pobres não tinham condições de enviar seus filhos para estudar na Europa. Foi a partir da Era Vargas que se teve uma reforma do ensino superior, e uma primeira tentativa de regulamentar a assistência estudantil para estudantes de famílias de classe baixa que frequentavam essa modalidade do ensino.

Em 1931 foi instituído a Lei Orgânica do Ensino Superior pelo Decreto n. 19.851 em que foram “propostas medidas de providência e beneficência aos corpos discentes dos institutos universitários, incluída bolsas de estudos para amparar os estudantes reconhecidamente pobres (IMPERATORI, 2017, p. 286).” Esse decreto foi incluído na Constituição de 1934, garantindo assistência estudantil aos estudantes, e no Art. 157 dizia que “parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária e para vilegiaturas (p. 286)”.

A LDB 4.024/61 traz um título sobre “Da Assistência Social Escolar” que nos artigos 90 e 91 aborda:

Art. 90. Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Art. 91. A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade (BRASIL, 1961, p. 16)

Segundo Vasconcelos (2010) a expansão da educação superior se iniciou entre as décadas de 1950 a 1970, com a criação de várias universidades federais em todo o país, e ainda universidades estaduais, municipais e particulares, sendo que na década de 1980 o número de matrículas no ensino superior chegou a um milhão e meio.

De acordo com Sousa (2005), nesse processo de expansão em número de vagas, os jovens de classes populares tiveram maior acesso à universidade, com esse novo público surgiram também novas necessidades que precisavam de respostas por parte das instituições. Pois, muitos desses jovens precisavam mudar de cidade para buscar uma formação acadêmica, com isso se iniciaram as reivindicações estudantis por movimentos organizados, o que levou as instituições a proporcionarem a manutenção de necessidades básicas aos estudantes que não dispunham de recursos.

Ainda na década de 1970, entrou em vigor a LDB 5.692/71 sendo estabelecido que cada sistema de ensino obrigatoriamente deveria disponibilizar serviços de assistência educacional. Em seu Art. 62, diz:

Art. 62. Cada sistema de ensino compreenderá obrigatoriamente, além de serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar entidades que congreguem professores e pais de alunos, com o objetivo de colaborar para o eficiente funcionamento dos estabelecimentos de ensino. § 1º Os serviços de assistência educacional de que trata este artigo destinar-se-ão, de preferência, a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar. § 2º O Poder Público estimulará a organização de entidades locais de assistência educacional, constituídas de pessoas de comprovada idoneidade, devotadas aos problemas sócio-educacionais que, em colaboração com a comunidade, possam incumbir-se da execução total ou parcial dos serviços de que trata este artigo, assim como da adjudicação de bolsas de estudo (BRASIL, 1971).

Em 1972 foi instituído o Programa “Bolsa de Trabalho” por meio do Decreto n. 69.926, que apresentava no Art. 2º e Art. 5º, o seguinte teor:

Art. 2º. Caberá ao Programa "Bolsa de Trabalho" proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares, nos quais possam incorporar hábitos de trabalho intelectual ou desenvolver técnicas de estudo e de ação nas diferentes especialidades.

[...]

Art. 5º. A distribuição de Bolsa de Trabalho a estudantes deverá aplicar-se prioritariamente àqueles carentes de recursos financeiros, mediante investigação sumária de suas declarações, podendo ser estabelecida pelo Conselho Diretor uma escala preferencial por área de estudos, segundo a sua importância para o desenvolvimento nacional (BRASIL, 1972)

A partir de tal decreto os estudantes foram indicados para o desenvolvimento de atividades profissionais que poderiam contribuir para sua formação profissional associado ao recebimento de auxílio financeiro para suas despesas.

Na Constituição de 1988 a educação, assim como outras políticas sociais é estabelecida como direito social:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

De acordo com Pacheco e Ristoff (2004) o ingresso e permanência de estudantes de baixo poder aquisitivo no ensino superior público mostra que grande parte desses jovens não têm condições sociais e econômicas para se manter durante os estudos, gerando impacto nos índices de evasão. Assim considero que se a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, garantir a permanência desses estudantes também é dever do Estado, pois para muitos estudantes o desafio maior não é o acesso, mas a permanência e saída exitosa.

Segundo Zago (2006, p. 3), a partir da ampliação de vagas e o acesso à educação superior por parte dos jovens das camadas mais pobres da sociedade, a permanência se tornou um obstáculo, a autora ressalta que “uma efetiva democratização da educação requer certamente políticas para a ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público, em todos os seus níveis, mas requer também políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional de ensino”. Assim, em sua compreensão, para garantir aos estudantes de baixo renda a permanência e conclusão do curso, a implantação de um programa de assistência estudantil, demonstra uma democratização efetiva da educação refletindo melhorias de condições aos acadêmicos. Que no contexto aqui referenciado trata-se de ter as mínimas condições de permanência na instituição, como moradia, alimentação, saúde, transporte, acesso às bibliotecas, apoio pedagógico, cultura e lazer.

No ano de 2010 houve a publicação do Decreto 7.234, de 19 de julho dispondo o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que traz em seu Art. 2º, os seguintes objetivos:

I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

No parágrafo único do Art. 4º ainda acrescenta que “As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”.

Estabelece como público prioritário estudantes oriundos da rede pública de ensino ou ainda com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de outras ações estabelecidas pelas instituições federais de ensino superior. Desenvolvendo ações nas seguintes áreas: I–Moradia Estudantil; II–Alimentação; III–Transporte; IV–Atenção à Saúde; V–Inclusão Digital; VI–Cultura; VII–Esporte; VIII–Creche; IX–Apoio Pedagógico; X–Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e alta habilidade e superdotação (BRASIL, 2010).

A partir do PNAES as instituições foram contempladas com recursos financeiros específicos, destinados à permanência dos estudantes, o que contribuiu significativamente para o trabalho da assistência estudantil das instituições.

No entanto, esses recursos ainda não eram suficientes para atender as necessidades de grupos de estudantes específicos, como indígenas e quilombolas. Com isso, no ano de 2013 foi criado o Programa Bolsa Permanência, como parte das ações do PNAES, atende alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ainda tem uma linha específica para alunos indígenas e quilombolas. Com essa nova ação o fortalecimento do processo de permanência de estudantes provenientes de comunidades tradicionais no ensino superior público tornou-se mais real.

4.1.1 O Programa Bolsa Permanência

Criado por meio da Portaria n. 389 de 9 de maio de 2013, o Programa Bolsa Permanência (PBP) “é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação de estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica” (Art. 4º), trazendo os seguintes objetivos:

I – Viabilizar a permanência no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas; II – reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e III – promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico. (DOU, 2013, seção 1, n. 90, p. 12, Art. 3º)

Para os estudantes indígenas e quilombolas beneficiários do programa o valor do auxílio financeiro será diferenciado, justificado por suas especificidades de: organização social das comunidades, costumes, condição geográfica, línguas, crenças e tradições. Importante frisar que sua condição de indígena e quilombola deverá ser comprovada no ato da inscrição ao programa.

Cumprir registrar ainda que segundo Art. 5º da portaria citada, poderá tornar-se beneficiário do PBP o estudante que cumprir cumulativamente as exigências:

I-possuir renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio; II-estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias; III-não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar; IV-ter assinado o Termo de Compromisso; V-ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa.

§ 1º O disposto nos incisos I e II não se aplica aos estudantes indígenas ou quilombolas. (Grifo nosso)

E ainda conforme Resolução FNDE nº 13 de 9 de maio de 2013 em seu Art. 4º, “§ 1º A bolsa de permanência a ser paga a estudantes indígenas e quilombolas que comprovem residência em comunidades indígenas e quilombolas terá o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais”.

4.2 Assistência estudantil no Instituto Federal do Amapá

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá-IFAP foi criado por meio da Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparada às universidades federais.

Inicialmente foram criados dois campus, um, na capital Macapá e outro no sul do estado, na cidade de Laranjal do Jari, as atividades com as primeiras turmas iniciaram no segundo semestre de 2010, mesmo ano de promulgação do decreto 7.234. Quando do início dos trabalhos com as primeiras turmas, tiveram muitas dificuldades, pois assim como outros IF's implantados pelo Brasil, o IFAP começou em prédios improvisados cedidos pelo Governo do Estado do Amapá, pela Universidade Federal do Amapá-UNIFAP e ainda aluguel de imóveis.

Eram espaços físicos pequenos em que servidores de diferentes áreas desenvolviam suas atividades, tirando a privacidade do fazer de alguns profissionais.

No ano de 2011 foi criada a Coordenação de Apoio ao Estudante - CAE nos dois campus, vinculadas a direção de ensino, inicialmente contando com os seguintes profissionais: assistente social, psicólogo, técnico em assuntos educacionais, indicando o desenvolvimento de projetos, realizando acompanhamento pedagógico, atendimento psicossocial, elaboração de editais para Programas de Auxílios aos estudantes matriculados nos cursos técnicos nas modalidades integrados, PROEJA, subsequentes e cursos superiores de tecnologias e licenciaturas. Em 2012, os dois campus mudaram para os prédios próprios e com a ampliação de matrículas a equipe da assistência estudantil iniciou processo de elaboração de uma Regulamentação da Assistência Estudantil do IFAP.

Atualmente o IFAP conta com sete unidades de ensino, sendo quatro campus (Macapá, Laranjal do Jari, Porto Grande e Santana), um campus Avançado (Oiapoque, vinculado ao campus Macapá), um Centro de Referência de Educação a Distância (Pedra Branca do Amapari, vinculado ao campus Agrícola de Porto Grande), e um Polo de Educação a Distância (Amapá, vinculado ao campus Macapá) e embora as equipes de assistência estudantil de todos os campus não possuam todos os profissionais necessários para desenvolver seu trabalho, as equipes sempre procuram trabalhar em regime de colaboração para desenvolver suas ações e assim conseguir atender as necessidades dos estudantes.

No ano de 2019 foi aprovada no Conselho Superior-CONSUP a Reformulação da Política de Assistência Estudantil do IFAP, que tem por objetivo “[...] democratizar o acesso, às condições de permanência e a saída com êxito dos estudantes, na perspectiva de contribuir para a produção de conhecimento e melhoria do desempenho no processo formativo, para a qualidade de vida familiar e comunitária e para a equidade e justiça social”.

Apresenta em sua estrutura, dois eixos: I-Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante tendo como público estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, tendo como obrigatória a avaliação através de estudo socioeconômico e II-Eixo universal destinado a todo estudante regularmente matriculado no IFAP.

No Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante se trabalha com o desenvolvimento de ações, seleção e acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de subsidiá-lo quanto as despesas básicas referentes as

atividades acadêmicas. Apresentando as seguintes modalidades de auxílios: I-Auxílio-transporte; II-Auxílio-alimentação; III-Auxílio-moradia; IV-Auxílio material didático; V-Auxílio uniforme; VI-Auxílio material e recurso assistivo; VII-Auxílio permanência PROEJA; VIII-Auxílio emergencial; IX-Auxílio-creche; X-Auxílio atenção à saúde.

Quanto ao Eixo Universal consiste no desenvolvimento de ações para todo e qualquer estudante matriculado no IFAP, independente de sua situação socioeconômica. O Eixo Universal é composto pelos seguintes serviços e programas: I-Serviço Psicológico Educacional; II-Serviço Técnico-Pedagógico; III-Serviço Social; IV-Serviço de Assistência Básica à Saúde; V-Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer; VI-Programa de Incentivo à Arte e Cultura; VII-Programa de Incentivo à Participação Política Acadêmica; VIII-Programa de Desenvolvimento Técnico-Científico; IX-Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

Registre-se ainda que no contexto de Assistência Estudantil o Governo Federal criou o Programa Bolsa Permanência que consiste na concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação de instituições públicas federais em situação de vulnerabilidade. Ressalte-se que no âmbito do IFAP os estudantes que podem ser contemplados com tal auxílio são aqueles que mediante processo seletivo comprovem sua condição de indígena ou quilombola, em razão da instituição não atender o critério de carga horária dos cursos que devem ser iguais ou superiores a 5 (cinco) horas aulas diárias, sendo que para os estudantes indígenas ou quilombolas esse critério não é exigido.

A bolsa é paga pelo FNDE diretamente ao estudante por um cartão benefício. Cabe a assistência estudantil dos campi e ao Departamento de Assuntos Estudantis vinculado a Pró-reitoria de Ensino-PROEN, acompanhar a frequência e rendimento desses estudantes.

4.2.1 O IFAP e sua integração social no contexto histórico político do estado do Amapá

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, foi realizada em 3 etapas, que serão descritas mais adiante. No estado do Amapá o processo de implantação se deu em duas fases.

Na segunda fase do plano de expansão iniciada em 2007, foram implantados os campi Macapá e Laranjal do Jari oficialmente no final de 2008 por meio da lei n. 11.892/2008. Esses dois municípios são estratégicos e muito importantes para o contexto de desenvolvimento do estado.

Macapá, é capital com uma população estimada em 398.204 habitantes, segundo Censo 2010 (IBGE, 2011). Laranjal do Jari, o terceiro município em concentração populacional, com 39.942 habitantes, e Vitória do Jari com 12.428 habitantes também do estado do Amapá e ainda do lado do Pará, o Distrito de Monte Dourado pertencente ao município de Almeirim, tendo uma divisa natural pelo rio Jari, essa região compõe a região do Vale do Jari. Por essa localização estratégica a implantação do campus Laranjal do Jari não atende somente a demanda do município onde o campus se encontra, mas também de toda a região do Vale do Jari.

Na terceira fase de expansão iniciada em 2011, foi responsável pela implantação de duas outras unidades, Santana e Porto Grande. Santana é o segundo maior município do estado, tem população estimada de 112.218 habitantes³, está localizada a 17 km da capital Macapá. Sua história está ligada ao estabelecimento de empresa exploradora e exportadora de manganês.

Seus portos são responsáveis pela entrada fluvial no estado do Amapá, com embarcações com destino a vários estados da Região Norte, também dispõe de um porto para navios cargueiros de grande porte e bandeira internacional. Santana ainda dispõe de um Distrito Industrial do Amapá, que vem passando por ampliações, com o funcionamento de várias empresas e indústrias.

Dada sua importância para o estado Santana recebeu a terceira unidade do IFAP, iniciando suas atividades em julho de 2014 em um prédio provisório cedido pela Prefeitura Municipal de Santana, e com portaria de autorização de funcionamento publicada em janeiro de 2015.

O município de Porto Grande está localizado na região central do estado, com uma população estimada de 19.669 habitantes⁴, destaca-se pelas criações de bovinos, bubalinos e suínos, e também pelo setor extrativista vegetal com exploração de pinho para extração de celulose. Concentra ainda exploração mineral, é o maior produtor de seixo e areia do estado.

Dada sua vocação agrícola com larga produção de frutas como, laranja e abacaxi e diferentes hortaliças, Porto Grande foi escolhida para sediar um campus agrícola, com ênfase na agricultura familiar, agronegócio e desenvolvimento regional. Suas atividades iniciaram em 2015 em prédio provisório.

³ Informações coletadas no Portal do Governo do Estado do Amapá-GEA

⁴ Portal do Governo do Estado do Amapá-GEA

Ainda em 2015 foi autorizado o funcionamento do Centro de Referência Pronatec⁵ em Pedra Branca do Amapari⁶, e em julho de 2016 tornou-se Centro de Referência de Educação à Distância. O município está localizado no centro oeste do estado suas origens estão ligadas a exploração do ouro e a ferrovia Santana/Serra do Navio. Tem uma população estimada em 14.560 habitantes⁷.

Os cursos ofertados no Centro de Referência de Educação à Distância de Pedra Branca do Amapari, são na forma subsequente para jovens e adultos que já concluíram ensino médio e cursos FIC para pessoas que concluíram o ensino fundamental.

Oiapoque, município localizado no extremo norte do estado, com uma população estimada em 25.514 habitantes⁸, recebeu uma unidade do IFAP no ano de 2016, oferta cursos técnicos na modalidade subsequente e na forma presencial, cursos FIC e no segundo semestre de 2022 ingressará a primeira turma de curso superior. 23% das terras do município são ocupados por três Terras Indígenas (TI Uaçá, TI Juminá e TI Galibi), divididos em quatro povos indígenas (Palikur, Galibi-Kalina, Karipuna e Galibi-Marworno).

Em 2018 o município do Amapá recebeu uma unidade do IFAP, vinculado ao campus da capital, localiza-se ao norte do estado, criado em 1901, atualmente tem uma população estimada de 8.622 habitantes⁹, seu nome originou-se de uma espécie de árvore amazônica, chamada amapazeiro, que produz o leite do amapá, usado na farmacopeia¹⁰. As atividades econômicas desenvolvidas no município são principalmente na pecuária de búfalos e a pesca. O Polo de Educação a Distância do Amapá, visa a oferta de cursos profissionais a população, iniciou suas atividades com cursos subsequentes e cursos FIC.

Considerando às duas mesorregiões (Norte e Sul) que divide o Amapá e que cada uma delas se divide em duas microrregiões, é possível afirmarmos que o IFAP está presente em todo o estado.

⁵ Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, criado pelo Governo Federal em 2011. Nos anos de 2013 e 2014, o Centro de Referência funcionou exclusivamente com turmas do PRONATEC, somente a partir de 2015 a instituição dispôs de recursos financeiros para subsidiar atividades com equipe de técnicos administrativos e docentes do quadro efetivo da instituição.

⁶ Vinculado ao campus Agrícola de Porto Grande.

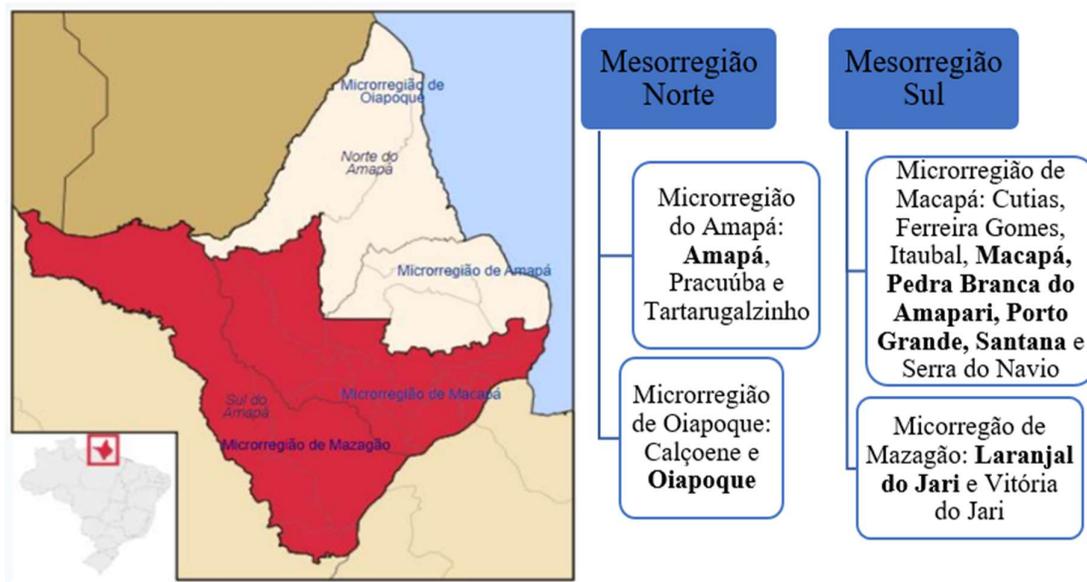
⁷ Portal do Governo do Estado do Amapá-GEA

⁸ Idem

⁹ Idem

¹⁰ Tem por finalidade promover a saúde da população, estabelecendo requisitos de qualidade e segurança dos insumos para a saúde, especialmente dos medicamentos, apoiando as ações de regulação sanitária e induzindo ao desenvolvimento científico e tecnológico nacional. Disponível em: <https://www.far.fiocruz.br/2017/02/farmacopeia-brasileira-tem-nova-atualizacao/?print=print>

Figura 1 - Mesorregiões e Microrregiões do estado do Amapá



Fonte: https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEPLAN. Adaptado pela autora, 07/06/2022

4.2.2 Características geográficas, sociais, políticas e socioeconômicas do Amapá

O Estado do Amapá apresenta uma localização estratégica, situado no Planalto das Guianas no norte do Brasil, banhado pelo Oceano Atlântico e pelo Rio Amazonas, e ainda pertence a dois hemisférios: norte e sul. Sua capital é Macapá, possui ainda outros cinco municípios de grande importância: Santana, Laranjal do Jari, Oiapoque, Mazagão e Porto Grande. Estabelecido pelo Decreto-lei n. 5.812 de 13 de setembro de 1943, seus limites são: A oeste, sul e sudeste com o estado do Pará, a leste com o Oceano Atlântico, a noroeste com o Suriname e ao norte com a Guiana francesa (MORAIS e MORAIS, 2011).

Em extensão territorial o estado do Amapá é considerado pequeno, no entanto abriga grandes diversidades em ambientes naturais, pois está inserido em dois grandes domínios geográficos: o amazônico e o oceânico, apresentando características bem particulares tanto na formação quanto na estruturação de seus ambientes. Sua hidrografia é bem extensa, composta por vários rios que desembocam ao sul no rio Amazonas e a sudeste no Oceano Atlântico. Seu clima é predominantemente o equatorial quente e úmido, apresentando altas temperaturas e abundância de chuvas (PDI/IFAP, 2012).

Figura 2 - Mapa político do Estado do Amapá



Fonte: <https://pt.mapsofworld.com/brasil/estados/amapa.html> - Acesso: 18/03/2022

No período de 1990 a 2007 o estado do Amapá teve um crescimento demográfico acumulado da ordem de 757%, esse crescimento populacional, é justificado pela transformação de território em estado, com a promulgação da Constituição de 1988 e ainda com a criação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana-ALCMS, favorecendo uma migração oriunda de algumas regiões do país, como, Pará, Maranhão, Ceará e mais recentemente da região sul do país, o êxodo rural por outro lado se desencadeou pela falta de uma séria política agrícola voltada para o aumento da produção rural que já vinha sofrendo por questões fundiárias. Esses fenômenos juntos contribuíram para um ostensivo processo migratório, piorando ainda mais o quadro de desorganização urbana que já vinha em crescimento, principalmente com a ocupação de áreas de ressaca (PID/IFAP, 2012).

O êxodo rural desequilibrou a produção primária no Estado do Amapá, isso fez com que a cada dia tornasse-nos cada vez mais dependentes de outras regiões produtoras fora do Estado. Mais de 70 % da população que vivia no campo, reside nas áreas urbanas com perspectivas fantasiosas de melhoria de vida, a maioria sem qualificação profissional é deslocada do seu ambiente produtivo. Essa situação gerada pelo êxodo rural, tem trazido consequência trágicas, pois, poucas alternativas econômicas se têm, principalmente com a indústria que ainda está em processo de expansão. (MORAIS e MORAIS, 2011, p. 32).

Quanto a economia o Amapá embora tenha buscado alternativas que lhe possibilitasse auto sustentabilidade como da ALCMS e o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Amapá-PDSA, ainda apresenta grande dependência de recursos federais. Isso lhe deixa numa situação de reduzida contribuição ao Produto Interno Bruto (PIB) do país e ainda elevada importação de produtos de outros estados, especialmente do Pará.

Ainda de acordo com Moraes e Moraes (2011), no setor primário, o Amapá apresenta autossuficiência em hortaliças folhosas, mas ainda precisa de mais investimentos e tecnologias que possa aumentar a produção e reduzir o preço dos produtos. O setor pecuário, se concentra nos municípios da região norte do Amapá apresentando grande potencial para a pecuária extensiva do gado bubalino e bovino, mas que assim como o setor primário carece de mais investimentos.

Quanto ao setor terciário, o Amapá oferece oportunidade de emprego e negócios. Suas principais atividades são o comércio, e ainda o setor público que é o maior responsável pela oferta de serviços e empregos. Ainda dispõe dos serviços de pequenas empresas, escritórios, bancos, hotéis, cinemas, restaurantes, bares, boates, supermercados. Embora o estado tenha vários aglomerados produtivos locais, não chega a representar Arranjos Produtivos Locais, em razão de baixo nível de governança cooperativa, interação, competitividade das empresas, energia elétrica e ainda a falta de mão-de-obra qualificada não conseguem garantir uma produtividade em grande escala, que possa proporcionar maior desenvolvimento econômico local. (AMAPÁ, 2005).

A mineração se destaca como uma das principais atividades econômicas do Estado, contribuindo no processo de desenvolvimento do estado. Desde a descoberta de minas de manganês no município de Serra do Navio, o Amapá tem seu subsolo cobiçado pelo setor mineral, com a proliferação de vários garimpos e empresas de mineração, que usando da política se estabeleceram no Amapá com poucos investimentos e lucros imediatos. Minérios como: manganês, ouro, granito, caulim, cassiterita, bauxita, ferro, prata, calcário, argila, areia, pedra de seixo, barro e terra preta, são encontrados no subsolo amapaense (MORAIS e MORAIS, 2011).

Conforme o Censo 2010, a população do estado do Amapá era de 669.526 pessoas, e em 2021 estimada em 877.713 pessoas. Sendo que em 2010, 65% da população amapaense se declararam pardos, 24% brancos, 8,7% pretos, 1,1% indígenas e 1,2% amarelos ou não declarados. Quanto aos indígenas, segundo dados do IEPÉ–Instituto de Pesquisa e Formação

Indígena, em 2019 haviam 9.612 indígenas, distribuídos em quatro terras indígenas demarcadas: Uaçá, Wajãpi, Galibi, Juminã, totalizando 152 aldeias, distribuídos em seis municípios.

Figura 3 - Mapa das Terras Indígenas no Amapá e Norte do Pará



Fonte: https://www.institutoiepe.org.br/media/livros/livro_povos_indigenas_no_AP_e_N_do_PA.pdf. Acesso em: 19/07/2022

Segundo o site da Fundação Cultural Palmares em 2022 existem 40 comunidades quilombolas certificadas no estado do Amapá, distribuídas em dez municípios: Calçoene, Ferreira Gomes, Itaubal, Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Oiapoque, Santana, Tartarugalzinho e Vitória do Jari, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Municípios e respectivas comunidades quilombolas certificadas do estado do Amapá

(continua)

MUNICÍPIO	COMUNIDADE QUILOMBOLA
Calçoene	Cunani
Ferreira Gomes	Igarapé do Palha
Itaubal	São Miguel do Macacoari
Laranjal do Jari	São José
Vitória do Jari	Taperera

(conclusão)

MUNICIPIO	COMUNIDADE QUILOMBOLA
Macapá	Conceição do Macacoari; Lagoa dos Índios; Mel da Pedreira; Ilha Redonda; São José do Mata Fome; São Pedro dos Bois; Rosa; Ambé; Porto do Abacate; Currealinho; São João do Matapi; Santo Antonio do Matapi; Ressaca da Pedreira; São José do Matapi do Porto do Céu; Santa Luzia do Maruanum I; Santa Luzia do Maruanum II; Curiaú; Campina Grande; Carmo do Maruanum; Torrão do Matapi; Lago do Papagaio; Rio Pescado; Santo Antonio da Pedreira; Abacate da Pedreira
Macapá/Santana	São Raimundo da Pirativa
Mazagão	Igarapé do Lago do Maracá
Oiapoque	Kulumbú do Patuazinho; Vilha Velha do Cassiporé.
Santana	Engenho do Matapí; Nossa Senhora do Desterro dos Dois Irmãos; Alto Pirativa; Cinco Chagas; Igarapé do Lago; São Francisco do Matapí
Tartarugalzinho	São Tomé do Aporema
Vitória do Jari	Taperera

Fonte: <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/tabela-crq-completa-certificadas-20-01-2022.pdf> Acesso em 11/05/2022

Embora não existam dados oficiais por parte do IBGE ou mesmo da Fundação Palmares sobre o número de quilombolas do estado do Amapá, é possível perceber pelas informações descritas acima, que representam um percentual significativo da população, e que diante disso podemos afirmar a necessidade de fortalecimento de políticas públicas que atendam suas necessidades, nas mais diferentes áreas: saúde, educação, cultura. Pois, como já afirmamos ao longo do texto, trata-se de o Estado reconhecer a dívida social que tem com esses povos e que somente discursos vazios não vão trazer mudanças para a sua vida, são necessárias ações a curto, médio e longo prazos.

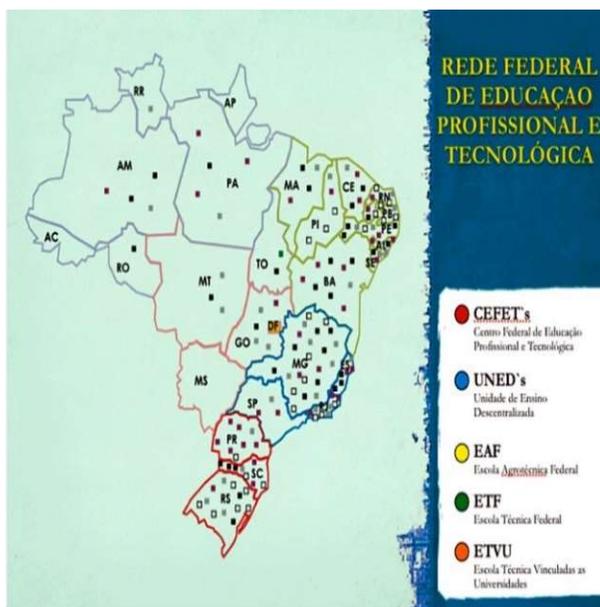
Particularmente considero as políticas de ações afirmativas atitudes de médio prazo, em que indígenas e quilombolas conseguem por cotas raciais ingressar na educação superior e assim tem a possibilidade de planejar seu futuro com perspectivas menos utópicas. E com o ingresso é possível acessar políticas de permanência que contribui financeiramente para seu processo de adaptação que exija aporte financeiro.

4.2.3 A implantação e consolidação do IFAP no estado do Amapá

No final de 2005 o Governo Federal publicou a Lei n. 11.195 de 18 de novembro de 2005, subsidiando o Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a criação do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, visando “ampliar a presença dessas instituições em todo o país”. Para tanto buscou-se melhorar a distribuição espacial das instituições, com isso um maior número

de pessoas teria acesso à educação profissional e tecnológica (EPT) em todas as regiões do país. O plano de expansão foi dividido em três fases:

Figura 4 – Rede Federal de EPT antes da Fase I



Fonte: Rede Federal/MEC – Acesso: 18/03/2022

Fase I—Em 2006 com objetivo de implantar escolas técnicas federais em estados e no Distrito Federal em que não havia essa instituição, sendo Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal. Nessa fase foi previsto a criação de 5 (cinco) escolas técnicas federais e 4 (quatro) escolas agro técnicas federais e ainda 33 (trinta e três) unidades de ensino descentralizadas, chegando no total de 23 (vinte e três) unidades da federação com a instalação de pelo menos uma instituição da Rede.

Figura 5 - Rede Federal de EPT depois das Fases I, II e III



a criação de 208 novas unidades até o ano de 2014.

Fonte: Rede Federal/MEC – Acesso: 18/03/2022

Fase II—Em 2007 a SETEC/MEC estabelece a meta de criar em quatro anos 150 novas instituições federais de educação tecnológica, distribuídas nos 26 estados e no Distrito Federal, contemplando 150 municípios diferentes escolhidos pelo MEC a partir de manifestações de interesse por parte das prefeituras municipais. Nesse contexto foi criado a Escola Técnica Federal do Amapá, por meio da Lei n. 11.543 de 25 de outubro de 2007.

Fase III – No ano de 2011 foi estabelecido

Como resultado do processo de expansão e interiorização das instituições federais de EPT, em 2006 eram 144 unidades em todo o país, em 2018 chegou a 659 unidades de ensino, sendo: 38 Institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia; a Universidade Tecnológica Federal do Paraná–UTFPR; 2 Centros Federais de Educação Tecnológica-CEFET; 23 Escolas Técnicas vinculadas às universidades federais e Colégio Pedro II e seus respectivos campus.

Ainda no contexto da fase II, com o expressivo crescimento no número de instituições federais de educação profissional e tecnológica, houve a necessidade de uma nova configuração de institucionalidade firmando o caráter social.

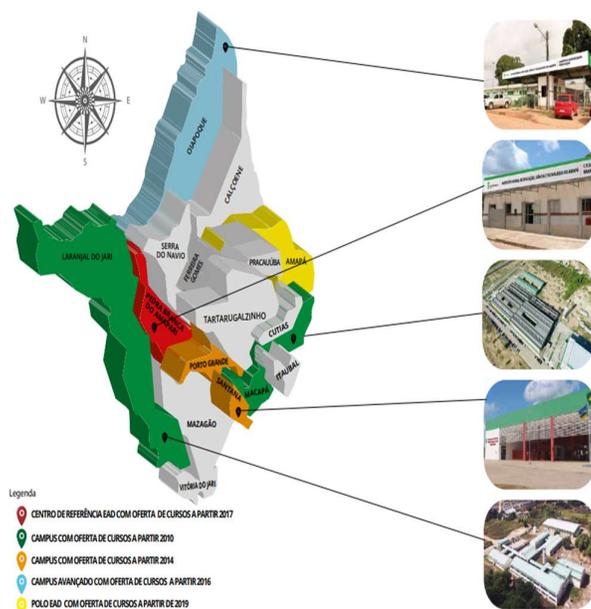
Em 2008, o Governo Federal aprova a Lei n. 11.892 criando em todo o país 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, definindo-as como:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas [...] (BRASIL, 2008, Art. 2º).

Assim o IFAP foi instituído por lei em dezembro de 2008, e iniciou suas primeiras turmas de cursos técnicos na modalidade subsequente no segundo semestre de 2010, no Campus Macapá e Campus Laranjal do Jari com turmas de ensino médio sequencial. Em 2011 ingressam as primeiras turmas de ensino técnico de nível médio nas modalidades integrado, educação de jovens e adultos (PROEJA), cursos superiores de licenciaturas e de tecnologias, pós-graduação *lato sensu* e formação inicial e continuada (FIC) e ainda novas turmas de cursos subsequentes.

A partir das ações da fase III, no ano de 2013 foram criados dois novos campi: Santana e Porto Grande, ainda no mesmo ano se iniciou o processo de implantação do campus Avançado do Oiapoque, vinculado ao campus Macapá e a implantação do Centro de Referência de Pedra Branca do Amapará, vinculado ao campus Porto Grande.

Figura 6 – Unidades de Ensino do IFAP no Estado



De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), o IFAP é uma instituição que busca sintonia com diferentes setores do processo socioeconômico, buscando uma atualização constante e sistemática de seus currículos e servidores, investindo na modernização de sua estrutura física e organizacional. Incentiva a realização de pesquisa científica e tecnológica, primando pelo atendimento à diversidade de seu público.

Fonte: PDI/IFAP (2019-2023) – Acesso: 23/03/2022

Ainda conforme o PDI (2019-2023), o IFAP assumiu compromisso com a sociedade amapaense de desenvolver ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão articuladas e dimensionadas com recursos necessários, ajustando-se as demandas sociais que justificam sua existência. Para tanto traz em seu rol de objetivos, a ministração de educação profissional técnica de nível médio; formação inicial e continuada; fomento à pesquisa como princípio educativo; realização de pesquisa aplicada; ministração de cursos em nível superior, com graduação e pós-graduação.

Após pouco mais de uma década do início efetivo de suas atividades o IFAP atualmente oferta cursos técnicos de nível médio em todos os níveis, formas e modalidades, cursos de formação inicial e continuada e educação de nível superior com cursos de tecnologias, bacharelados e licenciaturas, e ainda programas especiais de formação pedagógica.

Quadro 3 - Síntese dos níveis e formas de cursos ofertados no IFAP

Níveis	Formas
Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional	Cursos oferecidos à comunidade, condicionando a matrícula à capacidade e aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade
Educação Profissional Técnica de nível médio	Articulada ao ensino médio na forma integrada, destinada aqueles que concluíram ensino fundamental em idade regular.
	Subsequente, oferecido para quem concluiu o ensino médio
	Proeja ¹¹ , destinado aos maiores de 18 anos, articula o ensino médio integrado à parte profissionalizante
Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-graduação:	Cursos Superiores de Tecnologia, proporcionando formação de profissionais para os diferentes setores da economia.
	Cursos Superiores de Licenciatura, com formação de professores para a educação básica.
	Cursos Superiores de bacharelados proporcionando formação de profissionais para diferentes setores da economia e áreas do conhecimento
	Cursos de Pós-graduação: Lato Sensu (Aperfeiçoamento e Especialização), propiciando formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento. Stricto Sensu (Mestrado) que contribuam para a promoção de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas à geração e inovação tecnológica.

Elaboração da autora a partir do PDI 2019-2023, em 07/06/2022

Diante do exposto é possível dizer que o IFAP enquanto instituição integrante da Rede Federal de Educação se apresenta como importante contribuinte no processo de formação de população, seja dos centros urbanos ou de comunidades tradicionais, trabalhadores e trabalhadoras em busca de uma qualificação profissional, assumindo o compromisso de “Promover educação profissional pública de excelência em todos os níveis e modalidades de ensino, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa, igualitária e conscientemente sustentável (PDI/IFAP 2019-2023, p. 49).”

¹¹ Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

5 ASPECTOS METODOLÓGICOS

5.1 A pesquisa

A pesquisa proposta é de uma pesquisa social, que segundo Minayo (2007), “diz respeito à possibilidade concreta de tratarmos de uma realidade da qual nós próprios, enquanto seres humanos, somos agentes (p. 11)”. Pois, as Ciências Sociais “[...] possuem instrumentos e teorias capazes de fazer uma aproximação da suntuosidade da existência dos seres humanos em sociedade, ainda que de forma incompleta, imperfeita e insatisfatória (p. 14)”. Ainda se enquadra também como pesquisa aplicada, pois a partir da produção de conhecimentos, será possível empregá-los no contexto da realidade institucional buscando a solução de problemas na execução da política de assistência estudantil do IFAP contribuindo com a redução das desigualdades sociais e educacionais e objetivando sempre a garantia do direito à educação para todos.

No que se refere ao delineamento é uma pesquisa documental, que utiliza materiais que ainda não receberam tratamento analítico. Importante ressaltar que os documentos podem ser classificados como primários (ou primeira mão) sendo aqueles que não passaram por nenhuma categoria de análise e secundários (ou segunda mão), que já foram analisados em algum momento.

A coleta de dados foi realizado com o levantamento das informações nos documentos institucionais como: Relatórios de Gestão, Plano de Desenvolvimento Institucional, Resolução 031/2019–Reformulação da Política de Assistência Estudantil do IFAP, Instrução Normativa n. 07/2020/PROEN/IFAP referente ao PBP no âmbito do IFAP, editais para concessão de auxílio financeiro da assistência estudantil do IFAP, sistemas acadêmicos SARGEs¹² e SUAP¹³, e Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica-FNDE.

Os dados obtidos na pesquisa foram analisados conforme definido por Bardin (2016) trata-se de um conjunto de instrumentos metodológicos sutis em constante aperfeiçoamento, usados frequentemente nos mais variados discursos. “Enquanto esforço de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre os dois polos do rigor da objetividade e da fecundidade da subjetividade” (p. 15).

¹² Sistema de Apoio a Gestão Estratégica.

¹³ Sistema Unificado de Administração Pública.

A partir dos resultados apresentados é possível levantar discussões sobre a operacionalização da política de assistência estudantil, refletindo sobre a sua contribuição no processo de permanência e saída exitosa de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior no IFAP, a partir dos instrumentos disponibilizados.

5.2 Sujeitos da pesquisa

Foram considerados como sujeitos da pesquisa todos que cumulativamente apresentaram os seguintes requisitos: estar identificado no SUAP, como estudante indígena ou preto/pardo, com comprovação exigida devidamente apresentada de pertencente a comunidade quilombola, que tenha cursado e/ou estão cursando qualquer curso superior no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá-IFAP, campus Macapá, que tenha sido ou ainda seja beneficiário do Programa Bolsa Permanência e/ou outros auxílios da política de assistência estudantil do IFAP. De acordo com tais critérios foram identificados um total de 22 estudantes, sendo 16 pretos/pardos de comunidades quilombolas e 06 indígenas, conforme as informações abaixo:

Quadro 4 – Curso, ano de ingresso, raça/etnia e identificação dos estudantes indígenas e quilombolas do IFAP campus Macapá

(continua)

Curso	Ano de ingresso	Raça/etnia	Número de alunos	de Identificação do estudante ¹⁴
Tecnologia em Construção de Edifícios	2014	Quilombola	1	A
	2015		1	B
Tecnologia em Redes de Computadores	2015	Quilombola	1	C
	2016		1	D
Tecnologia em Alimentos	2016	Quilombola	1	E
	2017		3	F/G/H
	2019	Indígena	1	I
Licenciatura em Informática	2015	Quilombola	1	J
	2016		2	K/L
	2019	Indígena	1	M

¹⁴ Identificação fictícia dos estudantes na apresentação dos dados coletados.

(conclusão)

Curso	Ano de ingresso	Raça/etnia	Número de alunos	Identificação do estudante¹⁵
Licenciatura em Matemática	2018	Quilombola	1	N
	2019	Indígena	1	O
		Quilombola	2	P/Q
	2021	Quilombola	1	R
Licenciatura em Química	2016	Quilombola	1	S
Licenciatura em Letras-Português/Inglês	2018	Indígena	1	T
	2020		1	U
Bacharelado em Engenharia Civil	2021	Indígena	1	V

Fonte: Elaborado pela autora, em 23/03/2022

5.3 Lócus da pesquisa

As ações da pesquisa foram realizadas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, campus Macapá, em que foi solicitado a direção geral (ANEXO A), acesso a documentos institucionais e sistemas acadêmicos para coleta das informações. Assim acessamos os seguintes documentos e sistemas discriminados abaixo:

- a. Relatórios de Gestão de 2012 a 2020, para extração de informações referentes a orçamento disponibilizado pelo Governo Federal para a Assistência Estudantil da instituição, e ainda as ações desenvolvidas;
- b. Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do período de 2019 a 2023, para coletar informações referentes a implantação e consolidação da instituição no Estado do Amapá, tais como: municípios de atuação, compromisso social, objetivos institucionais;
- c. Resolução n. 31/2019 CONSUP/IFAP, que trata da Reformulação da Política de Assistência Estudantil do IFAP;
- d. Instrução Normativa n. 07/2020/PROEN/IFAP, orienta sobre procedimentos para inscrição, recebimento e acompanhamento do Programa Bolsa Permanência-PBP do IFAP, destinado a estudantes indígenas e quilombolas, matriculados nos cursos ofertados pela

¹⁵ Identificação fictícia dos estudantes na apresentação dos dados coletados.

- graduação presencial no âmbito do IFAP;
- e. Sistema de Apoio a Gestão Estratégica–SAGEs, sistema acadêmico utilizado pela instituição no período de 2010 a 2017, para acessar os dados acadêmicos dos estudantes indígenas e quilombolas que ingressaram nos cursos superiores da instituição no período de 2014 a 2017;
 - f. Sistema Unificado de Administração Pública–SUAP, teve o módulo de sistema acadêmico ativado em 2018. Os estudantes que estavam registrados no SAGEs que ainda estavam estudando em 2018 foram migrados para o novo sistema, se faz necessário acessar as informações acadêmicas para constatação da migração das matrículas realizadas antes de 2018 que estavam estudando ou com matrícula de vínculo institucional;
 - g. Resultados dos processos seletivos de assistência estudantil, para levantamento dos auxílios concedidos aos estudantes indígenas e quilombolas durante seu tempo de permanência na instituição;
 - h. Portal do FNDE para consulta dos estudantes e valores recebidos do Programa Bolsa Permanência pelos estudantes indígenas e quilombolas do IFAP.

Os documentos institucionais, nos dão as referências que estão sendo utilizadas para a concessão dos auxílios, os sistemas acadêmicos nos apresenta um sucinto perfil desses estudantes e ainda as informações sobre o aproveitamento durante o curso e o portal do FNDE, nos informa o período de vinculação e desvinculação do programa e quantitativo de parcelas e valores que os estudantes receberam pelo PBP. Assim, podemos ter um panorama sobre o PBP concedido aos estudantes indígenas e quilombolas do IFAP, e de posse dessas informações analisar considerando o viés financeiro o alcance do PBP, no processo de ingresso, permanência e êxito.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para contemplar os objetivos da pesquisa, apresentamos as informações coletadas nos documentos e sistemas institucionais quanto a descrição da assistência estudantil no âmbito do IFAP, o perfil dos estudantes beneficiários do PBP, aproveitamento do curso, período de vinculação ao programa, concessão de outros auxílios da política de assistência estudantil, e processo de permanência e saída exitosa.

6.1 Descrição da Política de Assistência Estudantil do IFAP

O IFAP assim como as demais instituições que compõem a Rede Federal de Educação tem sua política de assistência estudantil regulamentada por meio do Decreto n. 7.234 de 19 de junho de 2010 que tem por finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Sua implementação deve ocorrer articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

Ainda que dispusesse de um decreto como referência para sistematizar e desenvolver as ações da política de assistência estudantil, o IFAP demorou um pouco para estruturar institucionalmente suas ações, em parte isso pode ter se dado pela falta de conhecimento profissional com a assistência estudantil da Rede Federal de Educação, no entanto isso não prejudicou trabalho da equipe, que fazia referência do Decreto n. 7.234 para subsidiar suas ações.

Após muitas leituras, discussões, participação em fóruns nacionais, foi possível organizar minimamente a política institucional para gerir e operacionalizar a política de assistência estudantil, que a partir da prática diária de atendimento dos estudantes e realização de processos seletivos, se chegou a política que atualmente está em vigor a Resolução n. 31/2019 CONSUP/IFAP de 22 de março de 2019, que aprova a Reformulação da Política de Assistência Estudantil do IFAP, que apresenta os seguintes princípios:

- I. Afirmação da educação técnica e tecnológica como uma política de Estado; II. Gratuidade de ensino; III. Universalização da assistência ao estudante; IV. Democratização do acesso às ações de assistência estudantil com divulgação dos critérios de participação, dos auxílios, serviços, programas e projetos, bem como dos recursos oferecidos pela instituição; V. Busca pela igualdade de condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes; VI. Garantia da qualidade dos serviços prestados aos estudantes; VII. Orientação humanística para a formação cidadã; VIII.

Supremacia do atendimento às necessidades socioeconômicas e pedagógicas; IX. Defesa da justiça social e respeito à diversidade e X. pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central nas relações interpessoais (IFAP, 2019).

A Política de Assistência Estudantil do IFAP pode ser acessada pelos estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos presenciais ou a distância que se enquadrem nos requisitos de cada programa. A referida política é formada por dois eixos.

O primeiro eixo é referente a assistência e apoio ao estudante, atendendo prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, devendo passar obrigatoriamente por avaliação através de estudo socioeconômico. Tendo em seu bojo os auxílios financeiros descritos a seguir:

Quadro 5 - Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante – Resolução 31/2019 CONSUP/IFAP

(Continua)

Tipo de auxílio	Descrição
Auxílio-transporte	Auxílio financeiro mensal, destinado as despesas com transporte entre sua residência e a instituição, durante o semestre/ano letivo. Tem seu valor definido entre 15% e 35% do salário-mínimo.
Auxílio-alimentação	Auxílio financeiro mensal, destinado a alimentação diária durante o semestre/ano letivo. Tem valor definido entre 15% e 25% do salário-mínimo.
Auxílio-moradia	Auxílio financeiro mensal, destinado a despesas com aluguel de imóvel, estudantes oriundos de outra localidade, que não possuam familiares diretos (pai, mãe e irmãos) ou responsáveis legais na localidade onde estudam podem solicitá-lo. Tem valor definido entre 25% e 35% do salário-mínimo
Auxílio Material Didático	Auxílio financeiro em única parcela durante o ano/semestre letivo. Tem valor definido entre 20% e 30% do salário-mínimo. Seu repasse também poderá ocorrer por meio de entrega de kit escolar.
Auxílio Uniforme	Auxílio financeiro em única parcela durante o ano/semestre letivo, para aquisição de do uniforme padrão do IFAP (camisa, calça ou saia jeans, tênis, roupa de educação física, jaleco ou agasalho), Tem valor definido entre 20% e 35% do salário-mínimo.
Auxílio Material de Recurso Assistivo	Contempla os estudantes com deficiência e outras limitações comprovadas por laudo médico e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Podem ser adquiridos instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida. O valor financeiro é de um salário-mínimo e meio, uma única vez ao ano.
Auxílio permanência-PROEJA	Auxílio financeiro mensal, destinado aos estudantes do PROEJA para despesas com transporte, alimentação, uniforme ou material didático. O valor pago corresponde a 25% do salário-mínimo.
Auxílio Emergencial	O auxílio emergencial concedido em casos emergenciais, como: violência, catástrofes naturais ou provocadas, alunos em risco de vida, alunos que residem em áreas de risco definidas pela defesa civil. O valor concedido é de 60% do salário-mínimo, por um período de até 3 (três) meses.

(conclusão)

Tipo de auxílio	Descrição
Auxílio-creche	Auxílio financeiro mensal, concedido ao estudante pai ou mãe de criança com até cinco anos de idade, que não possui amparo familiar para o cuidado da criança durante o horário de aula. O valor é entre 20% e 35% do salário-mínimo.
Auxílio Atenção à Saúde	Auxílio financeiro aos estudantes que passam por situações de doenças físicas e/ou psíquicas (emocionais), agudas ou crônicas que possam comprometer o processo de ensino-aprendizagem. Pode ser usado para consultas médicas, exames diagnósticos, medicamentos, procedimentos e óculos de grau. O valor concedido é de 60% do salário-mínimo, por um período de até 3 (três) meses.

Fonte: Elaborado pela autora, em: 22/03/2022

A implementação da Política de Assistência Estudantil do IFAP é pautada na democratização do acesso, o desenvolvimento de ações que visem a permanência e a saída exitosa dos estudantes, na concepção de auxiliar no processo formativo, tornando possível uma equidade de oportunidades e contribuindo minimamente para uma justiça social.

A permanência dos estudantes especialmente aqueles que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica é muito desafiador, pois os gastos com alimentação, transporte, dentre outros, pode comprometer a vida financeira de uma família que já se encontra em uma situação financeira difícil, e para muitos estudantes não é difícil escolher entre pagar uma passagem de ônibus para chegar na instituição ou comprar o alimento do dia para a família, a primeira necessidade geralmente é a alimentação, infelizmente é essa a escolha que muitos de nossos estudantes precisam fazer. Então os auxílios financeiros ainda que não resolvam todos os problemas das famílias, mas buscam minimizar a possibilidade de evasão ou reprovação dos estudantes.

O segundo eixo é denominado universal, referente a disponibilidade de serviços especializados e ainda a oferta de programas, que podem ser acessados por todos os estudantes regularmente matriculados na instituição.

Quadro 6 - Eixo Universal – Resolução 31/2019 CONSUP/IFAP

(continua)

Serviço/Programa	Descrição
Serviço Psicológico Educacional	Objetiva a manutenção e a promoção da saúde mental dentro do ambiente acadêmico, conforme as atribuições do psicólogo escolar descritas na Resolução CFP nº 13/2007, não constituindo objetivo do serviço a atuação clínica, ou seja, o diagnóstico, tratamento e/ou cura de transtornos psicológicos. Para tratamento psicoterápico clínico especializado serão encaminhados para a Rede de Atendimento Psicossocial (RAPS) ou Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

(conclusão)

Serviço/Programa	Descrição
Serviço Técnico-Pedagógico	Objetiva subsidiar o processo ensino aprendizagem por meio de estratégias institucionais que viabilizem a aprendizagem dos estudantes. Sendo direcionado prioritariamente aos docentes e estudantes.
Serviço Social	É um serviço de caráter universal que prevê ações voltadas à atenção social, atentando-se aos riscos pessoais e sociais ao estudante pode ser acometido, visando à qualidade da sua formação acadêmica e cidadã.
Serviço de Assistência Básica à Saúde	Segue os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), enfatizando principalmente a universalidade de acesso; preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral; e igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie. Oferecer orientação e atendimento em saúde à comunidade estudantil, visando à prevenção de doenças e o bem-estar.
Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer	Promoção de ações esportivas e de lazer, contribuindo para a formação, desenvolvimento e inclusão de todos os estudantes.
Programa de Incentivo à Arte e Cultura	Promoção do acesso a bens culturais e colaboração para o desenvolvimento das dimensões artística e cultural da formação humana dos estudantes.
Programa de Incentivo à Participação Política Acadêmica	Visa à realização de ações que contribuam para o exercício da cidadania e do direito de organização política do estudante, estímulo à representação estudantil (formação de grêmios, centros e diretórios acadêmicos).
Programa de Desenvolvimento Técnico-Científico	Fomenta o desenvolvimento técnico-científico por meio de bolsas remuneradas a estudantes, tais como: bolsas de monitoria, bolsa de pesquisa e de extensão e incentivo financeiro à participação em eventos técnico-científicos (passagem/hospedagem/alimentação) e publicação (livros, revistas, periódicos).
Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.	Segue as orientações do Decreto 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, Atendimento Educacional Especializado (AEE). Oferece suporte a permanência e saída com êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Fonte: Elaborado pela autora, em 22/03/2022

Para alguns estudantes a questão financeira não é a que mais pesa quando se chega ao ensino superior, as vezes a distância da família, a mudança de cidade, ou mesmo deixar uma comunidade tradicional seja ribeirinha, aldeia, quilombo, assentamento, é uma decisão difícil de ser tomada. No entanto, acreditando que a educação ainda é o caminho para mudanças positivas em sua vida e para sua família de maneira geral, eles vêm em busca de seus sonhos.

No processo de adaptação a essa nova realidade de estudos, cidade, instituição, estrutura organizacional o apoio e orientação de alguns profissionais é muito importante, através de ações, projetos socioeducativos, atendimento individualizado.

Atualmente a equipe de profissionais que atuam na assistência estudantil do campus Macapá são: dois assistentes sociais, três técnicas em assuntos educacionais, dois psicólogos, um médico, uma enfermeira, uma técnica de enfermagem, uma auxiliar em assuntos educacionais e uma assistente em administração, fazendo o acompanhamento individualizado dos estudantes que procuram espontaneamente pelos serviços ou aqueles que são encaminhados tanto pelos docentes quanto pelo setor pedagógico, com visitas domiciliares, estudos de casos,

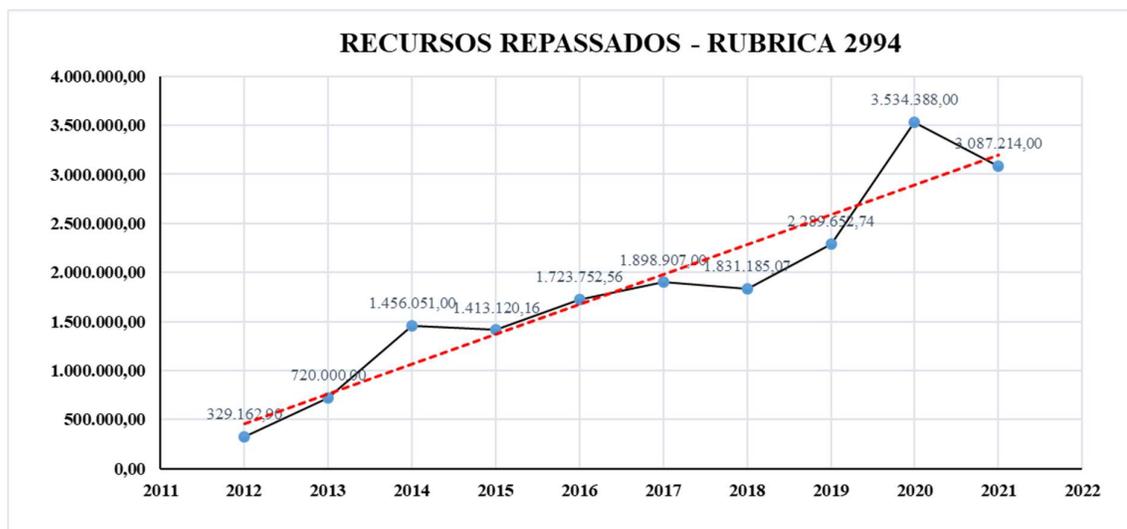
relatórios sociais e encaminhamentos para órgãos públicos, quando constatada a necessidade de acompanhamentos de outros profissionais.

Também são desenvolvidos projetos e programas para grupos ou turmas específicas, como: “Bullying”; “Diversidades e gênero no ambiente escolar”; “Gravidez na adolescência”; “Namoro sem violência”; “Sala de Cinema” e ainda para atender todos os estudantes, como: “Drogas Ilícitas”; “Saúde mental”; “Depressão-Suicídio”, organização de evento anual (Encontro da Assistência Estudantil), participação em outros eventos desenvolvidos pela instituição.

6.1.1 Dados da Assistência estudantil extraídos dos Relatórios de Gestão

Conforme os Relatórios de Gestão do IFAP publicados no site, no período de 2012 a 2021, apresento abaixo os valores dos recursos repassados no gráfico 1 e o quantitativo de auxílios concedidos¹⁶ no gráfico 2, fazendo uma relação entre as informações apresentadas.

Gráfico 1 – Recursos repassados ao IFAP na Rubrica 2994 – Assistência ao Estudante da EPT no período de 2012 a 2021



Fonte: Elaboração da autora em 02/07/2022

¹⁶ Não estão contabilizados o quantitativo de refeições concedidas aos estudantes do ensino médio integral. Embora seja recurso da assistência estudantil, não foram contabilizados como auxílio financeiro para esse estudo.

Podemos observar que entre 2012 e 2014 tivemos aumentos consideráveis nos recursos da assistência estudantil, isso contribuiu para a implementação e ampliação das primeiras ações quanto a concessão de auxílios e bolsas aos estudantes nesse processo inicial de implantação da instituição, sendo que já no ano seguinte, houve uma pequena diminuição nos valores repassados, o que já interferiu diretamente no quantitativo de auxílios concedidos que em 2014 foi de 1.146, caindo para 853 em 2015, conforme demonstrado no gráfico 2, que numa análise quantitativa chega ao percentual de 29,3%, o que significa dizer que no comparativo em 2015 a assistência estudantil deixou de conceder 29,3% de auxílios estudantis em relação a 2014.

De 2016 para 2017 houve um aumento nos valores de recursos de R\$ 175.154,44, que em percentuais chega a 10% em relação ao ano anterior, o que contribuiu também para um número maior de auxílios concedidos, conforme apresentado no gráfico 2.

Quando comparamos os dados de 2017 e 2018, observamos que houve uma diminuição nos valores repassados, e inversamente houve um aumento no quantitativo de auxílios ofertados. Essa diferença é explicada por meio do Edital n. 04/2018/PROEN/IFAP¹⁷ no qual os auxílios foram ofertados com valores diferentes, a exemplo do auxílio-transporte que apresentava pelo menos três valores diferentes, onde o estudante foi contemplado conforme sua vulnerabilidade socioeconômica e o deslocamento residência-instituição-residência.

Em 2019 os recursos tiveram um aumento de 25% em relação ao ano anterior, embora, na prática o número de auxílios tenha sido de 31,4% a menos. Tais números se deram em razão de que em 2019 houve a aprovação da Regulamentação da Assistência Estudantil, a qual traz os percentuais para cálculo dos valores que devem ser atribuídos aos auxílios. A regulamentação está baseada no salário-mínimo vigente e a partir disso estabelece o percentual mínimo e máximo para cada auxílio, com isso se percebe uma queda brusca de 698 auxílios a menos em comparação com 2018.

¹⁷ Em 2018 ainda não havia uma Regulamentação da Política de Assistência Estudantil aprovada pelo CONSUP, dessa forma os valores dos auxílios eram definidos pela equipe de assistência estudantil de todos os campi do IFAP.

Gráfico 2 – Auxílios concedidos aos estudantes do IFAP na Rubrica 2994 – Assistência ao Estudante da EPT no período de 2012 a 2021



Fonte: Elaboração da autora em 08/06/2022

No ano de 2020 somos todos cientes dos acontecimentos da pandemia no novo Corona vírus COVID-2019, que mexeu estruturalmente com todos os segmentos da sociedade. Na educação não aconteceu diferente, além do distanciamento social que nos foi imposto, tivemos que nos adaptar a trabalho e aulas remotas. Com a suspensão das atividades presenciais a assistência estudantil também precisou se adaptar e os auxílios que até então eram ofertados nos editais de processos seletivos como alimentação, transporte, material didático, etc., foram substituídos por outros auxílios implementados em razão da pandemia, como, auxílio emergencial, auxílio eventual, auxílio atenção à saúde, dentre outros e mesmo com desafio de estabelecer comunicação com os estudantes para orientá-los quanto aos novos auxílios e procedimentos adotados foi possível ainda a concessão de 1.994 auxílios durante o ano de 2020.

Em 2021 foram mantidos os auxílios implementados em 2020 em razão da pandemia e ainda foram acrescentados dois novos auxílios: auxílio inclusão digital para aquisição de equipamentos de informática e Projeto Alunos Conectados, sendo que o primeiro refere-se a concessão financeira para que o estudante pudesse comprar um equipamento que atendesse suas necessidades de aulas remotas, como tablet, notebook, etc., e o segundo refere-se a um projeto lançado pelo MEC no qual as instituições receberam chips de dados móveis para conceder aos estudantes por processo seletivo. Além disso, o campus Macapá ainda tomou a iniciativa de emprestar 32 computadores de mesa para que os estudantes pudessem utilizá-los

para suas atividades didático-pedagógicas. Esse empréstimo se deu mediante assinatura de termo de responsabilidade por parte do estudante ou seu responsável legal. Trata-se de computadores dos laboratórios de informática substituídos por equipamentos novos, e após um processo de recuperação por parte da equipe de tecnologia da informação foi possível realizar mais essa ação com os estudantes.

Assim, a assistência estudantil foi buscando formas de atender os estudantes dentro de suas necessidades imediatas impostas por essa nova situação. A partir da suspensão das atividades presenciais e redimensionamento de recursos financeiros, foi possível minimizar alguns danos sofridos por nossos estudantes e suas famílias.

6.2 O Programa Bolsa Permanência no IFAP

O Reitor do IFAP assinou Termo de Adesão ao Programa Bolsa Permanência em 03 de junho de 2013, que conforme redação do documento “habilitando-se como instituição responsável pela veracidade do cadastro e acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiados pelo programa”. Sendo assim os estudantes que se enquadram no perfil exigido, tiveram a possibilidade de acesso a esse benefício que tem por finalidade “minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica”.

Em 05 de junho de 2020 a Pró-reitoria de Ensino do IFAP publicou a Instrução Normativa-IN n. 07/2020 com as orientações dos procedimentos para inscrição, recebimento e acompanhamento do PBP do IFAP, que se destina a atender estudantes indígenas e quilombolas matriculados nos cursos de graduação da instituição, tais orientações até então vinham especificadas somente nos editais dos processos seletivos.

Conforme a IN as ações do PBP não estão limitadas somente ao auxílio financeiro, mas ao processo de permanência desses estudantes, pois como já ressaltado anteriormente, são diferentes desafios que devem ser enfrentados nessa nova etapa de sua formação, envolvendo algumas vezes em mudança de residência, adaptação às novas exigências da educação superior, gastos com transporte, alimentação, etc. Assim se faz necessário que esses estudantes tenham subsídios e orientações nessa nova etapa de suas vidas. Para tanto a partir da Cláusula Terceira do termo de adesão, foi estabelecido no Art. 11, Parágrafo único, que:

Parágrafo único. Os Campi, sempre que houver estudantes beneficiários no PBP, deverão compor comissão interdisciplinar, designada por meio de Portaria do Diretor-Geral do Campus, composta por técnicos e docentes, com a participação de estudantes indígenas e quilombolas, para acompanhar dificuldades relativas à adaptação acadêmica dos estudantes indígenas e quilombola, bem como propostas de metodologias diferenciadas para o atendimento desses estudantes. (IFAP/PROEN, 2020)

Aproveito para registrar que a instituição não está atendendo sua própria regulamentação, visto que até o momento não existe comissão instituída para tal finalidade, comprometendo o processo de acompanhamento dos estudantes, pois esse trabalho é realizado somente pela equipe técnica da assistência estudantil, que deveria ser apenas uma parte do todo, no entanto, no momento é o todo.

Ainda, conforme referida IN o estudante deverá apresentar desempenho satisfatório de no mínimo 80% de aproveitamento das disciplinas matriculadas em cada semestre, e frequência mensal de no mínimo 75%, assim considero necessário que a instituição defina ações para acompanhar esse grupo de estudantes em sua permanência no curso, não somente estabelecer percentuais.

Para a inscrição no processo seletivo à concessão da bolsa permanência, o estudante deverá apresentar: I-Termo de compromisso assinado pelo estudante, em que declara ciência das condições previstas nas regulamentações; II–Autodeclaração do estudante, devidamente assinada; III-Declaração de pertencimento étnico, assinada por três lideranças reconhecidas na comunidade; I –Estudantes indígenas devem apresentar declaração da Fundação Nacional do Índio atestando sua residência em comunidade indígena; V-Estudantes quilombolas devem apresentar declaração atestando residência em comunidade quilombola (IN n. 07/2020).

Visto que o estudante passa pelo processo seletivo sendo vinculado ao PBP, além de apresentar rendimento com notas e frequência, precisa ainda está atento a outras condicionantes de modo a evitar o cancelamento de sua participação no Programa, conforme definido no Art. 9º, da IN.

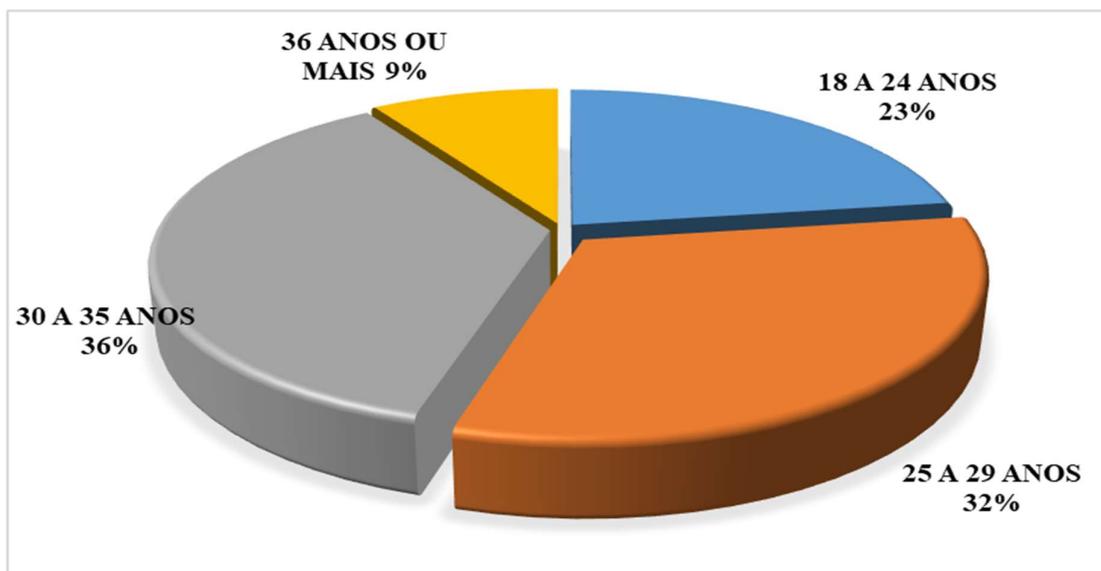
Art. 9º. Será autorizado o cancelamento do pagamento da bolsa ao estudante beneficiado quando:

- I. Houver o cancelamento de sua participação no Programa ou término do curso de graduação.
- II. Ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que está matriculado para se diplomar.
- III. Por transferência para outra instituição de ensino.
- IV. Forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista.
- V. O estudante estiver com matrícula trancada.
- V. For constatado desempenho acadêmico inferior ao estabelecido no art. 7º, ao final de cada semestre. (IFAP/PROEN, 2020)

6.2.1 Perfil dos estudantes ativos e egressos

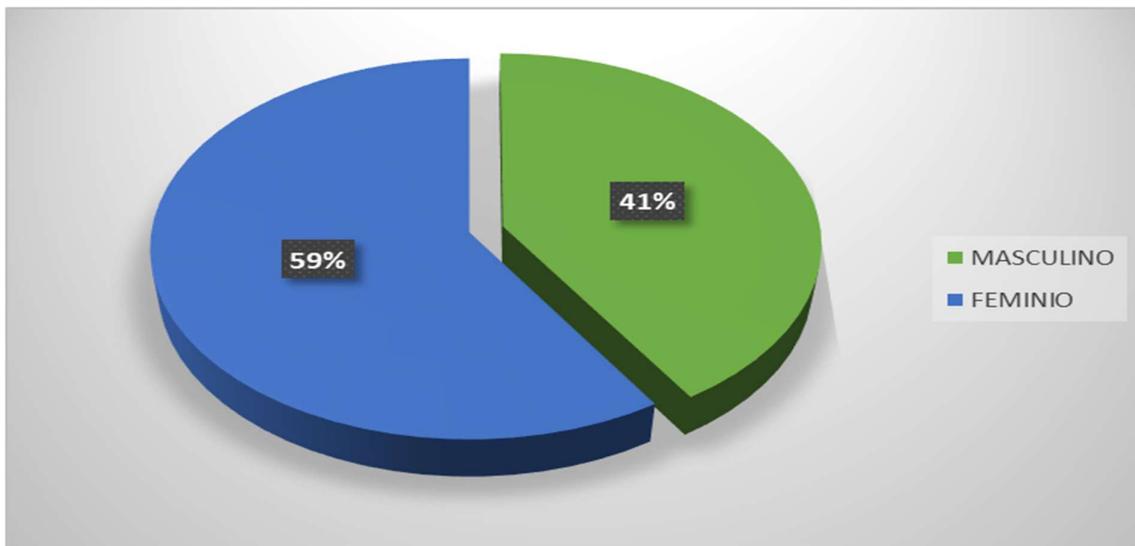
Em consulta aos sistemas SARGEs e SUAP para levantamento de informações dos estudantes até o momento constatou-se o seguinte:

Gráfico 3 - Faixa etária dos estudantes (egressos e ativos)



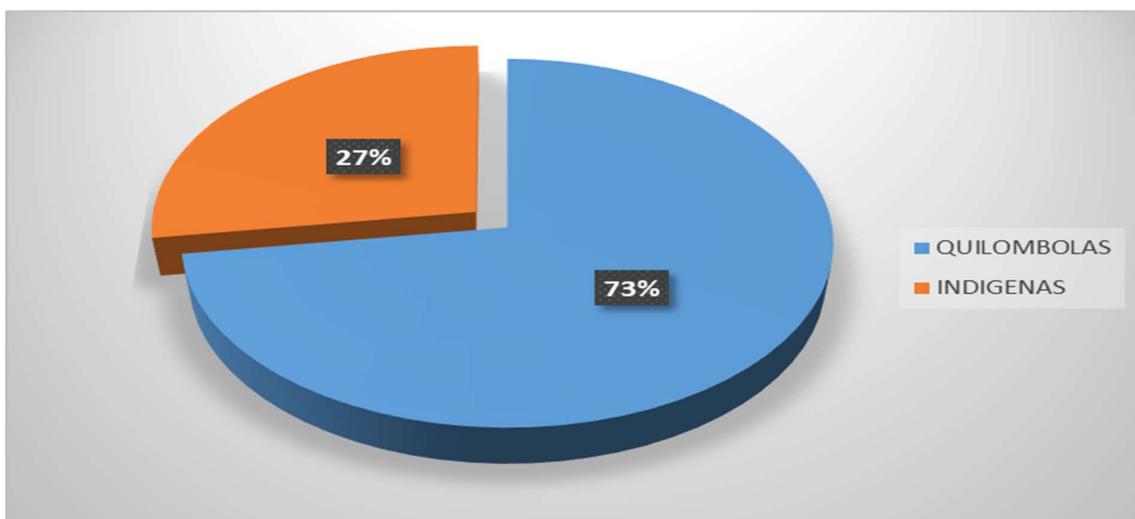
Elaborado pela autora, em 06/05/2022

Podemos verificar que a faixa etária com maior número de estudantes é de 30 a 35 anos, seguida da faixa etária de 25 a 29 anos, o que vem reforçar discussões anteriores, de especificidades desses grupos étnicos raciais, talvez por distorção idade/série se é que podemos classificar assim, dificuldades de acesso à escola, interrupção de estudos por inúmeros motivos, mas que não os deixam desistir de chegar a educação superior. Nesse contexto torna-se ainda mais importante um olhar diferenciado por parte da instituição de modo a procurar mecanismos de atender esses estudantes para concluir com êxito sua graduação.

Gráfico 4 - Sexo dos estudantes

Elaborado pela autora, em 06/05/2022

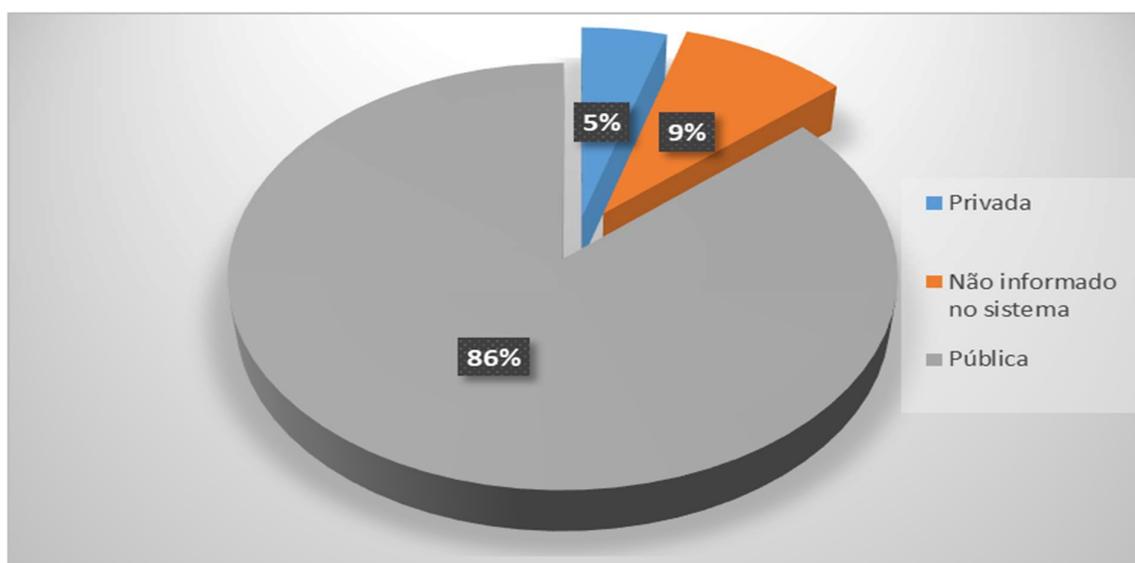
Quanto ao sexo em sua maioria são mulheres que buscam por uma educação superior, historicamente as mulheres sempre tiveram mais dificuldades para chegar as suas conquistas, cada vez mais buscam por uma maior escolarização, refletindo em melhores oportunidades para atingir seus objetivos. Quando se trata de mulheres negras ou indígenas suas dificuldades aumentam, visto que por muitos anos foram totalmente excluídas do processo educacional brasileiro.

Gráfico 5 - Identificação etno-racial

Elaborado pela autora, em 06/05/2022

Dos dois grupos étnicos-raciais aqui estudados a maioria dos estudantes que ingressaram no IFAP campus Macapá foram quilombolas, em que podemos levantar algumas conjecturas. Alguns quilombos são próximos à cidade de Macapá, em comparação com as aldeias, a exemplo dos quilombos do Curiaú, do Rosa, Mel da Pedreira, Ressaca da Pedreira, Lagoa dos Índios, o que pode contribuir para o deslocamento ou até mesmo para o acesso a informações.

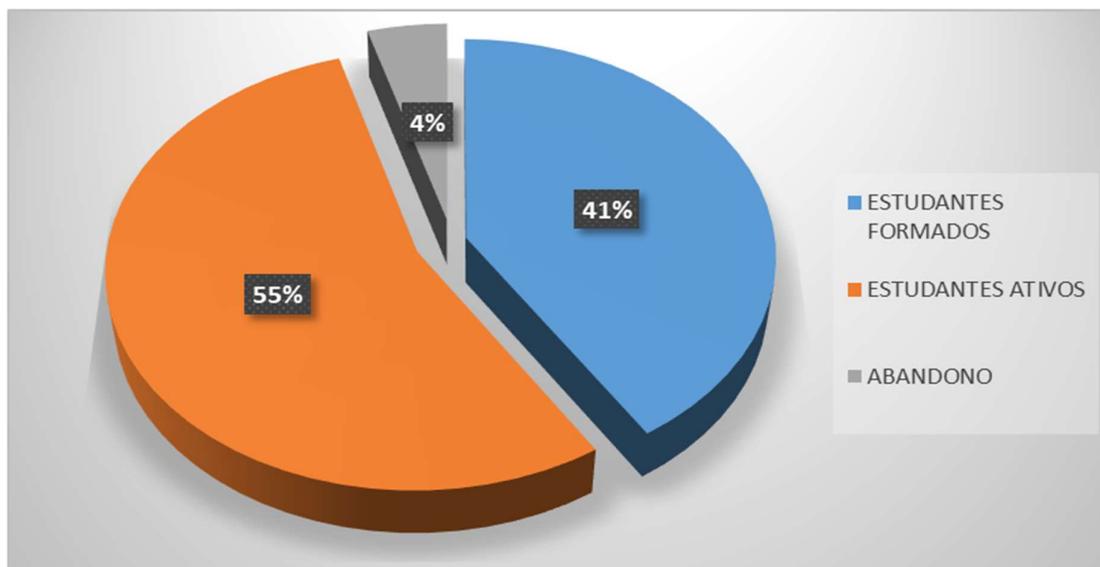
Gráfico 6 - Escola de ensino médio



Elaborado pela autora, em 06/05/2022

Quanto a origem da escola de ensino médio, a maioria dos estudantes declarou ser de escola pública, o que já nos dá outro indicativo além das cotas raciais, demonstrando serem também público das cotas sociais, mas que não vamos aqui nos aprofundar. Ratificando nossos argumentos de estudantes que carecem de um tratamento diferenciado por acumularem variáveis suficientes, como: são oriundos de comunidades tradicionais ou indígenas, vivem afastados dos grandes centros urbanos, educação básica na rede pública, culturas próprias.

De maneira geral podemos entender que a assistência estudantil e o PBP trouxeram algumas contribuições para a permanência e saída exitosa dos estudantes, o que não significa que foram suficientes ou mesmo determinantes para a vida acadêmica desses estudantes. Da mesma forma pode-se questionar se o trabalho de acompanhamento desenvolvido pela equipe multiprofissional atende as necessidades e expectativas desses estudantes.

Gráfico 7 - Visão geral dos estudantes atendidos pelo PBP

Elaborado pela autora, em 06/05/2022

Após esse levantamento documental constatamos que dos 22 estudantes atendidos pelo IFAP campus Macapá, até o momento uma estudante abandonou o curso, e que por falha da instituição não existem registros de atendimentos e justificativas do abandono, que poderia subsidiar no desenvolvimento de ações que pudessem prevenir situações semelhantes. Constatamos ainda 09 estudantes formados e 12 estudantes ativos.

Constatamos ainda que, os estudantes são em sua maioria quilombolas, do sexo feminino, com faixa etária de 30 a 35 anos, oriundos de escola pública e que mesmo diante das inúmeras dificuldades impostas não desistem de elevar sua escolaridade e com isso ter melhores perspectivas quanto a conquistas profissionais e sociais.

Acrescentamos ainda que além do PBP os estudantes podem mediante submissão ao processo seletivo de assistência estudantil realizado anualmente concorrer aos demais auxílios estudantis. Apresentamos no quadro 7, esse levantamento:

Quadro 7 – Período de estudo e vinculação ao PBP e concessão de auxílios estudantis aos estudantes indígenas e quilombolas do IFAP campus Macapá

Raça/etnia	Estudante	Ano de ingresso	Ano de conclusão	Vinculação ao PBP	Desvinculação do PBP	Parcelas recebidas PBP (meses)	Outros auxílios
Quilombolas	A	2014.2	2019	06/2017	01/2019	16	2016-Aux. alimentação
	B	2015.2	Abandono	11/2015	10/2018	33	2016-Aux. alimentação
	C	2015.2	2019	08/2015	07/2019	42	
	D	2016.2	2019	06/2017	09/2019	25	
	E	2016.2	2022	06/2017	08/2018	13	
	F	2017.1	2020	06/2017	06/2020	34	
	G	2017.1	2021	06/2017	05/2021	45	
	H	2017.1	2021	12/2018	09/2020	22	2018-2019-Aux. moradia
	J	2015.2	2022	06/2017	09/2020	37	
	K	2016.2	2021	06/2017	05/2021	45	2020-Aux.Emergencial (Pandemia)
	L	2016.2	2021	06/2017	05/2021	45	
	N	2018.2	2022	09/2019	11/2021	27	2019-Aux. Alimentação 2020-Aux.Emergencial (Pandemia)
	P	2019.2	2023	09/2019		32	2020-Aux.Emergencial (Pandemia)
	Q	2019.2	2023	09/2019		32	
	R	2021.1	2024	04/2022		-	
S	2016.2	2021	12/2018	01/2021	26	2020-Aux.Emergencial (Pandemia)	
Indígenas	I	2019.1	2022	09/2019		32	2020-Aux.Emergencial (Pandemia)
	M	2019.2	2023	09/2019		32	
	O	2019.2	2023	09/2019	11/2021	27	
	T	2018.1	2021	09/2018	02/2022	41	2019-Aux. transporte
	U	2020.1	2023	04/2022		-	2020- Aux. Emergencial (Pandemia)
	V	2021.1	2025	04/2022		-	

Fonte: Elaborado pela autora, em 11/05/2022

Vamos aqui esclarecer algumas situações e ainda levantar questionamentos:

a) Estudante “B”, abandonou o curso sendo desvinculada do programa, recebeu um total de 33 parcelas e durante o ano de 2016 recebeu ainda auxílio-alimentação. Não podemos afirmar os motivos de seu abandono de estudos, pois não há registros referentes a essa situação,

ficando aí uma reflexão: será que a instituição poderia ter evitado o abandono da estudante se tivesse realizado um acompanhamento mais fidedigno?

b) Estudante “E”, está estudando, mas já foi desvinculada do programa, em 2017.1, 2017.2 e 2018.1 possui registro de onze reprovações nos componentes curriculares, em razão do baixo rendimento foi desligada do programa, situação semelhante da estudante “B”, dado que não há registros de atendimentos realizados junto a estudante sobre esse número de reprovações;

c) Estudante “J”, ainda está em curso, no entanto, expirou o prazo de conclusão regulamentar estabelecido na IN n. 07/2020/PROEN/IFAP e na Portaria 389, ficando impedida de continuar recebendo a bolsa;

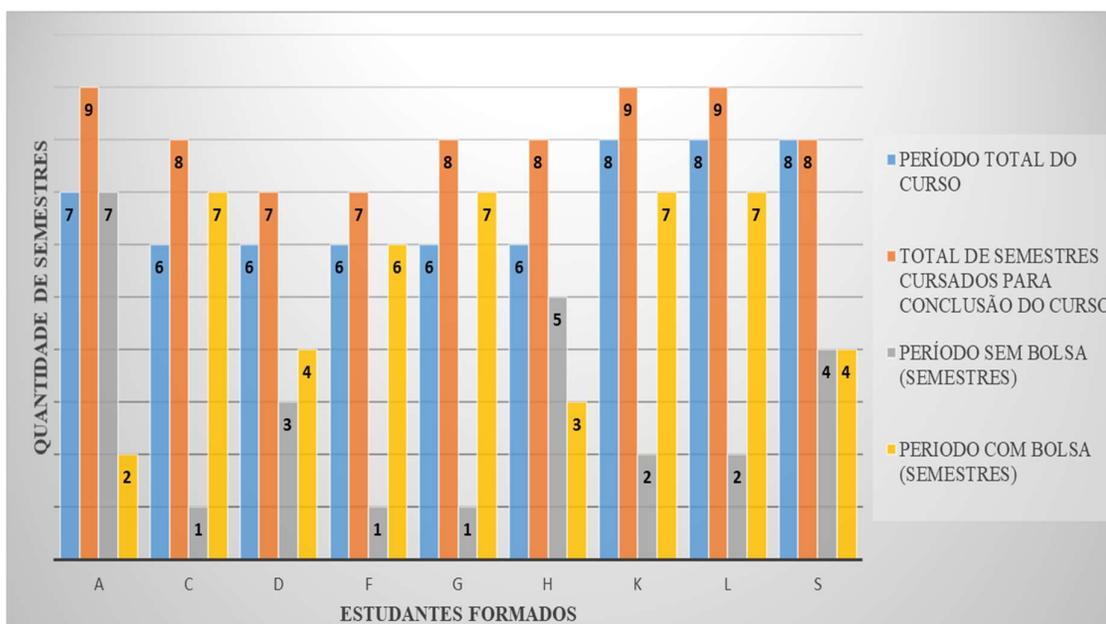
d) Estudantes “N” e “O” ficaram suspensos do pagamento da bolsa por um período de seis meses, por não apresentar rendimento suficiente no semestre que estavam cursando a época, conforme definido na IN n. 07/2020/PROEN/IFAP, e mesmo com o acompanhamento da equipe da assistência estudantil, envio de relatórios a PROEN sobre a situação dos estudantes que ultrapassava a questão financeira não foi possível impedir a suspensão.

Constatamos ainda que, o termo de adesão assinado pela instituição em junho de 2013 junto ao Ministério da Educação, (ANEXO B), e que o primeiro estudante que ingressou na instituição com perfil para tal concessão foi no segundo semestre de 2014. No entanto, somente no segundo semestre de 2015 os primeiros estudantes foram vinculados ao programa e em 2016 não teve a vinculação de nenhum estudante, sendo que houve o ingresso de 05 novos estudantes nos cursos do campus Macapá.

Diante dessas informações e de não haver registros documentais de fatores impeditivos para a não vinculação de estudantes nos períodos destacados acima, apresentamos alguns questionamentos: será que a vinculação ao programa, em relação aos prazos, está acontecendo de maneira satisfatória aos estudantes? Que fatores impeditivos causou “atraso” na vinculação dos estudantes ao PBP? Será que a demora na vinculação ao PBP estar trazendo prejuízos aos estudantes?

Para reforçar nossos argumentos apresentamos o gráfico abaixo.

Gráfico 8 - Relação entre o período do curso e o período de vinculação ao PBP

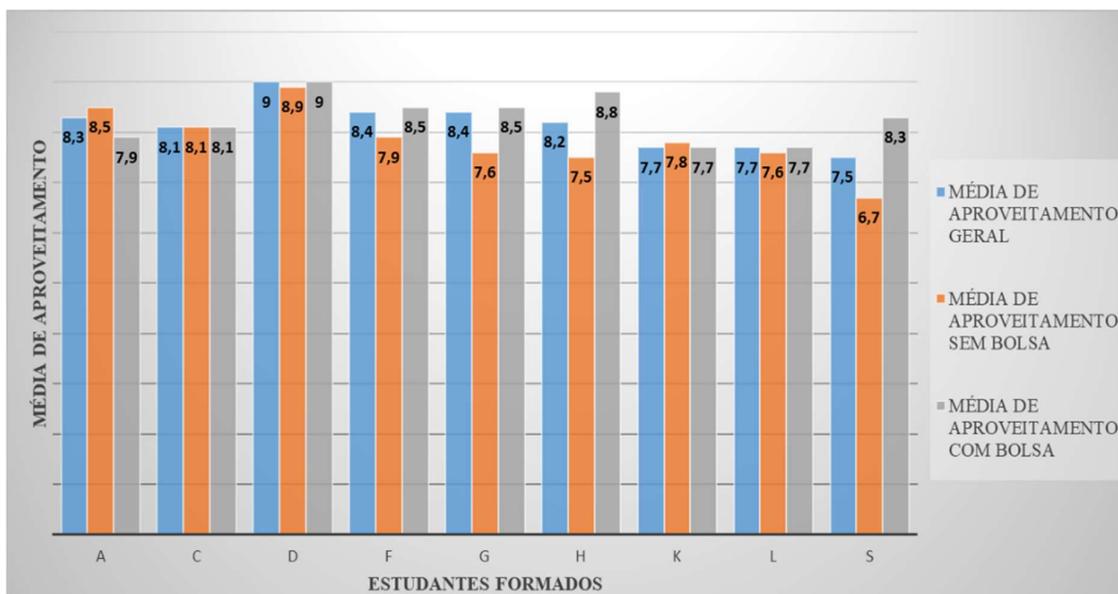


Fonte: Elaborado pela autora, 14/06/2022

Observamos que os estudantes formados tiveram um tempo médio de espera de 2,8 semestres, (quase 3 semestres) para ter sua vinculação ao programa, ou seja, para os cursos de 8 semestres tiveram que aguardar mais de um terço do curso. Verificamos também que o estudante “A”, passou 7 semestres sem bolsa, ou seja, a duração total do seu curso era de 7 semestres, curso tecnológico, e ele estudou o tempo regulamentar sem receber a bolsa que poderia ter lhe auxiliado financeiramente, sendo que o estudante levou 9 semestres para concluir seu curso, em que podemos supor que a demora na vinculação ao PBP pode ter influenciado no seu período de permanência na instituição.

Diante do gráfico apresentado acima podemos supor que mesmo que a não vinculação ao PBP de maneira mais célere não tenha sido um fator determinante para a permanência dos estudantes, mas ainda assim o recebimento de uma bolsa de R\$ 900,00, traz significativa contribuição para custear os gastos com transporte, alimentação, etc.

Gráfico 9 - Relação entre média de aproveitamento dos estudantes formados e a vinculação ao PBP



Fonte: Elaborado pela autora, 14/06/2022

Se compararmos o aproveitamento semestral em relação ao recebimento ou não de bolsa, temos uma pequena diferença, em que no período que não estavam vinculados a bolsa a média de rendimento foi de 7,8 e no período com bolsa a média de rendimento foi de 8,2, apresentando um desvio padrão de 0,50 para mais ou para menos. Mais uma vez reiteramos que o tempo que os estudantes levam para serem vinculados ao programa equivale a praticamente um terço ou mais do curso e mesmo sem estarem recebendo a bolsa, conseguiram de alguma forma custear suas despesas e se dedicarem aos estudos.

Por meio dessa pesquisa documental não temos como saber os sacrifícios que as famílias tiveram que fazer para conseguir manter esses estudantes na instituição sem estarem recebendo a bolsa permanência que poderia ser usada para custear parte de seus estudos.

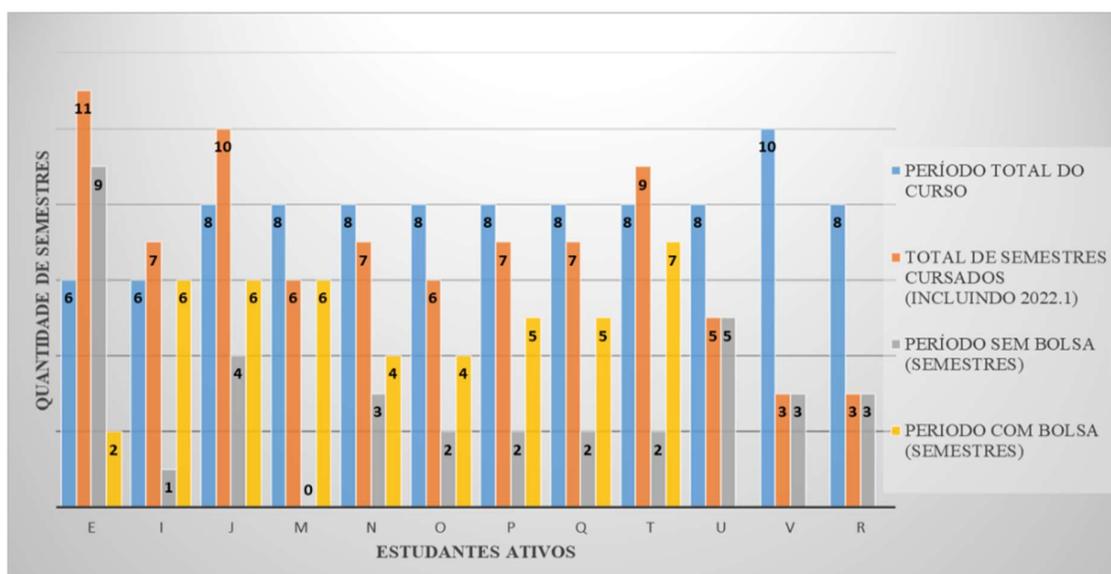
Quando acessamos as mesmas informações referentes aos prazos de vinculação ao programa dos estudantes ativos verificamos que a média foi superior aos estudantes formados, sendo de 3,1 semestres. Então podemos afirmar que este segundo grupo levou mais de 3 semestres para conseguir a vinculação ao programa, por conseguinte o recebimento da bolsa permanência.

Destacamos a situação da estudante “E” que está matriculada em um curso que seu período regulamentar é de 6 semestres, levou praticamente 3 semestres para ser vinculada ao

PBP sendo que o semestre em que foi vinculada e os 2 semestres seguintes a estudante teve um grande número de reprovações, tendo sido desvinculada, mesmo que ainda esteja estudando.

Também aí podemos questionar como está sendo realizado o acompanhamento desses estudantes, que aparentemente tem falhas da instituição talvez não tenha auxiliado a estudante de maneira que pudesse ter se evitado essas reprovações e sua desvinculação do programa.

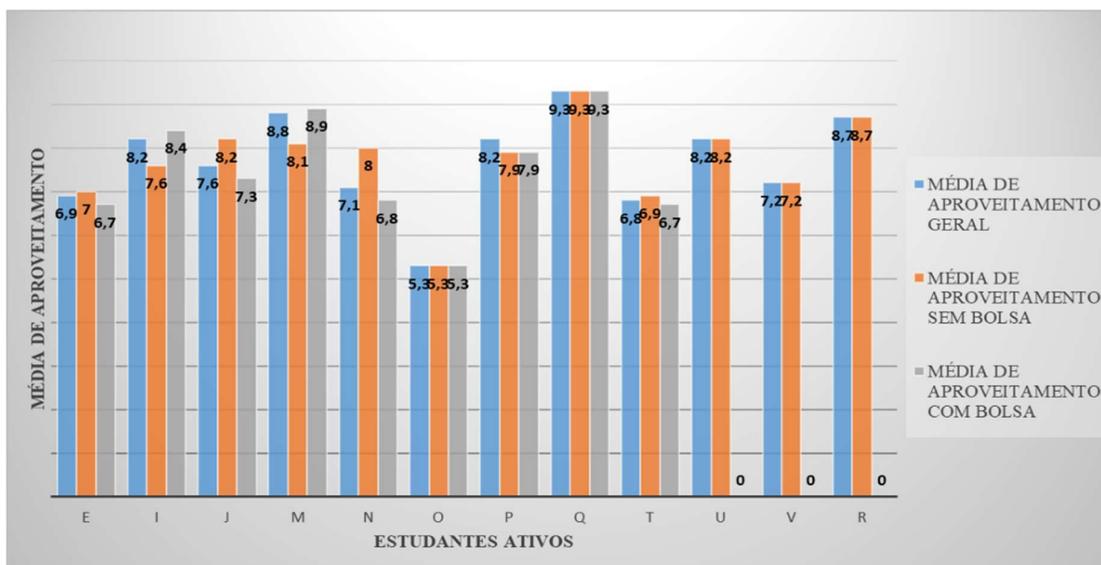
Gráfico 10 - Relação entre o período do curso e o período de vinculação ao PBP



Fonte: Elaborado pela autora, 14/06/2022

Ainda acrescentamos que o estudante “U” já está no 5º semestre e os estudantes “V” e “R” estão no 3º semestre, e somente agora em abril de 2022 foram vinculados ao PBP, recebendo a primeira parcela da bolsa permanência em maio de 2022. O que nos faz retomar a um dos questionamentos já feitos anteriormente: que fatores impeditivos provocam essa demora nos prazos entre o ingresso do estudante e sua vinculação ao programa?

Gráfico 11 - Relação entre média de aproveitamento dos estudantes ativos e a vinculação ao PBP

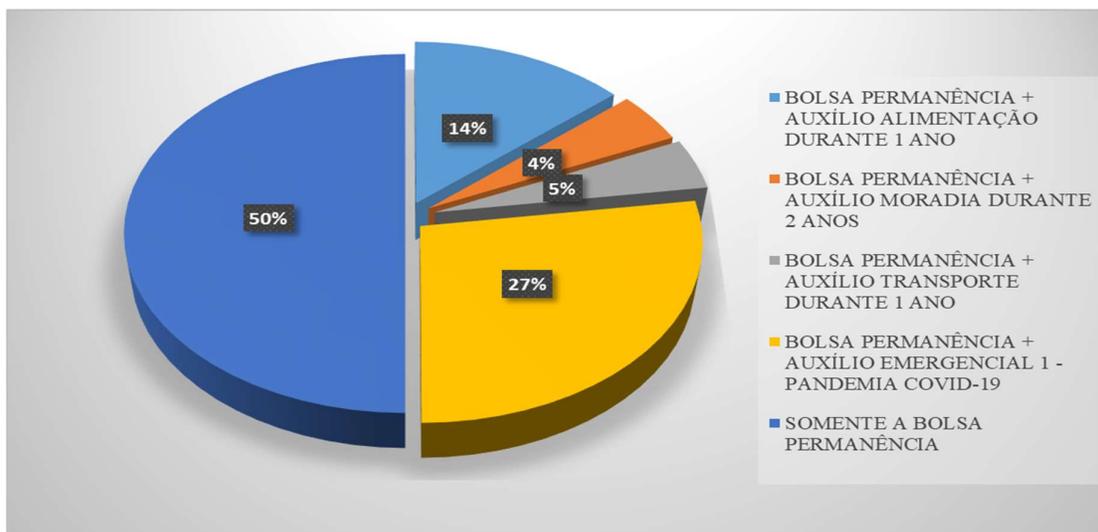


Fonte: Elaborado pela autora, 14/06/2022

Quando comparamos as médias de aproveitamentos entre o período com bolsa e o período sem bolsa não conseguimos ter fidedignidade dos dados, visto que os estudantes “U”, “V” e “R” possuem somente as informações sobre o rendimento geral e rendimento do período sem bolsa, o que contribui para que no comparativo, termos: a média de 7,7 no período em que os estudantes não recebiam bolsa e a média 7,4 para o período que recebem bolsa, o que nos dá um desvio padrão de 0,30 para menos em relação ao período sem bolsa, mas com a ausência de informações dos três estudantes a tendência é do aproveitamento ter uma média menor para o período com bolsa.

Importante ainda registrar que além da bolsa permanência alguns estudantes receberam outros auxílios disponibilizados através de processo seletivo da assistência estudantil. Tendo as seguintes informações:

Gráfico 12 - Auxílios estudantis recebidos durante a permanência na instituição



Fonte: Elaborado pela autora, 14/06/2022

Isso é possível em razão da legislação geral que regulamenta o PBP permitindo que essas bolsas sejam acumuláveis com outros auxílios ou bolsas ofertados pela instituição, possibilitando aos estudantes uma melhor assistência financeira para o custeio de suas despesas. Ressaltamos ainda de maneira especial que esse acúmulo de bolsa pode ter contribuído na minimização dos impactos financeiros no período da pandemia do novo corona vírus COVID-19, em que 27% dos estudantes atendidos pelo PBP também foram assistidos pelo auxílio emergencial, no qual a concessão se deu mediante processo seletivo realizado pela instituição, e que nos registros de acompanhamento dos estudantes a época foi mencionado que naquele contexto esses dois auxílios (PBP e emergencial) eram as únicas rendas que a família dispunha para se manter. O que nos faz acreditar que mesmo com falhas e limitações a instituição atende seus estudantes em seu processo de permanência nos cursos.

O fato da instituição atender as exigências estabelecidas na Portaria n. 389/2013, torna possível que os estudantes indígenas e quilombolas sejam beneficiados pelo PBP e isso contribui para o processo de democratização do acesso e permanência a educação superior, por grupos que foram excluídos por tantos anos no contexto histórico da educação em nosso país.

Mesmo com algumas limitações em sua execução é possível perceber a importância financeira que esta bolsa tem na vida diária desses sujeitos, que passam por inúmeras dificuldades para conseguir ingressar nesse nível da educação, que uma vez concluída pode trazer perspectivas positivas de vida profissional e social.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta de pesquisa fez uma abordagem sobre a política de assistência estudantil no processo de ingresso, permanência e êxito no ensino superior, tendo como público estudantes indígenas e quilombolas, que de maneira mais acentuada ingressaram nos cursos superiores a partir da “lei de cotas” n. 12.711 de 2012. Mesmo as instituições públicas federais passando por um processo de expansão e democratização, ainda existem outros fatores que interferem diretamente nesse acesso, permanência e saída exitosa de muitos estudantes do ensino superior.

Diante das informações levantadas nessa pesquisa é possível dizer que de maneira geral a instituição apresenta evidências de que está executando o programa tendo como premissa básica a viabilização da permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação, promovendo a democratização do acesso à educação superior, mas também podemos perceber limitações em sua execução, que podem de alguma forma interferir no tempo de permanência dos estudantes ou mesmo na qualidade dessa permanência.

Enquanto pontos positivos verificamos que: 1– a política de assistência estudantil desenvolvida na instituição está regulamentada por Resolução devidamente aprovada pelo CONSUP, com definição dos auxílios financeiros, serviços e programas que podem ser acessados pelos estudantes conforme critérios estabelecidos, e ainda apresenta a IN n. 07/2020/PROEN/IFAP que orienta os procedimentos para inscrição, recebimento e acompanhamento do PBP no âmbito do IFAP; 2– a partir da vinculação do estudante tanto ao PBP quanto a outros auxílios estudantis ofertados pela instituição, é possível ter acompanhamento de frequência e rendimento, com agendamento de encontros presenciais ou virtuais para diálogos sobre sua vida acadêmica, dificuldades, etc.; 3- mediante avaliação socioeconômica os estudantes podem receber mais de um auxílio estudantil durante o ano letivo, como alimentação, moradia, transporte, etc.; 4- o estudante tem acesso a todos os serviços ofertados pela assistência estudantil; 5- a bolsa contribui financeiramente para os gastos adquiridos a partir da matrícula no curso, mesmo que não chegue a ser um instrumento determinante, quando se compara o aproveitamento médio dos períodos com bolsa e sem bolsa, mas não deixa de ser um recurso importante para o custeio das necessidades dos estudantes.

Quanto as limitações percebemos: 1– baixa procura de estudantes indígenas e quilombolas pelos cursos da instituição, principalmente se comparamos o número de quilombos (em torno de 5) que ficam nas proximidades da instituição com o quantitativo de estudantes

matriculados, o que já nos dar alguns indicativos: a divulgação dos cursos da instituição não está chegando a esses públicos ou os cursos não são atraentes para esses jovens e adultos dessas comunidades; 2- há uma demora em relação ao ingresso dos estudantes nos cursos em relação à vinculação ao programa, chegando a média de 3 semestres, em que sabemos que esse tempo é mais que suficiente para o estudante sentir o impacto financeiro, apenas para citar um aspecto, e abandonar o curso; 3- o acompanhamento do estudante nesse momento é realizado de maneira unilateral, somente a equipe da assistência estudantil realiza esse trabalho, e embora não seja um número grande de estudantes atendidos pelo programa quando se somam a outros grupos acompanhados, a equipe por vezes não consegue realizar um acompanhamento mais próximo, e muitas vezes se limita a informações registradas no sistema acadêmico ou mesmo e-mails enviados por professores e coordenação de curso; 4- a não criação da comissão interdisciplinar estabelecida na Resolução n. 13/2013 FNDE e na IN n. 07/2020/PROEN/IFAP, que deve realizar o acompanhamento dos acadêmicos, incluindo a verificação de pertencimento étnico que hoje limita-se a confiança na boa-fé do estudante.

Sobre as limitações é possível levantar algumas reflexões, no que se refere a baixa procura por parte dos estudantes indígenas e quilombolas acredito que tenha relação direta tanto com a divulgação dos cursos e das políticas institucionais, quanto pelos cursos ofertados. O campus Macapá apresenta cursos nas áreas de informação e comunicação, infraestrutura, produção alimentícia, que hoje talvez não sejam interessantes a esses sujeitos. Quanto a demora entre a matrícula e a vinculação ao programa, acredito que ainda falte um amadurecimento por parte da instituição em perceber a importância dessa bolsa para esses estudantes. O fato de publicar edital de processo seletivo para vinculação a bolsa apenas uma vez ao ano dificulta muito a situação de estudantes que ingressem no segundo semestre de cada ano, então é preciso que se pense em estratégias que possam atender os estudantes durante o ano todo.

Sabendo que as políticas públicas de ações afirmativas são importantes nesse processo de democratização do acesso à educação superior, se faz necessário um fortalecimento dessas políticas por intermédio de ações institucionais que podem potencializar sua efetivação. No intuito de contribuir com esse processo apresentamos algumas recomendações.

Primeira recomendação: edital de fluxo contínuo, em que se define por regulamentação específica os critérios, documentos que precisam ser providenciados pelo estudante a partir de sua matrícula para solicitar a referida bolsa, sem definição de datas específicas, por exemplo: 1- a inscrição ao PBP pode ser solicitada a qualquer tempo durante

o semestre/ano letivo que o estudante estar matriculado; 2– a apresentação dos documentos solicitados é indispensável para análise do pedido; 3– o assistente social realizará avaliação socioeconômica do estudante, podendo solicitar documentos complementares, se julgar necessário, para um melhor entendimento do contexto familiar/social e ainda realizar visita domiciliar; 4– tendo seu pedido deferido pelo serviço social, a instituição, aguarda abertura do sistema para realização do cadastro no Sistema de Gestão do Bolsa Permanência; 5– após o cadastro é aguardar os prazos estabelecidos pelo sistema para ter sua vinculação efetivada e começar a receber a bolsa. Com esse processo de fluxo contínuo por parte da instituição pode ser que o estudante comece a receber a bolsa de maneira mais “célere” do que está acontecendo agora, entre seu ingresso e a vinculação ao programa.

Segunda recomendação: criação de materiais de divulgação que possam alcançar esse público em potencial, seja por mídia, ou mesmo por visitas in loco. Nesse processo de divulgação é muito importante que se apresente as políticas de permanência já existentes na instituição, que poderão ser acessadas pelos estudantes, sempre ressaltando que não é uma concessão automática ao ato da matrícula, mas são recursos que poderão contribuir com o processo de permanência nos cursos, pois a falta de conhecimento dessas políticas já pode ser um inibidor na procura pela educação superior. Consideramos importante também a realização de parcerias com as escolas de ensino médio dessas comunidades para levantamento dos cursos desejados por esses sujeitos, para se pensar na viabilidade de oferta e quem sabe ainda pensar em oferta de cursos para atender as especificidades dos jovens e adultos dos quilombos.

Terceira recomendação: refere-se à identificação dos sujeitos quilombolas no ato da matrícula, que contribuiria para ter um número real do quantitativo de estudantes quilombolas matriculados na instituição. Atualmente só é possível saber quem são esses estudantes mediante as inscrições no PBP, mas é possível que tenhamos estudantes quilombolas na educação superior que estão fora da bolsa e não temos como realizar uma busca ativa de maneira efetiva. Essa informação registrada em sua ficha de matrícula no sistema acadêmico possibilitaria que esses estudantes recebessem informações e orientações de como acessar esse recurso.

Quarta recomendação: a criação da comissão interdisciplinar para o acompanhamento dos estudantes que é atualmente realizado de maneira unilateral pela equipe da assistência estudantil.

É possível afirmar que genericamente a assistência estudantil avançou nessa última década, mas ainda tem muitos desafios pela frente, principalmente para atender grupos étnicos raciais com diferentes necessidades que podem interferir diretamente no processo de permanência desses jovens e adultos na educação superior. Para tanto se faz urgente que a assistência estudantil se transforme em uma política de Estado, instituída por lei, com garantia de orçamento que lhe subsidie o desenvolvimento das ações planejadas pelas instituições.

A instabilidade econômica atual é uma ameaça constante na garantia de recursos para a assistência estudantil, especialmente quando acompanhamos diariamente nos meios de comunicação os desmandos desse governo que aí está, que não tem a educação como prioridade, apresentando um total desrespeito para com aqueles que é público dessa política.

Ainda deixamos como sugestão que outras pesquisas sejam realizadas nessa área da política pública de ação afirmativa para indígenas e quilombolas, e assim contribuir para fomentar o debate, amadurecer as ações institucionais e aperfeiçoar o trabalho que já vem sendo desenvolvido pela instituição, sempre pensando na essência de tudo que é além da democratização do acesso à educação, o reconhecimento do Estado da necessidade de tratar de maneira desigual aqueles que foram e continuam sendo são tratados com desigualdades a tanto tempo em nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ, Governo do Estado do. **Conheça o Amapá**. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/amapa> Acesso em 24 de março de 2022

AMAPÁ, Plano de Desenvolvimento Integrado Amapá Produtivo. Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico. Macapá, 2005

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias estudantis, 1937-2007: Da fundação da UNE aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Roberto Marinho, 2007. Disponível em: <https://www.une.org.br/wp-content/uploads/2015/04/Mem%C3%B3rias-Estudantis.pdf> Acesso em 22 de março de 2022

ARAÚJO, Sandy Andreza de Lavor; ANDRIOLA, Wagner Bandeira; CAVALCANTE, Sueli Maria de Araújo e CORREA, Denise Maria Moreira Chagas. **Efetividade da assistência estudantil para garantir a permanência discente no ensino superior público brasileiro**. AVALIAÇÃO - Revista da Avaliação da Educação Superior, v. 24, n. 3, 2019, p. 722-743. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772019000300009> Acesso em: 17 de maio de 2022

ASSIS, Marcos Arcanjo de. Políticas Públicas (Tipologias). In: DE CASTRO, Carmem Lúcia Freitas; GONTIJO, Cynthia Rúbia Braga e PINTO, Luciana Moraes Raso Sardinha (Org.). **Dicionário de Políticas Públicas Volume 2**. Barbacena: EdUEMG, 2015. Disponível em: <https://pt.calameo.com/read/001633904126c99c1b831> Acesso em 01 de março de 2022

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70 Ltda, 2016. ISBN: 978-85-62938-04-7.

BARREYRO, Gladys Beatriz. **Mapa do Ensino Superior Privado**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP. Brasília, 2008. Disponível em: <http://relatos.inep.gov.br/ojs3/index.php/relatos/article/view/4078> Acesso em 23 de janeiro de 2022.

BAYNA, Fátima. **Reflexões sobre a Constitucionalidade das Cotas Raciais em Universidades Públicas no Brasil: referências internacionais e os desafios pós julgamento das cotas**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 20, n. 75, p. 325-346, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/xWK9mv8FbJ6NMnf53PvzQ9s/?lang=pt&format=pdf> Acesso em 10 de março de 2022

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamento e história**. [Livro eletrônico]. São Paulo: Cortez, 2016. Disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/renata.gomes/2020.1/estagio-supervisionado-ii/Bibliografia/complementar/Politica%20social%20-%20fundamentos%20e%20historia%20-%20BEHRING-%20ELAINE.pdf/view> Acesso em 10 de março de 2022

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 19ª edição, São Paulo: Editora Malheiros, 2006. Disponível em: <https://forumturbo.org/wp->

[content/uploads/wpforo/default_attachments/1587612956-Curso-de-Direito-Constitucional-Paulo-Bonavides.pdf](#) Acesso em 10 de março de 2022

BORGES, José Leopoldo das Gracias & CANIELLI, Beatrice Laura. **Educação e estratificação social no acesso à universidade pública**. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 124, p. 113-139, jan./abr. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742005000100007 Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos da Educação**. NOGUEIRA, Maria Alice & CATANI, Afrânio (org.). 9ª ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007. ISBN: 978-85-326-2053-8. Disponível em: </06/BOURDIEU-Pierre.-Escritos-de-educacao.pdf>"<https://nepegeo.paginas.ufsc.br> Acesso em 26 de novembro de 2021

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional n. 105/2019**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. 397p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf . Acesso em: 17 de novembro de 2021.

BRASIL, Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em 21 de março de 2022

BRASIL. Fundação Palmares. **Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ's)**. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/sites/mapa/crqs-estados/crqs-ap-20012022.pdf> Acesso em 09 de maio de 2022

BRASIL. Decreto n. 7.234 de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em 17 de novembro de 2021

BRASIL. Decreto n. 6.096/2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 17 de novembro de 2021

BRASIL. Decreto n. 69.927/72. **Institui em caráter nacional, o Programa “Bolsa de Trabalho”**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69927-13-janeiro-1972-418292-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 21 de março de 2022

BRASIL. Decreto n. 19.851/31. **Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao systema universitario, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização tecnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos,**

observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-republicacao-139891-pe.html> Acesso em 19 de março de 2022

BRASIL, Lei n. 12.711/2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm Acesso em 25 de novembro de 2021

BRASIL, Lei n. 12.288/2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial.** Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/112288.htm#:~:text=Art Acesso em: 22 de novembro de 2021

BRASIL, Lei n. 11.892/2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111892.htm#:~:text=LE Acesso em: 21 de novembro de 2021

BRASIL, Lei n. 11.096/2005. **Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.** Brasília, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111096.htm Acesso em: 21 de novembro de 2021

BRASIL, Lei n. 10.260/2001 – **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante (FIES) do Ensino Superior e dá outras providências.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10260-12-julho-2001-329619-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em 21 de março de 2022

BRASIL. Lei n. 9.394/96. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional-LDB.** Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_led.pdf. Acesso em: 17 de novembro de 2021

BRASIL. LEI N. 5.692/71. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional-LDB.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em 21 de março de 2022

BRASIL. LEI N. 4.024/61. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional-LDB.** Disponível em: <http://wwwp.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf> Acesso em 21 de março de 2022

BRASIL, Ministério da Saúde. **Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_fitoterapicos.pdf Acesso em 03 de março de 2022.

BRASIL, Planejando a Próxima Década – **Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional da Educação**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf Acesso em: 01 de março de 2022

BRASIL, Ministério da Educação – MEC. **Plano Nacional de Educação (2001-2010)**. Brasília: Ministério da Educação, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf> Acesso em 18 de março de 2022

BRASIL Ministério da Educação – MEC. **Plano Nacional de Educação (2014-2024)**. Brasília: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/> Acesso em 18 de março de 2022

BRASIL, Ministério da Educação – MEC/Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002078.pdf> Acesso em 05 de março de 2022

BRASIL, **Portaria n. 389 de 09 de maio de 2013**. Cria o Programa Bolsa Permanência e dá outras providências. Brasília: DOU Diário Oficial da União. Publicado no D.O.U de 13 de maio de 2013. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30550825 Acesso em: 18 de novembro de 2021

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude**. Helena Abramo (org.). Brasília: SNJ, 2014. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/destaques-carrossel/1031-estacao-juventude-conceitos-fundamentais> Acesso em: 21 de novembro de 2021

CAVAIGNAC, Mônica Duarte e LOIOLA, Edna Mota. **A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E O ACESSO DOS JOVENS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS AO ENSINO SUPERIOR: um estudo com alunos do IFCE**. Boletim Técnico Senac, v. 44, n. 1, jan./abr. 2018, p. 167-189. DOI: <https://doi.org/10.26849/bts.v44i1.663> Acesso em: 17 de maio de 2022

COLOSSI, Nelson; CONSTANTINO, Aldo & QUEIROZ, Ety Guerra de. **Mudanças no contexto de nível superior no Brasil: Uma tendência ao ensino colaborativo**. Revista Fae. Curitiba, v. 4, n. 1, p. 49-58, jan./abr. 2001. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/458> Acesso em: 22 de janeiro de 2022

CRUZ, Andreia Gomes da. **Desafios da inclusão no processo contemporâneo de expansão da educação superior brasileira: democratização ou massificação do acesso?** ECCOS – Revista Científica, n. 49, e7949, p. 1-23, abr./jun.2019. DOI: <https://doi.org/10.5585/EccoS.n49.7949> Acesso em: 17 de maio de 2022

CRUZ, Priscila e MONTEIRO, Luciana (Org.). **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021**. São Paulo: Editora Moderna, 2021. Disponível em: https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/07/Anuario_21final.pdfv Acesso em: 01 de março de 2022.

DAFLON, Veronica Toste; FERES JÚNIOR, João e CAMPOS, Luiz Augusto. **AÇÕES AFIRMATIVAS RACIAIS NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO BRASILEIRO: Um panorama analítico**. Cadernos de Pesquisa, v. 43, n. 148, p. 302-327, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/MBtLrKDNWYWY8ntQDwBSGYb/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 20 de fevereiro de 2022

DA SILVA, Amon Elpídio. **Tratados e políticas de prevenção do tráfico de pessoas e migração irregular: o NETP, um estudo de caso**. Revista DIZER, Universidade Federal do Ceará. Ano 3, v. 3, (jan./out.2018). p. 09 a 24. ISSN 2594-4207. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/dizer/article/view/39922/97132> Acesso em: 20 de novembro de 2021

DEMO, Pedro. **Política social, educação e cidadania**. 3ª ed. Campinas, Papirus, 1994.

DIOGENES JÚNIOR, José Eliaci Nogueira. **Aspectos gerais das características dos direitos fundamentais**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 30 jun 2012. Disponível em: <https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/29837/aspectos-gerais-das-caracteristicas-dos-direitos-fundamentais> Acesso em: 03 de maio de 2022

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social**. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.
FREY, Klaus. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Planejamento e Políticas públicas. n. 21, 2000
<https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158> Acesso em: 28 de novembro de 2021

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto e SILVA JÚNIOR, José Alexandre da. **Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r)***. Revista Política Hoje, v. 18, n. 1, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicohoje/article/viewFile/3852/3156> Acesso em: 11 de junho de 2022

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Resolução n. 13 de 9 de maio de 2013. **Estabelece procedimentos para o pagamento de bolsas no âmbito do Programa de Bolsa Permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como para estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação de instituições federais de ensino superior**. Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4739> Acesso em: 23 de fevereiro e 2021

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. **Consulta Pública Bolsas para a pessoas físicas**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/consulta-publica/pagamento-bolsa-executado/#/app/consultar/> Acesso em: 12/05/2022

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.

GANAM, Eliana Almeida Soares e PINEZI, Ana Keila Mosca. **DESAFIOS DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA: um estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por programas de assistência estudantil**. Educação em Revista, v. 37, e228757, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698228757>

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: (o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA)**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. p. 40

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. Serv. Soc. Soc., n. 129, p. 285-303, maio/ago.2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.109> Acesso em: 21 de março de 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf> Acesso em 27 de fevereiro de 2021

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf> Acesso em: 27 de fevereiro de 2021

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49230.pdf> Acesso em: 10 de fevereiro de 2021

INSTITUTO FEDEAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Instrução Normativa n. 07/2020/PROEN/IFAP – Orientação para participação no Programa Bolsa Permanência**. Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/2923-in-n-07-2020-proen-ifap-orientacao-para-participacao-no-programa-bolsa-permanencia> Acesso em 20 de dezembro de 2021

INSTITUTO FEDEAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2011-2014**. Disponível em: <https://portal.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/145-pdi-2011-2014> Acesso em: 28 de fevereiro de 2022

INSTITUTO FEDEAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2019-2023**. Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/quem-somos/pdi> Acesso em: 28 de fevereiro de 2022

INSTITUTO FEDEDAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Resolução n. 31/2019 CONSUP/IFAP, de 22 de março de 2019 – Aprova a Reformulação da Política de Assistência Estudantil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.** Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/1864-resolucao-n-31-2019-consup> Acesso em 24 de março de 2022

INSTITUTO FEDEDAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Relatório de Gestão 2012.** Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/87-relatorio-de-gestao> Acesso em 24 de março de 2022

INSTITUTO FEDEDAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Relatório de Gestão 2013.** Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/88-relatorio-de-gestao-2013> Acesso em 24 de março de 2022

INSTITUTO FEDEDAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Relatório de Gestão 2014.** Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/89-relatorio-de-gestao-2014> Acesso em 24 de março de 2022

INSTITUTO FEDEDAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Relatório de Gestão 2015.** Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/90-relatorio-de-gestao-2015> Acesso em 24 de março de 2022

INSTITUTO FEDEDAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Relatório de Gestão 2016.** Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/91-relatorio-de-gestao-2016> Acesso em 24 de março de 2022

INSTITUTO FEDEDAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Relatório de Gestão 2017.** Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/component/k2/item/1112> Acesso em 24 de março de 2022

INSTITUTO FEDEDAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Relatório de Gestão 2018.** Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/2383-relatorio-de-gestao-2018-resolucao-n-45-2019-consup-ifap> Acesso em 24 de março de 2022

INSTITUTO FEDEDAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Relatório de Gestão 2019.** Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/3276-relatorio-de-gestao-ifap-2019-resolucao-n-31-2020-consup-re-ifap> Acesso em 24 de março de 2022

INSTITUTO FEDEDAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Relatório de Gestão 2020.** Disponível em:

<https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/3481-resolucao-n-16-2021-consup> Acesso em 24 de março de 2022

INSTITUTO FEDEAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP. **Relatório de Gestão 2021**. Disponível em:

<https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/4285-resolucao-41-2022> Acesso em: 30 de junho de 2022

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP: **Centro de Educação Superior: 2010 – Resumo Técnico**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2012. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2010> Acesso em 12 de março de 2022.

LUCIANO, Gersem dos Santos. O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. **Brasília: MEC/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006. 233p. (Coleção Educação Para Todos. Série Vias dos Saberes n. 1). Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000154565> Acesso em 05 de maio de 2022.**

MANCEBO, Deise; DO VALE, Andréa Araújo & MARTINS, Tânia Barbosa. **Políticas de expansão da educação superior no Brasil: 1995-2010**. Revista Brasileira de Educação, v. 20, n. 60, jan.-mar. 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/QKyJmCvwkGxsJqg7vSCC4xk/?format=pdf&lang=pt>

Acesso em 29 de janeiro de 2022.

MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDES, Maíra Tavares. **Políticas de Reconhecimento e de Redistribuição na Permanência Estudantil**. *Revista Educação e Realidade*, v. 45, n. 4, e96281, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623696281> Acesso em: 17 de maio de 2022

MENDES, Marcos; OLIVEIRA, Netiê e VALENTE, Helienai. **Atuação Docente na Diversidade**. Pará de Minas, MG: VirtualBooks Editora, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/31434078/Atuacao_Docente_Na_Diversidade Acesso em 24 de março de 2022

MICHELOTTO, Regina Maria; COELHO, Rúbia Helena & ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. A política de expansão da educação superior e a proposta de reforma universitária do governo Lula. **Educar, Curitiba, n. 28, p. 179-198, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/5x6wXqvNm3PsY5NKNQs5nBR>**. Acesso em 29 de janeiro de 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26ª ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a especificidade e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2007.

MORAIS, Paulo Dias e MORAIS Jurandir Dias. **Geografia do Amapá**. Macapá: JM Editora Gráfica, 2011

MORAIS, Paulo Dias. **Amapá em perspectiva: municípios do Amapá**. Macapá: JM Editora Gráfica, 2011

MUNANGA, Kabengele. Considerações sobre as políticas de ação afirmativa no ensino superior. In: PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Niza. (Orgs). **O negro na universidade: o direito a inclusão**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2007, p. 7- 19.

NOVAK, M. S. J. **Política de ação afirmativa: a inserção dos indígenas nas universidades públicas paranaenses**, 2007. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2007 Disponível em: http://flacso.org.br/?page_id=7970. Acesso em: 05 de dezembro de 2021.

PACHECO, Eliezer e RISTOFF, Dilvo Ilvo. **Educação superior: democratizando o acesso**. Avaliação – Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior. Brasília: IPEA, v. 9, n. 4, p. 9-24, dez. 2004. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/1284/1275> Acesso em: 15 de maio de 2021

PALADINO, Mariana. **Um mapeamento das ações afirmativas voltadas aos povos indígenas no ensino superior**. In: BERGAMASCHI, M. A; NABARRO, E; BENITES, A. (Orgs). **Estudantes indígenas no ensino superior: uma abordagem a partir da experiência na UFRGS**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2013

PASCUAL, A. L. **O fim dos ‘Cem Anos de Solidão’ em direitos humanos: ações afirmativas na reconstrução das identidades condenadas ao silêncio**. Fortaleza, 2005. Disponível em: <http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Alejandra%20Pascual.pdf> Acesso em: 10 de fevereiro de 2021.

PAULINO, Marcos Moreira. **Povos Indígenas e Ações Afirmativas: O caso do Paraná**. 2008, 162f. (Dissertação de Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: https://ppge.educacao.ufrj.br/dissertacoes/marcos_paulino.pdf Acesso em 20 de janeiro de 2022

PEREIRA, C. V. **Política de acesso e permanência para estudantes indígenas na universidade: avaliação da política de cotas da Universidade Federal do Tocantins (UFT)**. 2011. 184f. (Dissertação de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/2491>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2021

PEREIRA JÚNIOR, Ademar Bernardes. **Assistência Estudantil como política pública na Rede Federal de Educação Profissional – O caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**. 2012. 127f. (Dissertação de Mestrado em Política Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, 2012. Disponível

em:

<https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/8337/AdemarBernardesPereiraJunior.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 23 de março de 2022

PIANA, Maria Cristina. As políticas sociais no contexto brasileiro: natureza e desenvolvimento. In: **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Disponível em: <http://books.scielo.org> Acesso em: 02 de março de 2022

PRODANOV, Cleber Cristiano & FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª ed. Nova Hamburgo: FEEVALE, 2013.

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. **Estrutura de classe e mobilidade social no Brasil**. Bauru, SP: Edusc, 2007. (Coleção Ciências Sociais. Disponível em: <http://ceres.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2016/05/Estrutura-de-classe-e-mobilidade-social-no-Brasil-Carlos-Ant%C3%B4nio-Costa-Ribeiro.pdf> Acesso em: 09 de fevereiro de 2021

RIBEIRO, Darcy. **A universidade necessária**. 5ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

ROCHA, José Geraldo da. O Desafio da Permanência do (a) Aluno (a) Negro (a) no Ensino Superior: o caso da Universidade Federal Fluminense. In: LOPES, Maria Auxiliadora & BRAGA, Maria Lúcia de Santana (org.). **Acesso e permanência da população negra no ensino superior**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Unesco, 2007. ISBN 978-85-60731-06-0. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/me004866.pdf> Acesso em: 20 de fevereiro de 2021

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil: (1930/1973)**. 34ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2014. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/145407> Acesso em: 09 de fevereiro de 2021

RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. **Para aprender políticas públicas**. Brasília: IGEPP, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/33385133/PARA_APRENDER_POL%C3%8DTICAS_P%C3%9ABLICAS Acesso em: 09 de janeiro de 2022

SAMPAIO, Helena. **Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990**. Documento de trabalho - Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo. São Paulo: NUPES, 1991. Disponível em: <https://nupps.usp.br/downloads/docs/dt9108.pdf> Acesso em 22 de janeiro de 2022

SARMENTO, Daniel. “A igualdade Étnico-Racial no Direito Constitucional Brasileiro: Discriminação “De Facto”, Teoria do Impacto Desproporcional e Ação Afirmativa”, In: CAMARGO, Marcelo Novelino (org.). **Leituras Complementares de Constitucional: Direitos Fundamentais**. 2º Edição. Bahia: Editora Juspodivm. 2007. Pg. 202.

SCHMIDT, João Pedro. **Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas.** Revista do Direito. V. 3, n. 56, p. 119-149, set/dez.2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/index> Acesso em: 01 de março de 2022.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos.** 3ª ed. São Paulo: Cengage, 2019. Disponível em: https://issuu.com/cengagebrasil/docs/pol_ticas_publicas_-_conceitos_casos_pr_ticos_qu Acesso em: 02 de março de 2022.

SCHER, Aline Juliana e OLIVEIRA, Edson Marques. **Acesso e permanência na Universidade Federal da Fronteira Sul Campus Realeza/PR. AVALIAÇÃO** - Revista da Avaliação da Educação Superior, v. 25, n. 01, p. 5-26, mar. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772020000100002> Acesso em: 17 de maio de 2022

SILVA, Elton. **Cotas sociais e raciais: como se posicionam estudantes de tradicional escola privada de Maringá.** 2018, 77f. (Dissertação de Mestrado em Sociedade e Políticas Públicas). Universidade Estadual de Maringá – UEL. Disponível em: <http://repositorio.uem.br:8080/jspui/handle/1/5432> Acesso em 05 de março de 2022

SOARES, Laura Tavares. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002

SOUSA, Livia Mesquita de. **SIGNIFICADOS E SENTIDOS DAS CASAS ESTUDANTIS: Um estudo com jovens universitários.** 2005, 112f. (Dissertação de Mestrado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/2004> Acesso em 23 de março de 2022.

SPIEL, Christiane e SCHWARTZMAN, Simon. **A contribuição da educação para o progresso social.** Ci & Tróp. v. 42, n. 1, p. 31-106, 2018. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/1721> Acesso em: 01 de março de 2022.

VASCONCELOS, Natália Batista. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil.** Ensino Em-Revista. V. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez 2010. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361> Acesso em: 15 de março de 2022

YASBEK, Maria Carmelita. **As ambiguidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS.** Revista Serviço Social & Sociedade, ano XXV, n. 77, p. 11-29, mar. 2004

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** (Tradução: Daniel Grassi). 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. Disponível em: https://www.academia.edu/6937026/Estudo_de_Caso_Planejamento_e_Metodos_RobetkYin Acesso em: 25 de fevereiro de 2021

ZAGO, N. **Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares.** Revista Brasileira de Educação. V. 11, n. 32, maio/ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n.32/a03v11n32.pdf>
Acesso em: 25 de fevereiro de 2021.

ANEXO A – CARTA DE ANUÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPGPQ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – MPPPP**

Carta de anuência para autorização da pesquisa – IFAP

Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá-IFAP, campus Macapá

Senhor diretor,

Márcio Getúlio Prado de Castro

Solicito autorização institucional para realização da pesquisa intitulada “ A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO PROCESSO DE PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO ENSINO SUPERIOR NO IFAP: Um estudo de caso no campus Macapá”, vinculada a linha de pesquisa Avaliação de Instituições Públicas do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em convênio com a SEED/AP pela mestrandia Raimunda Conceição Rosa Pedrosa, servidora Pública do IFAP, lotada na Seção de Gerenciamento da Assistência Estudantil –SEGAE, campus Macapá, residente e domiciliada na Rua João de Deus Dias de Souza, 2637, casa D, Residencial Studier, Bairro Novo Horizonte, Macapá-AP, que está devidamente matriculado e cursando no Programa de Pós graduação em Planejamento e Políticas Públicas/UECE.

Na referida pesquisa a mestrandia trabalhará com questionário online a serem aplicados aos estudantes do ensino superior beneficiários do Programa Bolsa Permanência e entrevista a equipe gestora da assistência estudantil do campus Macapá. Também se faz necessário acesso à documentos oficiais, ao Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP e ao Sistema de Apoio à Gestão Estratégica-SAGEs, a fim de fazer levantamento de informações do rendimento acadêmico dos estudantes. A pesquisa ocorrerá no primeiro semestre de 2022 sob a orientação do Professor-Doutor Alexandre Gomes Galindo.

O objetivo geral da pesquisa é, *investigar possíveis contribuições da política de assistência estudantil no processo de permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior no IFAP.*

Certos de vosso apoio e colaboração, agradeço antecipadamente a atenção e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos se for necessário.

Macapá, 09 de março de 2022.

Raimunda Conceição Rosa Pedrosa

Aluno-mestrando UECE

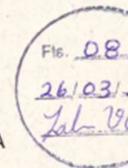
Consentimento da instituição: (X) Autorizamos a solicitação () Não autorizamos a solicitação

Márcio Getúlio Prado de Castro
Diretor-geral do Campus Macapá
Posto nº 2.032/2019
Assinatura e carimbo do Diretor Geral

**ANEXO B – TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA
(ASSINADO PELO REITOR DO IFAP)**

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA**



A Instituição Federal de Ensino Superior Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – inscrita no INEP sob o nº 15522, neste ato representada por Emanuel Alves de Moura, detentor do Registro Geral 31578 SSP/RR, do Cadastro de Pessoa Física nº 112.133.292-72, vem formalizar sua adesão ao Programa de Bolsa Permanência.

DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Participar como Instituição Federal de Ensino Superior do Programa de Bolsas Permanência, habilitando-se como instituição responsável pela veracidade do cadastro e acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiados pelo programa, respondendo civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas e assumindo todas as responsabilidades e atribuições contidas na Portaria MEC nº 389, de 09 de maio de 2013, publicada na página 12, 13, 14 da seção 01 do Diário Oficial da União no dia 13 de maio de 2013 e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente.

Parágrafo único: O Programa de Bolsas Permanência visa viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e promover a democratização do acesso ao ensino superior por meio da concessão, pelo Governo Federal, de auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

DA ADESÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Adesão, assinado pelo titular da Instituição Federal de Ensino Superior, junto com cópia da cédula de identidade e do ato de nomeação do signatário, deve ser disponibilizado eletronicamente no sistema de informação do programa, passando a ter eficácia a partir da homologação de seu registro pelo gestor do sistema no âmbito do Ministério da Educação.

DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A adesão abrange Universidades Federais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) habilitados a ofertar cursos com carga horária superior ou igual a cinco horas diárias.

Parágrafo primeiro: Poderá a Instituição Federal de Ensino Superior cadastrar como beneficiários do programa os alunos que, cumulativamente, cumprirem todas as condições estabelecidas na Portaria MEC nº 389, de 09 de maio de 2013.

Parágrafo segundo: Deverá a Instituição Federal de Ensino Superior indicar um Pró-Reitor, ou cargo equivalente, responsável pela homologação mensal, via sistema de

informação, dos dados dos estudantes que fazem jus às bolsas permanência.

Parágrafo terceiro. Sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados, criar comissão interdisciplinar com a participação de indígenas ou quilombolas e membros da sociedade civil para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Uma vez formalizada a adesão ao Programa de Bolsas Permanência, sua vigência será válida por tempo indeterminado, ou até que seja solicitado o seu cancelamento pela Instituição de Ensino Superior, a qualquer tempo, mediante ofício assinado por seu titular ao Ministério da Educação, implicando a interrupção definitiva do apoio financeiro aos estudantes beneficiados com o programa.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA QUINTA – As opções por adesão, seu cancelamento, ou desistência de participação no Programa serão divulgadas em listas publicadas no Portal do Ministério da Educação na internet.

E, por estar de acordo com todas as condições e cláusulas deste Termo de Adesão, firmo o presente instrumento.

Macapá – AP, 03 de junho de 2013



Emanuel Alves de Moura

Emanuel Alves de Moura
Reitor Pro-Tempore
Port. 021-MEC-2009

MINUTA DO TEXTO PARA PUBLICAÇÃO NO SITE INSTITUCIONAL

IFAP adere ao Programa Bolsa Permanência – PBP do Ministério da Educação

O IFAP aderiu ao programa Bolsa Permanência, criado pelo Ministério da Educação (MEC), em 9 de maio de 2013 (Portaria nº 389). Ele consiste em um auxílio financeiro aos estudantes dos cursos superiores do Instituto Federal do Amapá (IFAP) com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e de contribuir para a permanência e diplomação dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Para receber o benefício, o aluno deve possuir renda per capita não superior a 1,5 salários mínimo; estar matriculado em um curso de graduação com carga horária média igual ou superior a 5 horas diárias; não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação que estiver matriculado para se diplomar; ter assinado Termo de Compromisso; e ter seu cadastro aprovado e homologado pelo IFAP.

A bolsa é acumulável com outras modalidades de bolsas acadêmicas e com auxílios para moradia, transporte, alimentação e outros criados por atos próprios das instituições federais de ensino, desde que no ato do cadastro a soma dos benefícios não ultrapasse o valor de 1,5 salários mínimos, salvo para estudantes indígenas e quilombolas.

A Pró-Reitoria de Ensino (Proen) informa que, como os cursos de graduação do Instituto Federal do Amapá não possuem a carga horária mínima estabelecida no Manual de Gestão (colocar link) do programa, somente alunos indígenas e quilombolas podem solicitar o benefício, já que não precisam enquadrar-se nos dois primeiros critérios. Esses estudantes receberão R\$ 900 de apoio financeiro, independentemente do curso.

Para participar do programa, o estudante deve primeiramente preencher o cadastro no sistema de gestão do programa: <http://bolsas.mec.gov.br/>. Durante o cadastro, serão feitas questões sobre o perfil socioeconômico e solicitadas informações sobre a trajetória e desempenho acadêmico.

Os alunos interessados em participar e que estejam dentro dos critérios estabelecidos, já podem providenciar a documentação necessária.

Mais informações podem ser adquiridas na Pró-Reitoria de Ensino do IFAP e Coordenação de Apoio ao Estudante do seu referido câmpus;

Anexos

Edital Proen nº 03/2015
Manual de Gestão do Program Permanência
Termo de Adesão
Portaria Mec nº 389/2013

Após ciência, encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino para providências.

Em: 30.03.15

Picango

Damila Nunes Guidão Picango
Chefe de Gabinete – Reitoria
Portaria nº 02/2011/GR/IFAP